



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2018 Nº 5.060



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO Nº 9/2018.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2018.
DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.
DO OUTRO: Poder Executivo do Município de São Salvador do Tocantins.
OBJETO: Intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.
VIGÊNCIA: de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2018.
SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda, Governador do Estado e André Miguel Ribeiro dos Santos, Prefeito Municipal de São Salvador do Tocantins.

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 214 - CSS, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 21 de fevereiro de 2018, resolve

C E D E R

ao Município de São Salvador do Tocantins o Operador de Máquinas VIRGINIO FERNANDES NETO, matrícula 11180706-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2018, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	8
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	11
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	11
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	16
SECRETARIA DA FAZENDA	24
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	28
SECRETARIA DA SAÚDE	28
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	43
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	43
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	44
AGETO	44
IGEPREV-TOCANTINS	45
NATURATINS	46
RURALTINS	50
JUCETINS	50
UNITINS	50
DEFENSORIA PÚBLICA	51
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	53
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	64

PORTARIA CCI Nº 231 - EX, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

RAUL RODRIGUES DE FREITAS JÚNIOR de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Superintendente de Desenvolvimento Regional - DAS-3, da Secretaria do Planejamento e Orçamento.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 9/2018/GABSEC, DE 23/02/2018.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, com fulcro art. 18, inciso VIII, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado final das etapas avaliatórias do servidor público lotados nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme abaixo relacionado.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Média
009.921.251-03	11234881-1	Roque Gonçalves Da Costa Neto	147

LUIZ ANTONIO DA ROCHA
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 15 e o art. 16, §2º, inciso I e II, da Lei nº 2.805, de 12 de dezembro de 2013, e com fulcro no Ato nº 003, de 30 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial 4.658, de 08 de julho de 2016, resolvem:

I - Constituir a Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional da Carreira de Defesa Agropecuária - CGEFA, composta dos servidores adiante relacionados, para, sob a presidência do primeiro, promover os atos relativos ao Enquadramento e à Evolução Funcional Horizontal e Vertical do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR do Quadro de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins:

Como representantes do Poder Executivo:

Titular: IVO MARTINS GUEDES, número funcional 11125144/1, da Secretaria de Estado da Administração;
Suplente: ROBERT DE CARVALHO DOS SANTOS, número funcional 11455098/1;

Titular: JACKSON BRASIL REBELO, número funcional 194065/2, da Secretaria de Estado da Fazenda;
Suplente: WAGNER DE OLIVEIRA CALDAS, número funcional 689261/2;

Titular: MARFA ALESSANDRA SILINGOWCHI DE OLIVEIRA, número funcional 628363/2, da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento;
Suplente: MIGUEL CARLOS CHAVES JÚNIOR, número funcional 864381/1;

Titular: ISRAEL SANTOS SILVA, número funcional 834169/6, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins;
Suplente: CLAUDIA COSTA E SOUSA MARTINS, número funcional 712805/5;

Titular: ALEX SANDRO ARRUDA FARIAS, número funcional 813099/3, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins;
Suplente: MARLEY CAMILO DE OLIVEIRA, número funcional 993582/1;

Titular: CARLOS GONZAGA RODRIGUES, número funcional 1112740/2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins;
Suplente: ALLAN RODRIGUES MALTA, número funcional 407966/1;

Como representantes do sindicato da categoria

Titular: WISTON GOMES DIAS, número funcional 912296/2;
Suplente: MILTON JÚNIOR MARTINS NETO, número funcional 946038/1;

Titular: AVERALDO VITORINO DE AZEVEDO, número funcional 397316/2;
Suplente: ROSIMARY NASCIMENTO, número funcional 736287/1;

II - Revogar a Portaria Conjunta nº 46, de 29 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.944, de 31 de agosto de 2017;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

PORTARIA Nº 194 - LOT, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 120, de 06 de fevereiro de 2018, da Secretaria da Casa Civil do Estado de Goiás, em conformidade com o Ofício nº 340, de 14 de dezembro de 2017, do Senhor Governador do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

PAULO ESTEVÃO BORGES GOMIDE, Agente Administrativo Educacional Apoio, CPF 167.694.731-00, integrante do Quadro de servidores do Governo do Estado do Goiás, a disposição do Executivo Estadual, no Instituto Natureza do Tocantins, pelo período compreendido de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

PORTARIA Nº 195 - LOT, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 31, de 23 de janeiro de 2018, da Secretaria da Casa Civil do Estado de Goiás, e em conformidade com o Ofício nº 299, de 09 de novembro de 2017, do Senhor Governador do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

GILVAMAR MOREIRA DE SOUSA, Analista de Transportes e Obras, do Poder Executivo Estadual - Agência Goiana de Transportes e Obras, CPF 196.067.531-15, integrante do Quadro de Servidores do Governo do Estado de Goiás, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, pelo período compreendido de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 196, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "k", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR,

a Portaria nº 129 - REM, de 05 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.047, de 06 de fevereiro de 2018, que removeu a servidora JUBIANE ALVES DE SOUSA LOPES, Assistente Administrativo, número funcional 1272675/1, CPF 032.698.161-62, para a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a fim de considerar seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 197 - LOT, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 35, de 23 de janeiro de 2018, da Secretaria da Casa Civil do Estado de Goiás, resolve:

LOTAR,

SÉRGIO LEÃO, Analista de Transportes e Obras, do Poder Executivo Estadual - Agência Goiana de Transportes e Obras, CPF 210.694.921-91, integrante do Quadro de Servidores do Governo do Estado de Goiás, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, pelo período compreendido de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 199, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o ATO Nº 152-PRO, de 31 de janeiro de 2018, da Prefeitura Municipal de Palmas-TO, e em conformidade com o Ofício nº 130, de 05 de fevereiro de 2018, da Casa Civil, resolve:

LOTAR,

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO, Técnico em Saúde: Agente de Vigilância Sanitária, matrícula 161911, CPF 813.566.251-34, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmas-TO, na Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, pelo período compreendido de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 201, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política.

MARIA NEIVA GOMES, Assistente Administrativo, número funcional 402348/1, CPF 321.299.201-87, oriundo da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 202 - EX, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

JUNILIA OLIVEIRA SOUZA, número funcional 11181745/1, CPF nº 249.554.548-36, do cargo de Fiscal Ambiental, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado no Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 02 de fevereiro de 2018, com base no que consta do processo nº 2018/40310/000062.

WILSON DA ROCHA SILVA, número funcional 112930/2, CPF nº 023.160.641-91, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, retroativo a 17 de abril de 2017, com base no que consta do processo nº 2018/27000/001216.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 203, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 0019975-88.2017.827.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional horizontal, da referência "G" para a referência "H", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 01/01/2016, à servidora pública CELIA MARIA FIGUEIREDO BIZERRA, Número Funcional 399520-1, Escrivão de Polícia, CPF 319.176.741-04, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 07/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 204, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 0018666-32.2017.827.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional horizontal, da referência "G" para a referência "J", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 01/08/2016, ao servidor público ALI BUCAR VASCONCELOS, Número Funcional 743966-1, Agente de Polícia, CPF 617.655.461-68, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 07/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 205, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0020646-14.2017.827.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional horizontal, da referência "F" para a referência "G", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 01/01/2016, ao servidor público GLEYSON RAMOS DE SOUSA, Número Funcional 1059173/1, Escrivão de Polícia, CPF 949.880.561-04, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 19/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA 211 - RET, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o ato declaratório nº 357, de 08 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.988, de 10 de novembro de 2017.

ONDE-SE LÊ:	LEIA-SE:
JANETE TAVARES DE MELO, nº funcional 827141/3, CPF 713.438.811-53, na função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, a partir de 30 de outubro de 2017.	JANETE TAVARES DE MELO, nº funcional 827141/3, CPF 713.438.811-53, na função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, a partir de 10 de junho de 2017.
SAMUEL PEREIRA DE ALMEIDA COSTA, nº funcional 1276786/1, CPF 005.734.891-06, na função de ENFERMEIRO, a partir de 30 de outubro de 2017.	SAMUEL PEREIRA DE ALMEIDA COSTA, nº funcional 1276786/2, CPF 005.734.891-06, na função de ENFERMAGEM, a partir de 06 de junho de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 226, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0002501-70.2018.827.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional horizontal e vertical aos servidores públicos, abaixo especificados, integrantes do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-os nas correspondentes classe/referências, constantes dos Anexos II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificadas nos itens I e II desta Portaria, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 23/02/2018.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF	REF. ANTERIOR	NOVA REFERÊNCIA	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1.	728576	4	LEIBER ALVES DA SILVA	602.255.481-00	G	I	29/08/2014
2.	1063359	1	UBIRATAN REBELLO DO NASCIMENTO	954.800.564-68	G	H	01/01/2012
3.	1063359	1	UBIRATAN REBELLO DO NASCIMENTO	954.800.564-68	H	I	01/01/2014
4.	1063359	1	UBIRATAN REBELLO DO NASCIMENTO	954.800.564-68	I	J	01/01/2016

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF	CLASSE/ PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/ PADRÃO	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1.	1063359	1	UBIRATAN REBELLO DO NASCIMENTO	954.800.564-68	CE	PADRÃO I	01/01/2014
2.	1063359	1	UBIRATAN REBELLO DO NASCIMENTO	954.800.564-68	PADRÃO I	PADRÃO II	01/05/2014
3.	1063359	1	UBIRATAN REBELLO DO NASCIMENTO	954.800.564-68	PADRÃO II	PADRÃO III	01/05/2017

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 50/2018/GASEC, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 391/2018/SECOM, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria da Comunicação, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	1014951/5	DERMIVAL PEREIRA DOS REIS	897.283.941-87	14/11/2017
02	1107305/5	MANOEL LIMA BARROS	626.616.711-53	14/11/2017
03	971008/6	SERGIO SARAIVA COCORECRE PINHEIRO	856.767.991-53	09/01/2018

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 51, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve declarar a vacância do cargo de Extensionista Rural, do Quadro de Profissionais de Extensão Rural do Estado do Tocantins, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, por haver a titular JANAÍNA HOLANDA LOPES, número funcional 1274473/1, CPF nº 797.969.661-15, tomado posse em outro cargo público inacumulável, na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação do Estado do Rio Grande do Sul, a partir de 17 de janeiro de 2018, com base no que consta do processo nº 2018/34491/000042.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 971/2018

PROCESSO Nº: 2018/30550/000926
INTERESSADO(A): ISIS REGINA DE CARVALHO
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Nutricionista
NÚMERO FUNCIONAL: 1257536/1
CPF: 155.245.538-60
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 02 de janeiro de 2018, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Isis Regina de Carvalho, por meio do Despacho nº 521, de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.809, de 16 de fevereiro de 2017, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 988/2018

PROCESSO Nº: 2018/27000/000569
INTERESSADO(A): MÁRCIO IVAN LEMOS NOGUEIRA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 849124/1
CPF: 762.155.633-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Estefânio Telles das Chagas
MUNICÍPIO: Mateiros
REGIONAL: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 16 de janeiro de 2018, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Márcio Ivan Lemos Nogueira, por meio do Despacho nº 1.283, de 15 de março de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.828, de 17 de março de 2017, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1001/2018

PROCESSO Nº: 2018/27000/001353
INTERESSADO(A): MARCOS LOPES PIMENTEL
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 773338/3
CPF: 633.466.481-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Marcos Lopes Pimentel, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 16.03.2018 a 15.03.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1002/2018

PROCESSO Nº: 2018/37000/000031
INTERESSADO(A): VICENTE NONATO FABIANO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Segurança do Trabalho
NÚMERO FUNCIONAL: 11187638/1
CPF: 116.567.006-20
ÓRGÃO: Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos
LOTAÇÃO: Superintendência de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Vicente Nonato Fabiano, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 06.03.2018 a 05.06.2018.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE ADITIVO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e considerando o ofício nº 2085/2016 da Secretaria-Geral de Governo, onde solicitou alteração de função, resolve:

ADITIVAR, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a seguir relacionados, quanto as cláusula primeira e terceira dos respectivos contratos, a fim de considerar a FUNÇÃO de Supervisor de Suporte e Operação e REMUNERAÇÃO de R\$ 1.800,00, a partir de 23/08/2017, ratificando as demais cláusulas e condições estabelecidas:

Nº FUNCIONAL	NOME	CPF
11517000/2	IURI RODRIGUES PEREIRA	052.528.011-18

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 23 de fevereiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2015/23000/002779
CONTRATO Nº: 003/2017
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: ORG Segurança Eletrônica Ltda.-ME.
CNPJ: 02.851.222/0001-43
OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Décima Terceira, prorrogando a vigência do Contrato nº 003/2017 pelo prazo de 12 (doze) meses, a qual se dará de 14/03/2018 a 14/03/2019.
VALOR: R\$ 105.174,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2301 e 2495
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSO: 0100 e 0240
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2018
VIGÊNCIA: 14/03/2018 a 14/03/2019.
SIGNATÁRIOS: Geferson Oliveira Barros Filho - representante legal da Contratante; e Luiz Carlos Tiepelmann Gumiel - representante legal da Contratada.

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	179660/3	PEDRO HARTMIS ALVES VALADARES	Fiscal de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde	10/01/2018 a 22/01/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Banco do Empreendedor

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	455729/2	GILBERTO SALVIANO SOARES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	30/01/2018 a 28/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1272314/1	CLICE MARIANO MACIEL FREIRE DO AMARAL	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2018 a 26/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Fundação Radiodifusão Educativa

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	935892/2	FRANCIELTON MENDES CAVALCANTE	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	11/12/2017 a 22/12/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	482060/4	EVADIR HUMBERTO FORNARI	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	02/01/2018 a 07/01/2018
2	482060/4	EVADIR HUMBERTO FORNARI	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	23/01/2018 a 02/03/2018
3	127064/2	HUGO FRIAS FERNANDES	Técnico em Extensão Rural	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/02/2018 a 01/04/2018
4	181034/2	ILMA BEZERRA GERAIS	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde	01/01/2018 a 31/03/2018
5	11228989/1	LILIANE MORAIS SANTOS DE ALENCAR ALVES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	23/01/2018 a 22/04/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Terras do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	386896/3	LAURIDES FEITOSA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	08/02/2018 a 01/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Procuradoria-Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	115555/2	RAYANE ROCHA FERNANDES SOUSA	Analista Técnico-Jurídico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	01/02/2018 a 15/02/2018
2	640144/6	SANTANA MARIA DA SILVA PAIVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2018 a 07/04/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11217251/1	ALBERTINA SANTOS ARAUJO ROLIM	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	29/01/2018 a 09/02/2018
2	11540214/2	ERICA FLORENCIO DE SOUSA APOLINARIO	Assistente de Suporte	Licença para Tratamento de Saúde	08/01/2018 a 14/01/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Comunicação Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	834431/6	EDVANIA PEREGRINI DA SILVA CAMPOS ADRIANO	Assessor de Imprensa	Licença para Tratamento de Saúde	27/01/2018 a 10/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	803884/2	ALEANDRO MIRANDA MACHADO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/01/2018 a 09/04/2018
2	616920/2	ANTONIA JOZETE APARECIDA ARCANJO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	28/01/2018 a 26/02/2018
3	524090/4	ANTONIO CARLOS MARTINS SALES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	25/01/2018 a 25/03/2018
4	662358/1	CARMELIA DA SILVA GUIMARAES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	22/01/2018 a 22/03/2018
5	1102044/2	CLAUDEMIRA DE SANTANA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	25/01/2018 a 13/02/2018
6	11505923/1	CLEONISSE SOUZA QUIRINO	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante INSS - Natimorto/Neomorto	20/12/2017 a 18/04/2018
7	1191268/1	CRISTIANO HANSEN NETO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	25/01/2018 a 23/02/2018
8	1014935/1	DELSUITA MOTA DO NASCIMENTO LIMA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	23/01/2018 a 06/02/2018
9	787313/3	DIONIZIO PEREIRA NETO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/02/2018 a 04/05/2018
10	547673/2	DORISVANDA LOPES FERREIRA	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	26/01/2018 a 25/04/2018
11	466363/2	DORIVAN BARBOSA MILHOMEM SILVA	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	22/01/2018 a 22/02/2018
12	1223550/1	EDNA TEIXEIRA RODRIGUES GENARO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/01/2018 a 14/02/2018
13	1237519/1	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS CASTRO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	23/01/2018 a 21/02/2018
14	11159138/4	ELISELIA RIBEIRO DE MORAIS GARCIA	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	15/01/2018 a 14/05/2018
15	1247433/1	ELLEN RODRIGUES MARTINS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/01/2018 a 28/02/2018
16	1066366/3	GILZA ABADIA DE ANDRADE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/01/2018 a 26/03/2018
17	1067508/4	IOLANDA ALVES CIRQUEIRA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	22/01/2018 a 05/02/2018
18	206110/2	IZAFRAN RIBEIRO DA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/01/2018 a 15/02/2018
19	11558873/1	JHEME QUEZIA NUNES DE ABREU RODRIGUES	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	03/01/2018 a 01/07/2018
20	11466081/2	JOSE TADEU DA COSTA LEITE	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	28/01/2018 a 11/02/2018
21	1111850/3	JOSILMA LOPES DE SOUZA VASCONCELOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	29/01/2018 a 12/02/2018
22	760952/1	JOSILMAR FERREIRA FERNANDES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	25/01/2018 a 23/02/2018
23	289740/2	JOVELINA SOUSA CABRAL	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	24/01/2018 a 22/02/2018
24	930845/4	LANUCY SIQUEIRA GUIMARAES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/01/2018 a 14/02/2018
25	928103/2	LEANDRO CARVALHO BARBOSA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/01/2018 a 29/03/2018
26	1118617/7	LIDIANE DA SILVA MARTINS PIRES	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	24/01/2018 a 22/07/2018
27	11205784/4	LINDAURA DA CRUZ LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2018 a 15/02/2018
28	1145401/1	LIVIA MARIA DE CARVALHO CARDOSO	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	19/12/2017 a 16/06/2018

29	987247/1	LOIDE MARIA SABOIA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/01/2018 a 18/03/2018
30	112024/2	LUCIANA APARECIDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/01/2018 a 28/02/2018
31	1123211/2	LUERCIA GONCALVES NUNES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/01/2018 a 27/02/2018
32	47445/4	MARCELENE BATISTA CUNHA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	27/08/2017 a 22/02/2018
33	524867/2	MARCIA HELENA FERREIRA LOURENCO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	24/01/2018 a 22/02/2018
34	925321/1	MARCIA OLIVEIRA FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/01/2018 a 01/02/2018
35	663508/6	MARCIO ADRIANE FONTENELLE DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2018 a 14/02/2018
36	624990/1	MARIA CRISTHINA DOS SANTOS ABADIA FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/01/2018 a 09/02/2018
37	537059/1	MARIA DA CONCEICAO AGUIAR	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	24/01/2018 a 22/07/2018
38	375849/1	MARIA DE FATIMA BARBOSA DE SOUSA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	17/01/2018 a 15/02/2018
39	11182318/3	MARIA DE JESUS ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	18/11/2017 a 16/05/2018
40	505060/1	MARIA DE NAZARE FORTALEZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/01/2018 a 31/01/2018
41	654052/3	MARIA DO CARMO ROCHA DA LUZ	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/01/2018 a 28/02/2018
42	843225/1	MARIA DO SOCORRO MESQUITA DA SILVA NUNES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/01/2018 a 15/02/2018
43	1016911/3	MARIA LINDORACI SARAIVA SOBRAL	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/01/2018 a 25/02/2018
44	306724/1	MARIA LUIZA ROSARIO DE SOUZA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	25/01/2018 a 25/03/2018
45	11476818/3	MARILIA VASCONCELOS PIQUI	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	23/01/2018 a 21/07/2018
46	549049/2	MARISA PINHEIRO TAVARES ROCHA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	30/01/2018 a 13/02/2018
47	600225/1	MEIRE FERNANDES LUIZ	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/01/2018 a 08/03/2018
48	11523204/2	RAFAELLA ELIAS SANTOS	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	25/01/2018 a 23/07/2018
49	307030/1	RAIMUNDA ALVES FRAZAO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	16/01/2018 a 31/01/2018
50	877510/2	RITA ANGELICA PEREIRA LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/01/2018 a 26/01/2018
51	786709/4	RITA DE CASSIA DA ROCHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/01/2018 a 22/02/2018
52	11522305/2	ROBERTA AVELINO COELHO	Professor Auxiliar de Ensino II	A Gestante - INSS	24/01/2018 a 22/07/2018
53	680683/3	ROSELY MONTEIRO COSTA MELQUIADES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/11/2017 a 16/12/2017
54	680683/3	ROSELY MONTEIRO COSTA MELQUIADES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/01/2018 a 23/03/2018
55	1113003/1	SAMYRA MAYARA DA SILVA BEZERRA CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/01/2018 a 02/03/2018
56	11519290/2	SINEIA RIBEIRO VIANA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	23/01/2018 a 06/02/2018
57	462345/3	SOLANGE RODRIGUES GOMES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	26/01/2018 a 24/02/2018
58	11563524/1	SUELENE NOLETO DE SOUSA NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	22/01/2018 a 20/07/2018
59	11564431/1	TALLITA DE FATIMA MONTEIRO FONSECA RODRIGUES	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	16/01/2018 a 14/07/2018
60	1142291/1	THAIS CHRISTINA DE SOUSA FERNANDES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/01/2018 a 04/03/2018
61	1223925/1	VALERIA DE SOUZA BERNARDES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/01/2018 a 22/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Fazenda

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	110544/1	AMY TEIXEIRA ESTEVES DE ARAUJO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2018 a 07/03/2018
2	568317/2	ANTONIA CHAVIER DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	24/01/2018 a 22/02/2018
3	398825/1	EDIVALDO DA SILVA TORRES	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/01/2018 a 01/02/2018
4	398825/1	EDIVALDO DA SILVA TORRES	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Licença Especial	02/02/2018 a
5	840698/1	JOSE JOEL CIRINO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	25/01/2018 a 23/02/2018
6	452418/1	SERGIO ROCHA LIMA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2018 a 28/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1122657/1	ADRIANA CRUZ BESERRA COSTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/11/2017 a 20/12/2017
2	1229052/1	AIRA BARROS DE MOURA LIMA MACIEL	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	02/01/2018 a 21/01/2018
3	1276980/1	ALINY BESSA PORTILHO LIMA	Enfermeiro	Licença Maternidade	10/01/2018 a 08/07/2018
4	826872/3	ARACY SIQUEIRA DE OLIVEIRA NUNES	Inspetor em Vigilância Sanitária	Licença para Tratamento de Saúde	29/01/2018 a 12/02/2018
5	440362/1	ARLETE MENDES DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	08/01/2018 a 08/03/2018
6	249583/3	DAMAR JOSE DE SOUSA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	12/01/2018 a 11/04/2018
7	1119354/1	DANIELLY LACERDA TOLENTINO	Enfermeiro	Licença Maternidade	22/01/2018 a 20/07/2018
8	1119354/1	DANIELLY LACERDA TOLENTINO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/01/2018 a 21/01/2018
9	781013/2	DJANIRA CUNHA DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/01/2018 a 28/02/2018
10	930729/2	ELANICE COSTA TORRES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/01/2018 a 15/03/2018
11	320745/1	EMILIANA REGINA BRASILEIRO DE FARIA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	26/12/2017 a 05/02/2018
12	597032/1	GERCILIA PEREIRA BRITTO GOMES	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/02/2018 a 01/04/2018
13	924493/3	GICELLY RODRIGUES LEANDRO NUNES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	22/01/2018 a 20/02/2018
14	11242442/4	GIOVANNI DE CARVALHO COELHO CHAGAS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	11/01/2018 a 22/01/2018
15	774677/1	GLEICE ALMEIDA GALVAO	Fonoaudiólogo	Licença para Tratamento de Saúde	30/01/2018 a 13/02/2018
16	1026291/1	GRACIELE GOMES REIS ABREU	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/01/2018 a 02/02/2018
17	352989/1	HELENA PEREIRA DA MATA XAVIER	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	22/01/2018 a 20/02/2018
18	1037544/3	INGRID CAROLINE PONTES DA SILVA AMORIM	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/01/2018 a 10/02/2018
19	991007/1	IVANETE ALVES VIANA DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/01/2018 a 29/01/2018
20	11545704/1	JACILANDIA CAMPOS RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2018 a 17/02/2018
21	11594292/1	KAROLINE GOMES RODRIGUES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	21/01/2018 a 03/02/2018
22	1201760/1	KELLY CRISTINA GOMES CAMPELO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/01/2018 a 04/02/2018
23	669900/4	LEONINA SIRLENE LUCIO DINIZ	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	29/01/2018 a 05/02/2018
24	669900/1	LEONINA SIRLENE LUCIO DINIZ	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/01/2018 a 05/02/2018
25	1273698/1	LHIVIA LOURENCONI BARBOSA	Psicólogo Organizacional	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	29/01/2018 a 07/02/2018
26	11547910/1	LIDIA FERREIRA DAS CHAGAS LIMA	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde	23/01/2018 a 06/02/2018
27	1123670/1	LIDIA PRISCILA DE SOUZA LINDOSO DOS SANTOS	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Maternidade	15/01/2018 a 13/07/2018
28	320290/2	LINA COELHO CRUZ SECCO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	29/01/2018 a 12/02/2018
29	1152270/1	LISSANDRA LUZIA DUTRA CAMILO	Biólogo em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/01/2018 a 17/01/2018
30	11139919/1	LUCIANA BARBARA DE OLIVEIRA CORDOVA	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/01/2018 a 29/03/2018
31	11554967/1	MARIA ALICE PINHEIRO DA SILVA ABREU	Copeira Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde	18/01/2018 a 01/02/2018
32	521465/1	MARIA DE LOURDES CAMELO SILVA TAVARES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/01/2018 a 30/01/2018
33	207746/1	MIRIAM DO SOCORRO MARTINS SILVA	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	20/01/2018 a 18/02/2018
34	1139266/1	MONICA DIANE SANTOS NEVES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/12/2017 a 24/01/2018

35	1025988/3	NILMA DE SOUSA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/01/2018 a 19/01/2018
36	1025988/2	NILMA DE SOUSA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/01/2018 a 19/01/2018
37	1028383/1	ODALICE MIRANDA DE CARVALHO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/01/2018 a 19/01/2018
38	1062395/4	PATRICIA MIRANDA SILVA DE ASSIS	Psicólogo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/12/2017 a 30/12/2017
39	1062395/4	PATRICIA MIRANDA SILVA DE ASSIS	Psicólogo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	31/12/2017 a 29/01/2018
40	1148621/5	POLYANA SANTOS LIMA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	24/01/2018 a 07/02/2018
41	129504/1	RENATA OLIVIA DE SOUZA SILVA MIRANDA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/01/2018 a 14/02/2018
42	11134038/3	RENATO CHICRALA	Médico	Aguardando Auxílio Doença - INSS	26/01/2018 a 26/03/2018
43	1242725/1	SELIO PEREIRA GALVAO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/01/2018 a 14/02/2018
44	577951/3	SHIRLENE FERNANDES BANDEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	26/01/2018 a 08/02/2018
45	577951/2	SHIRLENE FERNANDES BANDEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/01/2018 a 08/02/2018
46	661639/2	SUZANA ALVES MORAES	Fonoaudiólogo	Licença para Tratamento de Saúde	08/12/2017 a 05/02/2018
47	722537/1	VERA REGINA DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	29/01/2018 a 02/02/2018
48	1155681/1	WYDERLANI BATISTA DA SILVA	Copeira Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde	19/01/2018 a 25/01/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1051768/1	ADEMAR TEIXEIRA CHAGAS JUNIOR	Agente de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	20/01/2018 a 18/02/2018
2	734930/2	GESSY DE SOUZA RODRIGUES CAVALCANTE	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	23/01/2018 a 21/02/2018
3	302925/6	HILDA RODRIGUES DOS SANTOS	Assessor Especial II	Licença para Tratamento de Saúde	25/01/2018 a 08/02/2018
4	345640/6	MARIA RAMALHO NUNES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/01/2018 a 19/02/2018
5	732014/5	MAURO RODRIGUES CORADO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	02/01/2018 a 06/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	602866/1	CARLA ANGELICA CHIVERS FERRAZ SILVA	Estatístico	Licença para Tratamento de Saúde	18/01/2018 a 06/02/2018
2	1097261/5	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DE JESUS	Técnico Socioeducador	Licença para Tratamento de Saúde	28/01/2018 a 26/02/2018
3	11603763/1	CRISTIANE RIBEIRO NETTO	Analista Socioeducador	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/01/2018 a 29/01/2018
4	11603763/1	CRISTIANE RIBEIRO NETTO	Analista Socioeducador	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/12/2017 a 14/01/2018
5	11603763/1	CRISTIANE RIBEIRO NETTO	Analista Socioeducador	Licença para Tratamento de Saúde	16/11/2017 a 15/12/2017
6	11557044/1	PAULO RICARDO TEIXEIRA MARQUES	Gestor Público	Licença para Tratamento de Saúde	26/01/2018 a 09/02/2018
7	1158147/2	PEROLA DE OLIVEIRA MARQUES LOPES	Técnico Socioeducador	Licença Maternidade	27/01/2018 a 25/07/2018
8	11503939/1	RENILZA MACHADO CARDOSO	Agente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2017 a 15/07/2017
9	696964/5	SHEILLA CUNHA DA LUZ	Técnico em Defesa do Consumidor	Licença para Tratamento de Saúde	08/01/2018 a 22/01/2018
10	982596/1	VALDECI DA SILVA CINTRA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	30/01/2018 a 28/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciências, Tecnologia, Turismo e Cultura

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	841370/1	LILIAN CAVALCANTE LIMEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	29/01/2018 a 14/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Planejamento e Orçamento

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	823706/2	FRANCISCA PEREIRA LOPES DE ARAÚJO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2018 a 07/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11599073/1	BENIGNO GOMES DE SOUZA	Assessor Especial IV	Licença para Tratamento de Saúde	22/01/2018 a 05/02/2018
2	472247/1	LUZIA APARECIDA FERREIRA	Economista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/02/2018 a 15/02/2018
3	265862/1	MARIA LUZIA LACERDA DE SOUSA SA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	08/01/2018 a 06/02/2018

PALMAS, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

FLÁVIO ANTÔNIO MEIRA DE ARAÚJO
Diretor de Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	862130/1	TEREZINHA FERREIRA CESAR	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/01/2018 a 17/02/2018

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	267044/3	GILSIMAR VENANCIO DE BARROS	Perito Oficial - Área 10	Licença para Tratamento de Saúde	13/12/2017 a 22/12/2017

ÓRGÃO: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1245988/3	NEUZELY AGUIAR DOS SANTOS	Assessor Especial VII	Licença para Tratamento de Saúde	03/01/2018 a 12/01/2018

PALMAS, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

FLÁVIO ANTÔNIO MEIRA DE ARAÚJO
Diretor de Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECJU/TO Nº 79, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II, e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 174, I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando a necessidade de apurar os fatos narrados no Ofício nº 102/2017/GAB/20ª PJC, que noticia um possível ilícito disciplinar supostamente ocorrido no Centro de Internação Provisória de Palmas - CEIP CENTRAL.

Considerando que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares dos procedimentos administrativos, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como os princípios gerais do direito relativos ao contraditório e ampla defesa.

Resolve:

Art. 1º Instaurar a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, destinada a apurar os fatos narrados no Ofício nº 102/2017/GAB/20ª PJC, em Palmas - TO.

Parágrafo Único: ao verificar, durante a instrução deste procedimento, provas acerca da autoria e materialidade, suscetível de aplicação de penalidade em sede de sindicância, proceda-se a conversão desta em Sindicância Decisória, garantindo, nos termos da Lei, o contraditório e ampla defesa.

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados, para comporem Comissão de Sindicância Administrativa, capitulada no art. 174 da Lei nº 1.818/2007, que determina nas hipóteses de insuficiência dos indícios de autoria e materialidade, a instauração de sindicância administrativa:

Shenya Francyni de Lima Ramos, matrícula 11604069-1, Presidente; Auricélia Maria da Cruz e Silva Moreira, matrícula 343952-2, Membro José Ivan Alves Barros, matrícula 1079530-3, Membro.

Art. 3º A comissão, ora constituída, terá prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Glauber de Oliveira Santos
Secretário

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

F.A. Nº 17-001.002.17-0061807

RECLAMANTE: ADRIANA RODRIGUES DA COSTA

RECLAMADA: MD CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MD CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.732.319/0001-65, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3412/2017 datado de 05/09/2017, arbitrada em R\$ 4.823,47 (quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2018.

F.A. Nº 0309-023.952-2

RECLAMANTE: CÍCERO DE SOUSA OLIVEIRA

RECLAMADA: GOLDENTEC INDÚSTRIA DE TECNOLOGIA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GOLDENTEC INDÚSTRIA DE TECNOLOGIA, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2980/2017 datado de 14/08/2017, arbitrada em R\$ 2.837,32 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2018.

F.A. Nº 0216-014.577-5
RECLAMANTE: WAINER DE MATOS
RECLAMADA: CAPIM DOURADO VIAGENS E TURISMO LTDA-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CAPIM DOURADO VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.476.670/0001-81, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 23/06/2017, arbitrada em R\$ 2.807,02 (dois mil, oitocentos e sete reais e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2018.

F.A. Nº 0216-020.577-5
RECLAMANTE: VINICIUS GOMES MARQUES
RECLAMADA: B2W COMPANHIA DIGITAL

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: B2W COMPANHIA DIGITAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.776.574/0013-90 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 23/06/2017, arbitrada em R\$ 6.383,96 (seis mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2018.

F.A. Nº 1012-040.363-7
RECLAMANTE: AGRIPINO PARLANDINO FERREIRA
RECLAMADA: FABIANO PARAFUSOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FABIANO PARAFUSOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.801.973/0001-31 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1452/13 datado de 18/06/2013, arbitrada em R\$ 8.511,94 (oito mil, quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2018.

F.A. Nº 17-001.003.17-0046389
RECLAMANTE: ADELINO FERREIRA DOS SANTOS
RECLAMADA: ADRIANA BARBIERE GUEDES

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ADRIANA BARBIERE GUEDES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.415.453/0001-81 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1795/2017 datado de 24/07/2017, arbitrada em R\$ 2.837,32 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2018.

F.A. Nº 0314.021.9622
RECLAMANTE: LIGIA DE GRANDE SCHUTZE
RECLAMADA: LCR COBRANÇA LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LCR COBRANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.760.831/0001-97 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3159/2017 datado de 07/08/2017, arbitrada em R\$ 1.276,80 (mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2018.

F.A. Nº 0215-041.488-9
RECLAMANTE: RAIMUNDO LEANDRO DE LIMA
RECLAMADA: NACIONAL MIDIA COMUNICAÇÃO ON LINE

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NACIONAL MIDIA COMUNICAÇÃO ON LINE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.152.757/0001-78 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3041/2016 datado de 31/07/2017, arbitrada em R\$ 1.702,38 (mil, setecentos e dois reais e trinta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2018.

F.A. Nº 0414-044.380-1
RECLAMANTE: RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA
RECLAMADA: SIGHTGPS, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SIGHTGPS, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado,, inscrita no CNPJ sob o nº 02.197.876/0001-03, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 25/03/2016, arbitrada em R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2018.

F.A. Nº 17-001.002.17-0050927
RECLAMANTE: AILK DE SOUZA PINHEIRO
RECLAMADA: EDITORA CONSULEX LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EDITORA CONSULEX LTDA, pessoa jurídica de direito privado,, inscrita no CNPJ sob o nº 24.916.009/0001-05, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3161/17 datado de 15/08/2017, arbitrada em R\$ 567,46 (quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2018.

F.A. Nº 17-001.002.17-0051442
RECLAMANTE: CRISTIANE HOLANDA DE LIMA NASCIMENTO
RECLAMADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO-PALMAS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO-PALMAS, pessoa jurídica de direito privado,, inscrita no CNPJ sob o nº 47.508.411/2161-67, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3711/2017 datado de 11/08/2017, arbitrada em R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2018.

F.A. Nº 17-001.002.17-0057508
RECLAMANTE: ANA LUCIA SIQUEIRA ALVES DOS SANTOS
RECLAMADA: PR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.917.132/0001-07, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3796/2017 datado de 18/09/2017, arbitrada em R\$ 46.815,72 (quarenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e setenta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2018.

F.A. Nº 17-001.002.17-0061489
RECLAMANTE: ADAILTON MENDES DAMASCENO
RECLAMADA: BRESA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BRESA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.214.370/0001-73, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3519/2017 datado de 15/09/2017, arbitrada em R\$ 7.253,63 (sete mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2018.

F.A. Nº 17-001.010.17-0045975
RECLAMANTE: ADÃO BATISTA DE SOUSA
RECLAMADA: BRISAS DO CERRADO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BRISAS DO CERRADO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.512.623/0001-50, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2968/2017 datado de 04/08/2017, arbitrada em R\$ 9.646,88 (nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2018.

F.A. Nº 17-001.010.17-0065471

RECLAMANTE: ANGÉLICA DE QUEIROZ CAVALCANTE

RECLAMADA: FIC FRIO REFRIGERAÇÃO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FIC FRIO REFRIGERAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.683.582/0001-71, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3557/2017 datado de 13/09/2017, arbitrada em R\$ 1.702,38 (mil, setecentos e dois reais e trinta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2018.

F.A. Nº 17-001.009.17-0057540

RECLAMANTE: ANIELE CRISTINA AGUIAR DE SOUSA CARVALHO
RECLAMADA: HOUSE PORTO NACIONAL INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: HOUSE PORTO NACIONAL INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.696.899/0001-57, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3405/2017 datado de 05/09/2017, arbitrada em R\$ 12.980,72 (doze mil, novecentos e oitenta reais e setenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2018.

F.A. Nº 17-001.00217-0063516

RECLAMANTE: CLODOALDO CARDOSO LEITE

RECLAMADA: REAL MAIA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: REAL MAIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.945.637/0001-13, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3407/2017 datado de 05/09/2017, arbitrada em R\$ 1.021,56 (mil e vinte um reais e cinquenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2018.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
DA AGRICULTURA E PECUÁRIA****EXTRATO 15º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 059/2015**

15º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 059/2015

Processo nº: 2015.3300.000431.

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Município de Cariri do Tocantins - TO.

CNPJ: 37.344.397/0001-49

Objeto: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº 059/2015 para o dia 26 de abril de 2018, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para setembro do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2015.3300.000431.

Vigência: 26 de abril de 2018

Data da Assinatura: 21 de fevereiro de 2018.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado e Vanderlei Antônio de Carvalho Junior - Prefeito Municipal de Cariri do Tocantins - TO.

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 030/2015

Convênio nº 030/2015.

Processo nº: 2015.3300.000323

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Município de Babaçulândia - TO

CNPJ: 02.401.248/0001-90

Objeto do Termo Aditivo: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº 030/2015 para o dia 24 de julho de 2018, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para dezembro do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2015.3300.000323.

Vigência: 24 de julho de 2018.

Data da Assinatura: 21 de fevereiro de 2018.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado, e Aleno Dias Guimarães - Prefeito Municipal de Babaçulândia.

EXTRATO 13º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 025/2015

13º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 025/2015

Processo nº: 2015.3300.000356

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Sindicato Rural de Pium - TO.

CNPJ: 02.478.709/0001-22

Objeto: O presente TERMO tem por objeto prorrogar "ex-offício": a vigência do Convênio nº 025/2015 para o dia 25 de maio de 2018, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2015.3300.000356.

Vigência: 25 de maio de 2018.

Data da Assinatura: 23 de fevereiro de 2018.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado e Rogério Leocádio da Silva - Presidente do Sindicato Rural de Pium.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA****PORTARIA Nº 042/SEDEN/GABSEC, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E:

CONSIDERANDO a realização do 10º Salão de Artesanato de Brasília - DF, que tem o objetivo de contribuir para o fortalecimento da identidade artesanal brasileira e a elevação do patamar de qualidade estética, cultural e mercadológica que será realizado no período de 04 a 08 de abril de 2018, em Brasília - DF, através de apoio do Programa do Artesanato Brasileiro - PAB;

CONSIDERANDO a necessidade de valorizar o artesanato tocantinense, que desempenha um papel significativo na economia criativa do estado, gerando renda aos artesãos e levando a cultura para diversos lugares do Brasil e do mundo;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar democrática a seleção de produtos de artesanato e suas unidades produtivas através de chamamento público;

CONSIDERANDO que, para o procedimento do chamamento público é necessária a formação de uma Comissão de Avaliação e Seleção de Produtos de Artesanato para o 10º Salão de Artesanato de Brasília - DF;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PRODUTOS DE ARTESANATO para o 10º Salão de Artesanato de Brasília - DF;

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PRODUTOS DE ARTESANATO;

ORD	SERVIDOR	MATRÍCULA	INSTITUIÇÃO
01	Emiliane Pereira D. Passarini	11519932-2	SEDEN - TO
02	Nubia Pontes Fernandes	1081977-1	SEDEN - TO
03	Rozangeles Alves Carvalho	557964-9	SEDEN - TO
04	Claudete Isabel M. Wachter	600705-1	SEDEN - TO
05	Breno Vinícius Alves de Andrade	124786-7	SEDEN - TO

Parágrafo Único - Compete aos componentes desta comissão:

I - Avaliar e selecionar os participantes cujos trabalhos tenham elementos conceituais, a fim de apresentar ao mercado um produto genuíno, inovador e de qualidade;

II - Avaliar os produtos cuja inscrição foi realizada dentro do prazo, conforme item de chamamento público e emitir parecer técnico, classificando-os em selecionados ou não selecionados;

III - Respeitar os critérios para avaliação e seleção que estarão estabelecidos em edital de chamamento público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência a data de sua publicação.

Alexandro de Castro Silva
Secretário

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018/GABSEC/SEDEN 10º SALÃO DE ARTESANATO DE BRASÍLIA - DF

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura - TO, em consonância com a Coordenação Nacional do Programa do Artesanato Brasileiro (PAB), da Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República (SEMPE/PR), e em conformidade com as diretrizes estabelecidas nas Portarias nº 29/2010, nº 8/2012, e nº 26/2012, torna público o processo de seleção de artesãos interessados no 10º Salão de Artesanato de Brasília-DF. A seleção pública será regida por este Edital e pela legislação aplicável.

1. OBJETO:

1.1 O presente edital tem por objeto a seleção de 12 (doze) artesãos, com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo de 50 m², para a divulgação e comercialização de produtos artesanais confeccionados por artesãos do Estado do Tocantins no 10º Salão de Artesanato de Brasília, que acontecerá no Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade, ExpoBrasília, Srps - Brasília, DF, 70.297-400, no período de 04 a 08 de abril de 2018.

1.2. Os selecionados deverão arcar com as despesas de:

- Alimentação;
- Passagens;
- Hospedagem;
- Transporte durante todo o evento;
- Embalagens para armazenamento dos produtos que estarão à venda.

1.3. Serão custeadas pela SEDEN-TO as despesas de:

- Fornecimento de veículo e combustível para transporte das mercadorias dos Artesãos (ida e volta);
- Diárias para Motorista e Técnico de Artesanato.

1.4. Os selecionados deverão chegar em Brasília no dia 03 de abril de 2018, até às 09:00 horas para a montagem dos estandes, e permanecerão no término do evento até a desmontagem dos estandes, que ocorrerá no dia 09 de abril de 2018.

2. DAS OPORTUNIDADES:

2.1. Serão disponibilizadas para este edital 12 (doze) oportunidades, das quais:

• 05 (cinco) vagas para artesãos individuais; das 5 (cinco) vagas, 1 (uma) será destinada para a matéria-prima capim dourado e as demais para outras tipologias;

• 07 (sete) vagas para entidades representativas, destas 7 (sete) vagas, 02 (duas) serão destinadas para Associações de Etnias Indígenas. As outras 5 (cinco) vagas serão destinadas a Entidades que representarão artesãos com tipologias variadas.

2.2. Serão selecionados artesãos que produzam peças das seguintes tipologias:

1) Indígena, 2) Madeira, 3) Cerâmica, 4) Couro, 5) Capim Dourado, 6) Fibras, 7) Sementes, Cascas, Flores, Folhas do Cerrado, 8) Buri e Babaçu, 9) Cristais.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar da seleção:

3.1.1 O artesão individual:

- a) Com idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;
- b) Cadastrado no Sistema de Informações do Artesanato Brasileiro (SICAB);
- c) Carteira Nacional do Artesão dentro do prazo de validade.

3.1.2 Entidades representativas (associações, cooperativas etc.):

- a) Cartão CNPJ;
- b) Cadastradas no SICAB.

3.2 O artesão que tenha sido selecionado e, por qualquer motivo, não tenha condições de participar do evento, deverá apresentar justificativa documentada e Procuração indicando quem comercializará seus produtos, com reconhecimento de firma em Cartório.

3.3 O artesão selecionado deverá, OBRIGATORIAMENTE:

- a) Possuir maquina de cartão de crédito/débito (APRESENTAR COMPROVANTE DE AQUISIÇÃO DA MÁQUINA);
- b) Etiquetar os produtos.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 O interessado em participar da seleção deverá preencher o formulário de inscrição (Anexo I) e apresentar cópia dos seguintes documentos:

I - Artesão Individual;

• Carteira do SICAB ou, na falta justificada, fornecimento do nº de inscrição;

- Cópia RG, CPF e Comprovante de residência recente;
- Certidão Negativa de Contas emitida pelo TCE;
- Certidão Negativa de Contas emitida pelo TCU;
- Certidão de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade;
- Declaração de Adimplência junto a administração pública e privada;

• Declaração de Inexistência de vínculo com administração pública;

• Fotos das peças artesanais que pretende comercializar, de diferentes ângulos, na forma impressa, em CD, DVD, pen drive, ou arquivo de imagem enviado por meio eletrônico e-mail institucional: artesanato@cultura.to.gov.br; caso o artesão trabalhe com mais de uma matéria-prima, enviar uma foto de cada peça por tipo de matéria-prima.

II - Entidades Representativas (associações, cooperativas etc.):

- Cartão CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos junto a Receita Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal do Brasil;
- Certidão de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade;
- Relação dos artesãos associados/cooperados que serão beneficiados diretamente;
- Documentos do Representante da Entidade, cópia (RG, CPF);
- Comprovante de endereço da sede da entidade recente;
- Fotos de todas as peças artesanais que pretende comercializar, de diferentes ângulos, na forma impressa, em CD/DVD, ou arquivo de imagem enviado por meio eletrônico e-mail institucional: artesanato@cultura.to.gov.br; caso os associados/cooperados trabalhem com mais de uma matéria-prima, enviar uma foto de cada peça por tipo de matéria-prima.

4.2 As inscrições serão realizadas no período de 26 de fevereiro a 06 de março de 2018, das seguintes formas:

4.2.1 Presencialmente, na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, endereço: Esplanada das Secretarias - Praça dos Girassóis - AANNE, Prédio III, CEP: 77001-002 - Palmas - TO. Tel.: (63) 3218-1370 de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h;

4.2.2 Por e-mail encaminhar para: artesanato@cultura.to.gov.br ou envio da ficha de inscrição e dos documentos exigidos para o endereço eletrônico citado, do dia 26 de fevereiro de 2018 até as 23h59m do dia 06 de março de 2018, com o seguinte assunto: 10º Salão de Artesanato de Brasília - DF e no corpo do e-mail informar o nome completo do interessado.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Após o encerramento do período de inscrições, conforme o cronograma previsto no subitem 6.2, terá início o processo de seleção, que será realizado pela Comissão de Avaliação prevista no subitem 5.12, encarregada de analisar os dados constantes no formulário de inscrição e nos documentos solicitados e as fotos dos produtos artesanais, de acordo com os seguintes critérios de pontuação:

TABELA DE REFERENCIA PARA AVALIAÇÃO

1.	Referência à cultura popular (inspiração nos elementos da cultura local, com utilização de técnicas e materiais daquela região).	5	3
2.	Criatividade (originalidade, não seguindo as normas preestabelecidas e nunca imitando o que já foram feitas repetidas vezes por outros artesãos).	5	2
3.	Linguagem própria (estilo reconhecido como uma forma de expressão do autor).	5	2
4.	Tradição (matéria prima e modo de fazer que seja transmitido de geração em geração e representam o local).	5	3
5.	Expressão contemporânea (peças com elementos de afirmação de um estilo de vida moderno).	5	1
6.	Inovação (utilização de técnicas de produção e materiais de forma inovadora).	5	1
7.	Consciência ambiental (utilização de material reciclado e/ou aproveitamento de resíduos com outras formas de valorização do modo de vida sustentável).	5	2
8.	Apresentação (material de suporte: embalagem, etiqueta, rótulo, cartão).	5	2
9.	Produto associado à cultura local (possuir atributos/características culturais da região ou com a iconografia do Estado).	5	3
10.	Utilizar maquinação de cartão de crédito na comercialização dos produtos	5	1
TOTAL		100	

Obs.: Será eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 30 (trinta) pontos.

5.2 Durante o processo de análise e avaliação dos critérios, a Comissão de Avaliação poderá recomendar adequações ou solicitar comprovação das informações fornecidas pelos participantes.

5.3 No dia 09 de março de 2018 será divulgada a lista provisória contendo os nomes dos participantes selecionados, por ordem de classificação.

5.4 Os participantes poderão apresentar recursos, (Formulário Anexo - VIII), no dia 12 de março de 2018, por meio de qualquer das formas estabelecidas no item 4.2 deste Edital.

5.5 No dia 16 de março de 2018 será divulgada a lista definitiva, após julgamento dos recursos apresentados, contendo os nomes dos participantes classificados, por ordem de pontuação, sendo que aqueles que ficarem fora do número de oportunidades oferecidas poderão ser chamados caso surjam vagas, respeitada a ordem de classificação.

5.6 Caso o número de interessados classificados não atinja o número de oportunidades oferecidas, ficará a critério da Coordenação Estadual do PAB - Programa do Artesanato Brasileiro a seleção de outros artesãos ou trabalhadores manuais, que deverão atender ao estabelecido no item 3.1, até ser atingido o quantitativo de oportunidades disponibilizado no item 2.1 neste Edital.

5.7 No caso da impossibilidade de comparecimento ou ausência de confirmação da participação, o candidato selecionado será automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga. Caso a vaga para Associações de Etnias Indígenas, não for preenchida, automaticamente será incluída a associação que se classificar na sequência da ordem de pontuação.

5.8. Em caso de empate obterá melhor colocação quem tiver maior pontuação nos seguintes quesitos, nesta ordem:

• Para o artesão individual e entidades representativa de artesãos:

- 1) Tradição (item de avaliação nº 4);
- 2) Referência à cultura popular (item de avaliação nº 1).
- 3) Produto associado à cultura local (item de avaliação nº 9);

5.9 Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, será considerado como critério final de desempate a idade do participante, dando-se preferência à idade mais elevada.

5.10. Outro fator exigido e que impedirá a participação do artesão no evento, será a comprovação do número do SICAB, independente de possuir Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). Os grupos produtivos participantes podem ser Associações, Cooperativas ou serem artesãos não formalizados com cadastro no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB).

5.11. Os resultados de cada etapa de seleção serão publicados no Diário Oficial do Tocantins e na página eletrônica da SEDEN - TO www.seden.to.gov.br

5.12 A Comissão de Avaliação dos inscritos será composta por 5 (cinco) membros representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura - SEDEN;

5.13. Os membros da Comissão de Avaliação não poderão concorrer a este Edital.

6. DA VIGÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

6.1 O prazo de vigência do edital será de 26 de fevereiro a 13 de abril de 2018, sendo vedada a sua prorrogação.

6.2 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação Edital de Chamamento Público.	26/02/2018
Data da Publicação da Portaria da Comissão Julgadora	26/02/2018
Prazo para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida - fase de habilitação.	27/02 a 06/03/2018
Análise e avaliação dos formulários - equipe técnica.	07/03/2018
Divulgação da lista provisória.	09/03/2018
Prazo para encaminhamento de recurso.	12/03/2018
Prazo para análise do recurso.	13/03/2018
Divulgação da lista definitiva da seleção.	16/03/2018
Período do evento.	04/04 a 08/04/2018

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As peças produzidas, nas quantidades específicas que forem definidas pelo Coordenador Estadual PAB - TO, levando em consideração o tamanho do estande, deverão obrigatoriamente serem embaladas, etiquetadas apropriadamente, pelos artesãos juntamente com notas fiscais.

7.2 O Termo de Compromisso (Anexos IV, V) e a Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Anexo VII), devidamente preenchidos e assinados, deverão ser entregues juntamente com as mercadorias nos dias 27 e 28 de março de 2018, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da SEDEN.

7.3 As peças que exigirem certificação por órgão ou entidade pública deverão ser acompanhadas do respectivo certificado, de acordo com o previsto na legislação aplicável.

7.4 A embalagem e o acondicionamento contracheque devem estar adequados à natureza das peças de forma a lhes garantir segurança, evitando danos no manuseio e transporte.

7.5 No caso de acondicionamento de produtos frágeis para transporte rodoviário, sugere-se a utilização de lascas de poliestireno expandido, espuma de poliestireno, bolhas de plástico ou papel picado. É recomendada uma espessura mínima de acondicionamento de 50 mm e invólucro externo resistente, como o papelão de fibra corrugado, com papel pardo externo de boa qualidade. Para fechamento, utilizar fita adesiva de 50 mm formando um "H" na parte de cima e de baixo e barbante pelo comprimento e largura da embalagem, se esta tiver mais de 10Kg.

7.6 É de responsabilidade do artesão a conferência da quantidade e integridade das peças que deverão ser entregues em local a ser estabelecido e divulgado.

7.7 O ônus dos custos de produção, embalagem, transporte, acondicionamento, remessa, impostos e seguro das peças recebidas nos espaços do projeto ficará a cargo do artesão.

7.8 As peças não comercializadas deverão ser recolhidas pelo artesão na sede da SEDEN no período de 12 a 13 de abril de 2018, segundo orientação de logística.

7.9 As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Coordenação Estadual do TO.

7.10 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

7.11 Os recursos, impugnações e demais solicitações deverão ser realizadas por meio de qualquer das formas estabelecidas no item 4.2 deste Edital.

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital, caso identifique alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis após a publicação deste Edital, devendo a Coordenação Estadual do TO julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

Palmas - TO, 22 de fevereiro de 2018.

Alexandro de Castro Silva
Secretário do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia,
Turismo e Cultura

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
10º Salão de Artesanato de Brasília - DF
1) Identificação do Artesão/Associação:
Nome: _____
Telefone: _____ Celular/WhatsApp: _____
Endereço: _____ CEP: _____
Cidade: _____ UF: _____ Associação: () Sim; () Não, CNPJ: _____
Nº da Carteira Nacional do Artesão/Trabalhador Manual: _____ Validade: _____
2) Identificação da Produção
Listar todos os produtos/matéria-prima, que pretende comercializar: Ex.: Boneca/Cerâmica
Capacidade de produção mensal: () 1 a 50 peças () 51 a 100 peças () Acima de 100 peças
3) Informações Complementares
3.1 O seu produto apresenta características culturais da arquitetura, fauna, flora ou das manifestações culturais do Estado? () sim. Quais? () não.
3.2 Informe o número de beneficiários diretos e/ou indiretos da sua produção:
A) beneficiários diretos: _____ B) beneficiários indiretos: _____
3.3 Como você comercializa seus produtos? Assinale as alternativas: () Feiras permanentes () Feiras Eventuais () Casa do Artesão () Outros
3.4 O seu produto possui etiqueta? () sim () não
3.5 O seu produto possui algum tipo de embalagem? () sim () não
3.6 Comercializa produtos com a utilização de cartão de crédito? () sim () não
3.7 Já participou de algum curso para aperfeiçoamento da sua produção? Qual? curso: _____
3.8 No caso de ser selecionado (a) para participar do evento, havendo alguma restrição na saída do caminhão do PAB, possui condições de transportar material e mobiliário, além de demais itens para a exposição dos produtos? () sim () não

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM NACIONAL DE ADOLESCENTE (Acompanhado de pessoa maior de 18 anos)

Eu, _____ (estado civil e profissão) _____, residente e domiciliado em _____, nos termos do art. 83, §1º, nº 2, da Lei Federal nº 8060/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), autorizo a (o) meu (minha) filho (a) _____ a viajar com destino à cidade de _____, na companhia da pessoa de _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, com data de embarque prevista para o dia ou mês _____ e retorno previsto para _____.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura com firma reconhecida em Cartório

OBS: Este formulário deverá ser preenchido e assinado pelo pai, mãe ou responsável legal (tutor ou guardião), quando se tratar de viagem de criança em território brasileiro, acompanhada de pessoa maior de 18 (dezoito) anos de idade.

- Juntar cópia autêntica de documento de identificação do adolescente, do (s) pais(s) ou responsável legal e do adulto que viaja com a criança.

- Juntar comprovantes de residência dos interessados.

- Juntar termo de guarda ou tutela judicial se a criança/adolescente está sob guarda ou tutela.

- Em outros casos, informe-se sobre os procedimentos adequados.

ANEXO III

PROCURAÇÃO AD NEGOTIA

OUTORGANTE: _____ [NOME], _____ [NACIONALIDADE], _____ [ESTADO CIVIL], _____ [PROFISSÃO], portador (a) do RG sob o nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) em _____.

OUTORGADO: _____ [NOME], _____ [NACIONALIDADE], _____ [ESTADO CIVIL], _____ [PROFISSÃO], portador (a) do RG sob o nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) em _____.

Pelo presente instrumento particular de mandato a parte que assina, denominada outorgante, nomeia e constitui como procurador o outorgado acima qualificado, a quem outorga os poderes especiais para vender os produtos artesanais [ESPECIFICAÇÃO], podendo para tanto, assinar compromissos e obrigações, ajustar cláusulas, condições e preços; dar e receber quaisquer garantias; pagar ou receber sinal, parcelas ou o todo; assinar os contratos necessários, transmitindo direito, ação, posse e domínio; responder pela evicção; receber quaisquer quantias decorrentes do uso dos poderes conferidos, dando recibos e quitações; representar perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, Cartórios de Notas, Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos e onde mais necessário for; pagar impostos e assinar guias, inclusive de transmissão; praticar, enfim, todos os demais atos para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO PESSOA FÍSICA

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, selecionado (a) para comercializar minha produção na _____ [NOME DA FEIRA], comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº _____, da Secretaria _____.

Assumo também ter ciência de que:

1. As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de _____, serão por mim comercializadas segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL, e o valor resultante das vendas ficarão sob minha guarda e responsabilidade.

2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.

3. Não há ônus a Secretaria _____, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.

4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria _____, não mais responderá por eventuais extravios.

5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

_____, _____ de _____ de _____.

(Nome e assinatura e do artesão/trabalhador manual autor da peça)

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, representante legal da _____, CNPJ _____, Inscrição Estadual nº _____, situada no endereço _____, na cidade de _____, selecionado (a) para comercializar a produção dos associados, conforme Cartas de Anuências anexas, na _____ [NOME DA FEIRA], comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº _____, da Secretaria _____, e assumo ter a responsabilidade técnica e o compromisso de:

A. Mobilizar os artesãos e garantir a produção do(s) modelo(s) e quantidades especificadas na divulgação da seleção, de acordo com o cronograma do artigo 8º do Edital;

B. Preparar para envio as peças produzidas, etiquetadas individualmente e embaladas de forma apropriada, de acordo com o disposto neste Edital.

Assumo também ter ciência de que:

1. As peças dos associados serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de _____ e serão comercializadas por integrantes da _____ [ENTIDADE REPRESENTATIVA], segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL.

2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.

3. Não há ônus a Secretaria _____, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.

4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria _____, não mais responderá por eventuais extravios.

5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

_____, _____ de _____ de _____.

(Assinatura e nome do responsável legal)

ANEXO VI

CARTA DE ANUÊNCIA DO ARTESÃO REPRESENTADO POR ENTIDADE

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, selecionado (a) para comercializar minha produção na _____ [NOME DA FEIRA], comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº _____, da Secretaria _____, por meio da _____ [NOME DA ENTIDADE].

Assumo também ter ciência de que:

1. As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de _____ e serão comercializadas por membro da _____ [NOME DA ENTIDADE] segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL.

2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.

3. Não há ônus a Secretaria _____, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.

4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria _____, não mais responderá por eventuais extravios.

5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

_____, _____ de _____ de _____.

(Nome e assinatura e do artesão/trabalhador manual autor da peça)

(Assinatura e nome do responsável legal pela Associação)

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, declaro possuir poderes para autorizar que a Secretaria _____ divulgue, exibam em público e reproduzam nas peças gráficas ou materiais informativos, as obras intelectuais referentes ao Edital nº _____, referente à _____ [NOME DA FEIRA] a realizar-se de _____/2018 a _____/2018, assim como as fotos dos profissionais envolvidos, entregues por mim para divulgação, para fins publicitários ou educacionais.

Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a Secretaria _____, advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.

_____, _____ de _____ de _____.

(Assinatura e nome do artesão ou do representante legal da pessoa jurídica inscrita)
(Número do registro civil/RG)

ANEXO VIII

FORMULÁRIO PARA RECURSO CONTRA A DECISÃO RELATIVA AO EDITAL Nº _____/2018 - SELEÇÃO PARA INSCRITOS NO 10º SALÃO DE ARTESANATO DE BRASÍLIA - DF

RECURSO CONTRA DECISÃO DA SELEÇÃO DOS CLASSIFICADOS PARA O 10º SALÃO DE ARTESANATO DE BRASÍLIA - DF, referente ao edital nº _____/2018.

Eu, _____, portador do documento CPF/CNPJ: _____, efetivei minha inscrição nº _____, para concorrer a uma vaga na seleção de artesãos, com suas respectivas produções, para a divulgação e comercialização de produtos artesanais do Tocantins no 10º Salão de Artesanato de Brasília - DF, a ser realizado no período de 04 a 08/04/2018, conforme condições apresentadas no Edital nº _____/2018. Apresento recurso junto a Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, contra decisão da Comissão de Avaliação do Edital.

A decisão objeto de contestação (explicitar a decisão que está contestando):

.....

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....

Palmas - TO, _____ de _____ de 2018.

ASSINATURA DO CANDIDATO (A)

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2017/19010/000295
Contrato nº: 0001/2017/DDE
Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura.
Contratado: 5Era Inteligência e Inovação Digital Ltda
CNPJ: 20.912.550/0001-94
Objeto do Contrato: Realização de três palestras durante o Fórum Regional de Desenvolvimento Econômico do Tocantins a serem proferidas pelo Sr. Gil Claudio Giardelli abordando o tema: "A inovação que gera mudanças e a liderança criativa do século XXI", nas cidades de Araguatins, Dianópolis e Araguaína.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, Inciso II, c/c art. 13 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993
Valor do Contrato: R\$ 44.000,00
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 240
Data da Assinatura: 20/10/2017
Vigência: A vigência desse termo de contrato será a mesma dos créditos orçamentários ou até o cumprimento de todas as obrigações pelas partes contratantes, o que ocorrer primeiro.
Signatários: Alexandro de Castro Silva - Representante da Contratante
Gil Claudio Giardelli - Representante Legal da Contratada.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 533, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115, de 17 de julho de 2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 191/2017, de 09 de novembro de 2017; exarado no Processo nº 2017/27000/012051, resolve:

Art. 1º RECONHECER, no período de cinco anos, o Ensino Fundamental, anos finais, ofertado pela Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Regina Siqueira Campos, localizada à Avenida Tiradentes, nº 470 - Centro, Nova Rosalândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 534, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 078, de 20 de junho de 2007 e nº 115, de 17 de julho de 2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 196/2017, de 09 de novembro de 2017; exarado no Processo nº 2017/27000/015486, resolve:

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, anos iniciais, ofertados pela Escola Indígena Mãtyk, localizada na Aldeia São José, no município de Tocantinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 541, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante as Resoluções CEE-TO nº 115, de 17 de julho de 2013 e nº 76, de 20 de junho de 2007, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 194/2017, de 09 de novembro de 2017; exarado no Processo nº 2017/27000/015311, resolve:

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais e Educação de Jovens e Adultos 1º e 2º Segmentos, ofertados pela Escola Municipal Getúlio Vargas, localizada na Rua Ayrton Senna, nº 290, Setor Aeroporto, município de São Valério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 542, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante as Resoluções CEE-TO nº 076/2007 e 115/2013 com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 197/2017, de 09 de novembro de 2017; exarado no Processo nº 2017/27000/012048, resolve:

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos, 3º Segmento, ofertado pelo Colégio Moderno, localizado à Rua Antônio Lisboa da Cruz, nº 1.340, Centro, no município de Gurupi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de agosto de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 543, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115, de 17 de julho de 2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 200/2017, de 09 de novembro de 2017; exarado no Processo nº 2017/27000/015521, resolve:

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, anos iniciais, ofertado pela Escola Estadual José Alves de Assis situada à Avenida 02, Setor Vila Nova, s/nº, município de Pindorama do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 544, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115, de 17 de julho de 2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 201/2017, de 09 de novembro de 2017; exarado no Processo nº 2017/27000/015374, resolve:

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, anos iniciais, ofertado pela Escola Estadual Floresta, no povoado de Campo Alegre, no município de Paranã.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 548, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115, de 17 de julho de 2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 202/2017, de 09 de novembro de 2017; exarado no Processo nº 2017/27000/015129, resolve:

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais, ofertados pela Escola Municipal Comandante Silvino Mascarenhas Reis, no município de Oliveira de Fátima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 557, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 030, de 15 de agosto de 2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 203/2017, de 09 de novembro de 2017; exarado no Processo nº 2017/27000/016724, resolve:

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, anos finais, ofertado pelo Colégio Estadual Dom Pedro I, no município de Novo Acordo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 558, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 030, de 15 de agosto de 2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 204/2017, de 09 de novembro de 2017; exarado no Processo nº 2017/27000/0016876, resolve:

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, anos iniciais, ofertado pela Escola Estadual Dona Inês, situada na Praça da Matriz, s/nº, Centro, no município de Aurora do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 559, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 172/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 250/2017, de 14 de dezembro de 2017; exarado no Processo nº 2017/27000/015297, resolve:

Art. 1º RECONHECER, no período de cinco anos, o Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, ofertado pelo Colégio Estadual João Tavares Martins, localizado na Rua 05 s/nº, em Araguaçu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 560, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 172/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 251/2017, de 14 de dezembro de 2017; exarado no Processo nº 2017/27000/015131, resolve:

Art. 1º RECONHECER, no período de quatro anos, o Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, ofertado pelo Instituto Social Evangélico de Araguaçu - IESEA, localizado à Avenida Araguaia, nº 900, Centro, município de Araguaçu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 604, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115, de 17 de julho de 2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 198/2017, de 09 de novembro de 2017; exarado no Processo nº 2017/27000/001169, resolve:

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, anos iniciais, ofertado pela Escola Branca de Neve, localizada à Rua Gonçalves Dias, nº 1.321 - Centro, município de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 617, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

FLAVIA LUSTOSA DE ALENCAR, matrícula nº 1231049-1, CPF: 916.376.003-72, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Castro Alves, no município de Palmas, para a APAE - Escola Especial Integração - Convênio, no mesmo município, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 21 de fevereiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 618, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

RUY RODRIGUES JUNIOR, matrícula nº 1181840-1, CPF: 336.103.120-68, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Cel Abilio Wolney, no município de Dianópolis, para a Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 26 de fevereiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 620, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

SILVANA LAURINI ROSSATO, matrícula nº 1050001-2, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Secretária-Geral, do Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Guaraí, a partir de 22 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 621, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

NADIA CAROLINE BARBOSA, matrícula nº 125043-7, CPF: 030.512.229-09, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Tecnologia, Inovação e Estatística, para a Gerência de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 21 de fevereiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 623, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ANTONIO JOAQUIM DA CONCEIÇÃO LIMA, matrícula nº 700396-3, Professor Normalista, para exercer a função de Diretor da Escola Estadual Santa Genoveva, no município de Augustinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguatins, a partir de 1º de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 624, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ANTONIO ALEXANDRE DE ALMEIDA, matrícula nº 808808-2, CPF: 690.767.744-04, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Amâncio de Moraes, no município de Paraíso do Tocantins, para o Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no mesmo município, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 625, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ANTONIO MAGNO BARBOSA BARROS, matrícula nº 808134-6, CPF: 690.136.321-49, Professor Normalista, com lotação no Centro de Ensino Médio Diaconizio Bezerra da Silva, no município de Paraíso do Tocantins, para a Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 626, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

CICERA MANUELA CESARIO NETO MACHADO, matrícula nº 1217178-1, CPF: 836.238.331-34, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Diaconizio Bezerra da Silva, no município de Paraíso do Tocantins, para a Escola Estadual Deusa Moraes, no mesmo município, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 22 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 627, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

FRANCISCA WALQUIRIA RAMOS GOMES, matrícula nº 679085-2, CPF: 566.579.861-49, Professora Normalista, com lotação na Apae - Esc Esp Luz da Vida - Convênio, no município de Paraíso do Tocantins, para a Escola Estadual Amâncio de Moraes, no mesmo município, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 628, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

JULIANA FRANCO CHAGAS DA MATA, matrícula nº 927627-2, CPF: 820.160.971-91, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Trajano de Almeida, no município de Caseara, para a Escola Estadual José Alves de Assis, no mesmo município, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 22 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 629, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

KARINE DE FREITAS PEREIRA, matrícula nº 997496-6, CPF: 882.214.581-04, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Prof José Nezio Ramos, no município de Paraíso do Tocantins, para a Escola Estadual São José Operário, no mesmo município, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 630, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

KELLY CRISTINA DANTAS BERNARDE, matrícula nº 580330-1, CPF: 470.687.101-82, Professora Normalista, com lotação na Apae - Esc Esp Luz da Vida - Convênio, no município de Paraíso do Tocantins, para a Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 635, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

KENYA ANDRIELLA RIOS SOUZA, matrícula nº 1232339-1, CPF: 924.563.591-00, Professora da Educação Básica, com lotação no Col Presbiteriano Vale do Tocantins - Convênio, no município de Paraíso do Tocantins, para a APAE - Escola Especial Luz da Vida - Convênio, no mesmo município, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 22 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 636, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

LEILA REJANE CARDOSO PONTES, matrícula nº 535427-2, CPF: 428.347.672-20, Professora da Educação Básica, com lotação no Col Presbiteriano Vale do Tocantins - Convênio, no município de Paraíso do Tocantins, para o Colégio Estadual Idalina de Paula, no mesmo município, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 637, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIA CELIA PEREIRA VIEIRA BORGES, matrícula nº 727213-1, CPF: 601.548.611-20, Professora Normalista, com lotação no Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins- Convênio, no município de Paraíso do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no mesmo município, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 638, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIA TOLENTINO ROCHA BRANDAO, matrícula nº 468980-1, CPF: 373.295.701-25, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no município de Paraíso do Tocantins, para o Colégio Presbiteriano Vale do Tocantins - Convênio, no mesmo município, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 639, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

SILVIO FERNANDES DE ARAUJO, matrícula nº 588468-2, CPF: 477.237.851-00, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Diaconizio Bezerra da Silva, no município de Paraíso do Tocantins, para a Escola Estadual São José Operário, no mesmo município, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 640, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

SIRLENE NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula nº 954333-2, CPF: 842.943.701-06, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Trajano Coelho Neto, no município de Paraíso do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no mesmo município, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 641, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

THAYS GOMES DE SOUZA, matrícula nº 1041452-2, CPF: 927.693.651-34, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Otacilio Marques Rosal, no município de Cristalândia, para a Escola Paroquial São Francisco de Assis - Convênio, no mesmo município, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 642, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

JOSE DE SOUSA FERREIRA, matrícula nº 428763-1, CPF: 341.127.311-91, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Trajano Coelho Neto, no município de Paraíso do Tocantins, para o Colégio Estadual Professor José Nezio Ramos, no mesmo município, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 643, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

NELSON RAUL DEGASPAR, matrícula nº 97539-2, CPF: 016.233.158-40, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Presbiteriano Vale do Tocantins - Convênio, no município de Paraíso do Tocantins, para a Escola Estadual São José Operário, no mesmo município, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 644, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

NELSON RAUL DEGASPAR, matrícula nº 97539-3, CPF: 016.233.158-40, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Presbiteriano Vale do Tocantins - Convênio, no município de Paraíso do Tocantins, para a Escola Estadual São José Operário, no mesmo município, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 009/2015

PROCESSO Nº: 2015/2700/013795
CONVÊNIO Nº: 009/2015
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES - SEDUC
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ARNE 64
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a rescisão amigável do Convênio nº 009/2015, firmado entre a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Seduc e a Associação Esportiva Arne 64.
DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2018.
SIGNATÁRIOS: WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes.
TARCIZO JESUS ABREU LIMA
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2016/27000/007732
Nº CONTRATO: 02/2017
ADITIVO Nº: 01
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: MONTANA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP
CNPJ: 14.092.519/0001-51
OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato 002/2017 por um período de 12 (doze) meses.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.1108.2209
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.37
FONTE DO RECURSO: 0101
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2018
VIGÊNCIA: 23/02/2019
SIGNATÁRIOS: Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante
Felipe Mário Pinheiro Aguiar - Representante Legal da Contratada,

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO DE MUDANÇA DE NOME E NÚMERO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL, REFERENTE AO CONTRATO Nº 092/2013, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES E A EMPRESA COCENO CONSTRUTORA CENTRO-NORTE LTDA, EM 26 DE AGOSTO DO ANO DE 2013.
Processo nº 2012 27000 005801

Versa o presente apostilamento a mudança do nome e número da ação: 1025 - Construção de Unidade Escolar, para 1086 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Escolar, do Termo de Contrato nº 092/2013, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, visando o pagamento do saldo do Contrato Nº 092/2013 e seus aditivos.

A Secretaria do Planejamento quando da revisão do PPA sugeriu a fusão das ações de construção e de reforma e ampliação de Unidade escolar, com o intuito de facilitar a execução orçamentária e financeira das obras executadas por esta Pasta, evitando assim, excesso de movimentações e transposições.

Considerado que, as despesas para execução das obras do presente contrato ocorrerá por conta da funcional programática: 12.368.1156.1086, elemento de despesa: 4.4.90.51, Despesas de Capital - Investimentos - Aplicações Diretas - Obras e Instalações, fonte: 0101, 0214, 0225 e 0238.

Considerando ainda que, conforme solicitação ao Governo do Tocantins para a utilização de recurso financeiro que consubstancie a finalidade do presente termo.

Deste instrumento para publicação no Diário Oficial do Estado, condicionando sua eficácia à respectiva publicação.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes CONTRATANTES.

Palmas - TO, 02 de fevereiro de 2018.

WANESSA ZAVARESA SECHIM
Secretária da Educação, Juventude e Esportes

MAURÍCIO FERREIRA BARBOSA
Coceno Construtora Centro-Norte Ltda

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018**

A Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins, por meio do Pregoeiro que este subscrive, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, com a finalidade de selecionar a melhor proposta objetivando o Registro de Preços, para futura contratação de empresa especializada para prestação de Serviços, para atender as demandas de materiais reprográficos, a serem produzidos em prol desta Pasta - SEDUC e demais anexos vinculados, atendendo todas as produções técnicas, de formação pedagógica, institucionais, educativas, e outras, conforme o Termo de Referência. Em conformidade com o processo administrativo 2018/27000/00515. Abertura: às 09:00 horas (horário local) do dia 09 de março de 2018. Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterada pela Lei complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decretos Estaduais nº 2.434/2005 e nº 5.344/2015, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.seduc.to.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas, pelos fones (63) 3218-1486/6188 ou e-mail: cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 23 de fevereiro de 2018.

Flávio da Costa Messias
Pregoeiro

AVISO DE REABERTURA DO CONVITE Nº 003/2018

A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça dos Girassóis, em Palmas/TO, o Convite nº 003/2018, tipo menor preço global. Tendo por objeto a contratação, segundo a Lei 8666/93, para instalação de posto de transformação de 112,5 Kva com aterramento, adequação dos quadros de distribuição e reforma elétrica da quadra da Escola Estadual Bela Vista, no Município de São Miguel/TO, com sessão de abertura dos envelopes agendada para o dia 08 de março de 2018, às 09:00 horas - horário local. Tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2017.27000.019472. O Edital Poderá ser examinado ou retirado nesta Comissão Permanente de Licitação, localizada no endereço acima mencionado, no horário de expediente. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (63) 3218-6188/1486 ou através do e-mail: cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 26 de fevereiro de 2018.

Flávio da Costa Messias
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO Nº 090, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Autoriza o funcionamento do curso normal de nível médio - formação de professores, para atuar na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, no Centro Avançado de Ensino Emília Ferreiro, em Palmas, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; com fulcro na Resolução nº 030/2017; e tendo em vista o Parecer nº 186/2017, exarado no Processo nº 2017/27000/016111;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de cinco anos o funcionamento do curso normal de nível médio - formação de professores, para atuar na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, ofertado pelo Centro Avançado de Ensino Emília Ferreiro, em Palmas, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de Agosto de 2017.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 09 dias do mês de novembro de 2017.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 095, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Convalida Estudos do Ensino Fundamental, anos iniciais, realizados nos anos de 2014 a 2016, Escola Indígena Mătyk, Tocantinópolis, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; com fulcro na Resolução nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 196/2017, exarado no Processo nº 2017/27000/015486.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos do Ensino Fundamental, anos iniciais nos anos de 2014 a 2016, realizados pelos alunos da Escola Indígena Mătyk, situado na Aldeia São José, no município de Tocantinópolis, neste Estado, conforme Atas de Resultados Finais anexadas aos autos do Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 09 dias do mês de novembro de 2017.

EVANDRO BORGES ARANTES

Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 096, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Convalida os Estudos do Ensino Fundamental, Anos iniciais e 2º e 3º Períodos do 1º Segmento da Educação de Jovens e Adultos - EJA, realizados pelos alunos no ano de 2016, da Escola Estadual José Alves de Assis, em Pindorama do Tocantins, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; com fulcro na Resolução nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 200/2017, exarado no Processo nº 2017/27000/015521.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos do Ensino Fundamental, Anos Iniciais e 2º e 3º Períodos do 1º Segmento da Educação de Jovens e Adultos - EJA no ano de 2016, realizados pelos alunos da Escola Estadual José Alves de Assis situada em Pindorama do Tocantins, neste Estado; conforme Atas de Resultados Finais anexadas aos autos do Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 09 dias do mês de novembro de 2017.

EVANDRO BORGES ARANTES

Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 097, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Convalida Estudos do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais, realizados nos anos de 2014 a 2016, Escola Estadual Floresta, Paranã, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; com fulcro na Resolução nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 201/2017, exarado no Processo nº 2017/27000/015374.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais nos anos de 2014 a 2016, realizados pelos alunos da Escola Estadual Floresta, situado no povoado de Campo Alegre, no município de Paranã, neste Estado, conforme Atas de Resultados Finais anexadas aos autos do Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 09 dias do mês de novembro de 2017.

EVANDRO BORGES ARANTES

Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 098, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Convalida Estudos do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais, realizados nos anos de 2015 e 2016, Escola Municipal Comandante Silvino Mascarenhas Reis, Oliveira de Fátima, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; com fulcro na Resolução nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 202/2017, exarado no Processo nº 2017/27000/015129.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais nos anos de 2015 e 2016, realizados pelos alunos da Escola Municipal Comandante Silvino Mascarenhas Reis, situado em Oliveira de Fátima, neste Estado, conforme Atas de Resultados Finais anexadas aos autos do Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 09 dias do mês de novembro de 2017.

EVANDRO BORGES ARANTES

Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 103, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Revalida Estudos de Rolando Aspajo Paredes, realizados em Loreto, Peru.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026/2001, e tendo em vista o Parecer nº 212/2017, exarado no Processo nº 2017/27000/010969.

RESOLVE:

Art. 1º REVALIDAR os Estudos de Rolando Aspajo Paredes, realizados na Escola I.E.S.M., Loreto, Peru, referentes ao Ensino Médio Básico, face ao Sistema Brasileiro de Ensino.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 09 dias do mês de novembro de 2017.

EVANDRO BORGES ARANTES

Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 104, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Revalida Estudos de Gustavo Borges Meier, realizados em Lisboa, Portugal.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026/2001, e tendo em vista o Parecer nº 213/2017, exarado no Processo nº 2017/27000/015313.

RESOLVE:

Art. 1º REVALIDAR os Estudos de Gustavo Borges Meier, realizados no Agrupamento de Escolas Eduardo Gageiro de Catujal/Unhos, Lisboa, Portugal, referentes ao Ensino Fundamental, anos finais, face ao Sistema Brasileiro de Ensino.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 09 dias do mês de novembro de 2017.

EVANDRO BORGES ARANTES

Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 106, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Revalida Estudos de Mariana Souza Rezende, realizados em North Vancouver, BC - Canadá.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026/2001, e tendo em vista o Parecer nº 215/2017, exarado no Processo nº 2017/27000/017847.

RESOLVE:

Art. 1º REVALIDAR os Estudos de Mariana Souza Rezende, realizados na Escola Argyle Secondary School, na cidade de North Vancouver, BC - Canadá, referentes 1º semestre da 3ª série do ensino Médio Básico, face ao Sistema Brasileiro de Ensino.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 09 dias do mês de novembro de 2017.

EVANDRO BORGES ARANTES

Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 124, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova o Plano de Curso do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, do Colégio Estadual João Tavares Martins, em Araguaçu-TO

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; com fulcro na Resolução nº 172/2013; e tendo em vista o Parecer nº 250/2017, exarado no Processo nº 2017/27000/015297;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano de Curso do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do Colégio Estadual João Tavares Martins, localizado na Rua 05, s/nº, em Araguaçu, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias do mês de dezembro de 2017.

EVANDRO BORGES ARANTES

Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 125, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova o Regimento Escolar da Rede das Escolas Adventistas do Tocantins.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 96/2010; e tendo em vista o Parecer nº 253/2017 exarado no Processo nº 2017/27000/015801;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar da Rede das Escolas Adventistas do Tocantins, Unidades de Palmas, Gurupi e Araguaína.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2017.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias do mês de dezembro de 2017.

EVANDRO BORGES ARANTES

Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 131, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova a Estrutura Curricular para o ano de 2016 do Ensino Fundamental, Anos Finais em Regime de Tempo Integral/Alternância - Campo do Colégio Estadual Família Agrícola José Porfírio de Souza, São Salvador do Tocantins - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 095/2010, exarado no Processo nº 2017/27000/000540, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Estrutura Curricular para o ano de 2016, do Ensino Fundamental, Anos Finais em Regime de Tempo Integral/Alternância - Campo do Colégio Estadual Família Agrícola José Porfírio de Souza, São Salvador do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2016.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias do mês de dezembro de 2017.

EVANDRO BORGES ARANTES

Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 133, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental, Anos Finais do Colégio Olimpo, Palmas - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 095/2010, exarado no Processo nº 2017/27000/015321, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental, Anos Finais do Colégio Olimpo, localizado à Avenida Teotônio Segurado, Quadra ACSU SE 20, conjunto 01, Lote 12, em Palmas, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao 1º de janeiro de 2016.

Art. 3º Fica revogada a Resolução nº 196, de 31 de janeiro de 2011.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias do mês de dezembro de 2017.

EVANDRO BORGES ARANTES

Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 134, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova as Estruturas Curriculares do Ensino Fundamental, Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio, curso Médio Básico, Colégio Dr. Dante Pazzanese - Fundação Bradesco, Formoso do Araguaia - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 095/2010 e tendo em vista o Parecer nº 262/2017, exarado no Processo nº 2016/27000/013523, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR as Estruturas Curriculares a serem implantadas no Colégio Dr. Dante Pazzanese - Fundação Bradesco, Fazenda Canuanã, Formoso do Araguaia, neste Estado, conforme relação a seguir:

Ensino Fundamental, Anos Iniciais;
Ensino Fundamental, Anos Finais;
Ensino Médio - curso Médio Básico;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Art. 3º Ficam revogadas as Resoluções nº 163, de 27 de janeiro de 2015 e 32, de 24 de abril de 2015.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias do mês de dezembro de 2017.

EVANDRO BORGES ARANTES

Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 138, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova a Estrutura Curricular para o ano de 2017 do Ensino Fundamental, Anos Finais em Regime de Tempo Integral/Alternância - Campo do Colégio Estadual Família Agrícola José Porfírio de Souza, São Salvador do Tocantins - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 095/2010, exarado no Processo nº 2017/27000/000539, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Estrutura Curricular para o ano de 2017 do Ensino Fundamental, Anos Finais em Regime de Tempo Integral/Alternância - Campo do Colégio Estadual Família Agrícola José Porfírio de Souza, São Salvador do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias do mês de dezembro de 2017.

EVANDRO BORGES ARANTES

Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 144, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Revalida Estudos de Ana Julia Nascimento, realizados em Gibson, BC, Canadá.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026/2001, e tendo em vista o Parecer nº 272/2017, exarado no Processo nº 2017/27000/017252.

RESOLVE:

Art. 1º REVALIDAR os Estudos de Ana Julia Nascimento, realizados na Escola Elphinstone Secondary, em Gibson, BC - Canadá, referentes 1º semestre da 3ª série do ensino Médio Básico, face ao Sistema Brasileiro de Ensino.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias do mês de dezembro de 2017.

EVANDRO BORGES ARANTES

Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 013, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Republicada para correção

Aprova as Estruturas Curriculares das Escolas em Regime de Tempo Integral da Rede Estadual de Ensino e dá outras providências, Palmas - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 095/2010 e, tendo em vista o Parecer nº 031/2018, exarado no Processo nº 2018/2700/000210, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR as Estruturas Curriculares das Escolas em Regime de Tempo Integral da Rede Estadual de Ensino, deste Estado, conforme relação a seguir:

1. Ensino Fundamental - Anos Iniciais - Escola em Regime de Tempo Integral;
2. Ensino Fundamental - Anos Finais - Escola em Regime de Tempo Integral;
3. Ensino Médio, curso Médio Básico - Escola em Regime de Tempo Integral;
4. Ensino Fundamental - Anos Iniciais - Quilombola, diurno;
5. Ensino Fundamental - Anos Finais, Quilombola, diurno;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º Ficam derogadas as Resoluções nº 160, de 19 de dezembro de 2016 e a Resolução 011, de 10 de abril de 2017, nos seguintes itens:

Itens da Resolução 160/2016	Estruturas Curriculares da Rede Estadual de Ensino Revogadas da Resolução 160/2016
17.	Ensino Fundamental - Anos Iniciais, em Regime de Tempo Integral;
18.	Ensino Fundamental - Anos Finais, em Regime de Tempo Integral;
19.	Ensino Médio, Curso Médio Básico, em Regime de Tempo Integral. Implantada gradativamente: 1ª Série em 2018; 2ª série em 2019 e 3ª série em 2020.
32.	Ensino Fundamental - Anos Iniciais - Quilombola, diurno;

Itens da Resolução 011/2017	Estruturas Curriculares da Rede Estadual de Ensino Revogadas da Resolução 011/2017
14.	Ensino Fundamental - Anos Finais, Quilombola - diurno;

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2018.

EVANDRO BORGES ARANTES

Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

Revalida Estudos de Daniel de Sá Feitosa, realizados na École Saint-Clement e Académie Saint-Clement na cidade de Montreal, Província do Québec, Canadá.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026/2001, e tendo em vista o Parecer nº 048/2018, exarado no Processo nº 2017/27000/018937.

RESOLVE:

Art. 1º REVALIDAR os Estudos de Daniel de Sá Feitosa, realizados na École Saint-Clement e Académie Saint-Clement na cidade de Montreal, Província do Québec, Canadá, referentes ao Ensino Fundamental, Anos Iniciais - 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos, bem como o 6º e 7º anos do Ensino Fundamental, Finais, face ao Sistema Brasileiro de Ensino.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018.

EVANDRO BORGES ARANTES

Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 175/2018

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 25, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, em consonância ainda com artigo 23 §2º item Inciso I do Decreto de Execução nº 5.779, de 05 de fevereiro de 2018.

Considerando que as aquisições não puderam ser lançadas no sistema de Compr@s-TO (Sistema de Compras via Internet) a fim de atender os dispostos da PORTARIA SEPLAN Nº 051, de 29 de abril de 2011, tendo e, vista que o mesmo ainda não está acessível para lançamentos;

Considerando, que os preços foram devidamente justificados, e as demais informações constantes do presente processo;

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando, ainda, que os preços encontram-se de acordo com os praticados no mercado, conforme propostas anexas nos autos.

Considerando, ainda, o despacho SEFAZ/ASSEJUR Nº 029/2018 de 22 de fevereiro de 2018.

RESOLVE dispensar a licitação pelo valor de R\$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais), referente à aquisição camisas em malha para o mutirão de negociações fiscais, com a empresa Sousa & Lopes Ltda-ME, CNPJ: 07.232.570/0001-56 com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2018.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 03/2018
PROCESSO Nº: 2018/25000/00046
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda
CONTRATADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS E A SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ.
OBJETO: Autorização de concessão de uso público de GRANDE PRAÇA - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, em conformidade com o Decreto Municipal nº 461, de 08 de Maio de 2013 e alterações posteriores, exclusivamente para a realização do evento "Mutirão de Negociações Fiscais 2018 da Secretaria da Fazenda - SEFAZ - TO".
CNPJ: 11.794.886/0001-09.
VALOR TOTAL: R\$ 95.200,00 (noventa e cinco mil e duzentos reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.2193.0000
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DETALHADA: 0100
VIGÊNCIA: 26/02/2018 à 15/03/2018.
DATA DA ASSINATURA: 22 de Fevereiro de 2018
SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.
- Hector Fabio Valente Franco - Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00005, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 4.2 - LATICÍNIOS - QUEIJOS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 27 de Fevereiro de 2018.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00005, de 26 de Fevereiro de 2018

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: LEITE, LATICÍNIOS, MEL NATURAL, OVOS DE AVES, MEL NATURAL E PRODUTOS					
Subgrupo: LATICÍNIOS - QUEIJOS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
4.2.3	KG	QUEIJO MINAS FRESCAL	25,00	00005/2018	27/02/2018
4.2.4	KG	QUEIJO MUSSARELA - KG	24,00	00005/2018	27/02/2018
4.2.6	KG	QUEIJO PARMESÃO	40,00	00005/2018	27/02/2018
4.2.8	KG	QUEIJO PROVOLONE - KG	33,00	00005/2018	27/02/2018
4.2.10	CX	REQUEIJÃO CREMOSO - 220 G - CAIXA C/ 12 UNIDADES	42,00	00005/2018	27/02/2018
4.2.12	KG	QUEIJO PRATO - KG	32,00	00005/2018	27/02/2018
4.2.28	UN	REQUEIJÃO CASERO	23,00	00005/2018	27/02/2018
4.2.29	KG	REQUEIJÃO CASERO KG	24,00	00005/2018	27/02/2018

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00006, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 4.3 - LEITES, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no

Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 27 de Fevereiro de 2018

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00006, de 26 de Fevereiro de 2018

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: LEITE, LATICÍNIOS, MEL NATURAL, OVOS DE AVES, MEL NATURAL E PRODUTOS					
Subgrupo: LEITES					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
4.3.3	L	LEITE IN NATURA	2,50	00006/2018	27/02/2018
4.3.4	L	LEITE IN NATURA - RESFRIADO	2,70	00006/2018	27/02/2018
4.3.10	L	LEITE IN NATURA - NO PRODUTOR	1,10	00006/2018	27/02/2018

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00007, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 4.5 - OVOS DE AVES, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 27 de Fevereiro de 2018

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00007,
de 26 de Fevereiro de 2018

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: LEITE, LATICÍNIOS, MEL NATURAL, OVOS DE AVES, MEL NATURAL E PRODUTOS				
Subgrupo: OVOS DE AVES				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO I.N. VIGÊNCIA
4.5.2	CX	OVOS DE GALINHA - BRANCOS EXTRA - CAIXA C/ 30 DZ	137,00	00007/2018 27/02/2018
4.5.3	CX	OVOS DE GALINHA - VERMELHOS EXTRA - CAIXA C/ 30 DZ	162,00	00007/2018 27/02/2018
4.5.4	DUZIA	OVOS DE GALINHA CAPIRA - DÚZIA	10,00	00007/2018 27/02/2018
4.5.16	DUZIA	OVOS DE GALINHA - BRANCOS EXTRA - DÚZIA	5,50	00007/2018 27/02/2018
4.5.17	DUZIA	OVOS DE GALINHA - VERMELHOS EXTRA - DÚZIA	5,90	00007/2018 27/02/2018
4.5.18	CR	OVOS DE GALINHA - BRANCOS EXTRA - 30 UNIDADES	13,00	00007/2018 27/02/2018
4.5.19	CR	OVOS DE GALINHA - VERMELHOS EXTRA - 30 UNIDADES	14,00	00007/2018 27/02/2018

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00008, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 49.1 - TELHAS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no

Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 27 de Fevereiro de 2018

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00008,
de 26 de Fevereiro de 2018

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: PRODUTOS CERÂMICOS				
Subgrupo: TELHAS				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO I.N. VIGÊNCIA
49.1.69	MIL	TELHA AMERICANA - NO DEPÓSITO BRANCA	2615,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.69	MIL	TELHA AMERICANA - NO DEPÓSITO MESCLADA	2865,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.69	MIL	TELHA AMERICANA - NO DEPÓSITO ESMALTADA	2953,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.69	MIL	TELHA AMERICANA - NO DEPÓSITO IMPERMEABILIZADA	2277,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.69	MIL	TELHA AMERICANA - NO DEPÓSITO VERMELHA	1712,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.69	MIL	TELHA AMERICANA - NO DEPÓSITO NATURAL	1590,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.69	MIL	TELHA AMERICANA - NO DEPÓSITO PINTADA	1845,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.69	MIL	TELHA AMERICANA - NO DEPÓSITO OUTRAS	3100,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.70	MIL	TELHA COLONIAL / PORTUGUESA - NO DEPÓSITO MESCLADA	1675,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.70	MIL	TELHA COLONIAL / PORTUGUESA - NO DEPÓSITO NATURAL	1444,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.71	MIL	TELHA PLAN DE PRIMEIRA Outras Marcas	790,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.71	MIL	TELHA PLAN DE PRIMEIRA Cerâmica Edimac	737,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.71	MIL	TELHA PLAN DE PRIMEIRA Cerâmica Certo	737,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.71	MIL	TELHA PLAN DE PRIMEIRA Cerâmica Alencar	737,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.71	MIL	TELHA PLAN DE PRIMEIRA Cerâmica São José	737,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.71	MIL	TELHA PLAN DE PRIMEIRA Cerâmica Formoso	737,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.71	MIL	TELHA PLAN DE PRIMEIRA Cerâmica Guarany	737,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.71	MIL	TELHA PLAN DE PRIMEIRA Cerâmica Milenium	737,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.71	MIL	TELHA PLAN DE PRIMEIRA Cerâmica Realino	737,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.71	MIL	TELHA PLAN DE PRIMEIRA Cerâmica Três de Maio	737,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.71	MIL	TELHA PLAN DE PRIMEIRA Cerâmica Tocantins	737,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.71	MIL	TELHA PLAN DE PRIMEIRA Cerâmica Araguaçu	737,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.71	MIL	TELHA PLAN DE PRIMEIRA Cerâmica Boa Vista	737,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.71	MIL	TELHA PLAN DE PRIMEIRA Cerâmica Campo Alegre	737,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.71	MIL	TELHA PLAN DE PRIMEIRA Cerâmica Cinco Irmãos	737,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.71	MIL	TELHA PLAN DE PRIMEIRA Cerâmica Joca Costa	737,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.71	MIL	TELHA PLAN DE PRIMEIRA Cerâmica Pai Eterno	737,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.71	MIL	TELHA PLAN DE PRIMEIRA Cerâmica Jonis	707,00	00008/2018 27/02/2018

49.1.71	MIL	TELHA PLAN DE PRIMEIRA Cerâmica Santa Maria	707,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.71	MIL	TELHA PLAN DE PRIMEIRA Cerâmica Cernar	707,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.71	MIL	TELHA PLAN DE PRIMEIRA Cerâmica Nossa Senhora da Guia	707,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.71	MIL	TELHA PLAN DE PRIMEIRA Cerâmica Souza	707,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.71	MIL	TELHA PLAN DE PRIMEIRA Cerâmica Batista & Borges	707,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.71	MIL	TELHA PLAN DE PRIMEIRA Cerâmica Santo Antônio	707,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.71	MIL	TELHA PLAN DE PRIMEIRA Cerâmica Teto	707,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.71	MIL	TELHA PLAN DE PRIMEIRA Cerâmica Vitória	707,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.71	MIL	TELHA PLAN DE PRIMEIRA Cerâmica Santa Rita	707,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.71	MIL	TELHA PLAN DE PRIMEIRA Cerâmica Dois Irmãos	707,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.71	MIL	TELHA PLAN DE PRIMEIRA Cerâmica Duerrê	707,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.71	MIL	TELHA PLAN DE PRIMEIRA Cerâmica Pampa	707,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.72	MIL	TELHA PLAN DE SEGUNDA Outras Marcas	700,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.72	MIL	TELHA PLAN DE SEGUNDA Cerâmica Edimac	560,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.72	MIL	TELHA PLAN DE SEGUNDA Cerâmica Certo	560,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.72	MIL	TELHA PLAN DE SEGUNDA Cerâmica Alencar	560,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.72	MIL	TELHA PLAN DE SEGUNDA Cerâmica São José	560,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.72	MIL	TELHA PLAN DE SEGUNDA Cerâmica Formoso	560,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.72	MIL	TELHA PLAN DE SEGUNDA Cerâmica Guarany	560,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.72	MIL	TELHA PLAN DE SEGUNDA Cerâmica Milenium	560,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.72	MIL	TELHA PLAN DE SEGUNDA Cerâmica Realino	560,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.72	MIL	TELHA PLAN DE SEGUNDA Cerâmica Três de Maio	560,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.72	MIL	TELHA PLAN DE SEGUNDA Cerâmica Tocantins	560,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.72	MIL	TELHA PLAN DE SEGUNDA Cerâmica Araguaçu	560,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.72	MIL	TELHA PLAN DE SEGUNDA Cerâmica Boa Vista	560,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.72	MIL	TELHA PLAN DE SEGUNDA Cerâmica Campo Alegre	560,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.72	MIL	TELHA PLAN DE SEGUNDA Cerâmica Cinco Irmãos	560,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.72	MIL	TELHA PLAN DE SEGUNDA Cerâmica Joca Costa	560,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.72	MIL	TELHA PLAN DE SEGUNDA Cerâmica Pai Eterno	560,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.72	MIL	TELHA PLAN DE SEGUNDA Cerâmica Jonis	538,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.72	MIL	TELHA PLAN DE SEGUNDA Cerâmica Santa Maria	538,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.72	MIL	TELHA PLAN DE SEGUNDA Cerâmica Cernar	538,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.72	MIL	TELHA PLAN DE SEGUNDA Cerâmica Nossa Senhora da Guia	538,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.72	MIL	TELHA PLAN DE SEGUNDA Cerâmica Souza	538,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.72	MIL	TELHA PLAN DE SEGUNDA Cerâmica Batista & Borges	538,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.72	MIL	TELHA PLAN DE SEGUNDA Cerâmica Santo Antônio	538,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.72	MIL	TELHA PLAN DE SEGUNDA Cerâmica Teto	538,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.72	MIL	TELHA PLAN DE SEGUNDA Cerâmica Vitória	538,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.72	MIL	TELHA PLAN DE SEGUNDA Cerâmica Santa Rita	538,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.72	MIL	TELHA PLAN DE SEGUNDA Cerâmica Dois Irmãos	538,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.72	MIL	TELHA PLAN DE SEGUNDA Cerâmica Duerrê	538,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.72	MIL	TELHA PLAN DE SEGUNDA Cerâmica Pampa	538,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.73	MIL	TELHA PLAN DE TERCEIRA Outras Marcas	560,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.73	MIL	TELHA PLAN DE TERCEIRA Cerâmica Edimac	450,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.73	MIL	TELHA PLAN DE TERCEIRA Cerâmica Certo	450,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.73	MIL	TELHA PLAN DE TERCEIRA Cerâmica Alencar	450,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.73	MIL	TELHA PLAN DE TERCEIRA Cerâmica São José	450,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.73	MIL	TELHA PLAN DE TERCEIRA Cerâmica Formoso	450,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.73	MIL	TELHA PLAN DE TERCEIRA Cerâmica Guarany	450,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.73	MIL	TELHA PLAN DE TERCEIRA Cerâmica Milenium	450,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.73	MIL	TELHA PLAN DE TERCEIRA Cerâmica Realino	450,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.73	MIL	TELHA PLAN DE TERCEIRA Cerâmica Três de Maio	450,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.73	MIL	TELHA PLAN DE TERCEIRA Cerâmica Tocantins	450,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.73	MIL	TELHA PLAN DE TERCEIRA Cerâmica Araguaçu	450,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.73	MIL	TELHA PLAN DE TERCEIRA Cerâmica Boa Vista	450,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.73	MIL	TELHA PLAN DE TERCEIRA Cerâmica Campo Alegre	450,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.73	MIL	TELHA PLAN DE TERCEIRA Cerâmica Cinco Irmãos	450,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.73	MIL	TELHA PLAN DE TERCEIRA Cerâmica Joca Costa	450,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.73	MIL	TELHA PLAN DE TERCEIRA Cerâmica Pai Eterno	450,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.73	MIL	TELHA PLAN DE TERCEIRA Cerâmica Jonis	350,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.73	MIL	TELHA PLAN DE TERCEIRA Cerâmica Santa Maria	350,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.73	MIL	TELHA PLAN DE TERCEIRA Cerâmica Cernar	350,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.73	MIL	TELHA PLAN DE TERCEIRA Cerâmica Nossa Senhora da Guia	350,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.73	MIL	TELHA PLAN DE TERCEIRA Cerâmica Souza	350,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.73	MIL	TELHA PLAN DE TERCEIRA Cerâmica Batista & Borges	350,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.73	MIL	TELHA PLAN DE TERCEIRA Cerâmica Santo Antônio	350,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.73	MIL	TELHA PLAN DE TERCEIRA Cerâmica Teto	350,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.73	MIL	TELHA PLAN DE TERCEIRA Cerâmica Vitória	350,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.73	MIL	TELHA PLAN DE TERCEIRA Cerâmica Santa Rita	350,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.73	MIL	TELHA PLAN DE TERCEIRA Cerâmica Dois Irmãos	350,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.73	MIL	TELHA PLAN DE TERCEIRA Cerâmica Duerrê	350,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.73	MIL	TELHA PLAN DE TERCEIRA Cerâmica Pampa	350,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.74	MIL	TELHA ROMANA Na cerâmica	750,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.74	MIL	TELHA ROMANA No depósito	1357,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.75	MIL	TELHA CIMENTO Concreto	2467,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.75	MIL	TELHA CIMENTO Telha Nossa	2300,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.75	MIL	TELHA CIMENTO Telha Durax	1983,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.75	MIL	TELHA CIMENTO Teto	2000,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.75	MIL	TELHA CIMENTO Tegula	2700,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.75	MIL	TELHA CIMENTO Tecnotelha	2750,00	00008/2018 27/02/2018
49.1.75	MIL	TELHA CIMENTO Outras Marcas	2880,00	00008/2018 27/02/2018

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

PRODUTOS CERÂMICOS
TELHAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007, 3218 5261 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 008/2018. Abertura dia 12.03.2018 às 14h00min (horário de Brasília), visando à aquisição de material de consumo (água sanitária, álcool, cesto, etc.), para atender às necessidades da SECAD, Proc. 02.774/2300/2017, Recurso: Tesouro, Próprio, Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO. SISTEMA DE COTAS.

DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 26 de fevereiro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 011/2018
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
PROCESSO Nº 00.479/3100/2014

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 020, de 09 de janeiro de 2018, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de material de informática (SOFTWARE), que teve como vencedora a empresa TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA, no item 01, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com a economia de 19,86% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 26 de fevereiro de 2018.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 013/2018

ALTERAÇÃO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 082/2017
PROCESSO Nº 01.232/2300/2016

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da Secretaria da Fazenda comunica aos interessados, o equívoco ocorrido com o erro de digitação da quantidade registrado para todos os itens, proposto pela empresa DISMEC COMERCIAL IMPORTADORA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP e DISMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA, referente à ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2017, publicada no DOE Nº 4.963, de 29 de setembro de 2017, para aquisição de materiais permanentes.

Empresa: DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MÁQUINAS
PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP - CNPJ: 24.722.647/0001-95

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	SECAD	RURALTINS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	07	UND	Aparelho condicionador de ar tipo SPLIT PISO/ TETO: - Capacidade mínima de 60.000 BTUs; - Baixo nível de ruído; - Ciclo frio; - Selo Procel "C" de consumo ou melhor; - Tensão 220 volts; - Trifásico; - Unidades evaporadora e condensadora da mesma marca; - Função de timer e swing; - Controle remoto; - Ventilador com no mínimo 2 velocidades;	07	-	ELGIN	6.146,85	43.027,95
VALOR TOTAL								R\$ 43.027,95

Empresa: DISMAQ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
EIRELI -ME - CNPJ: 09.667.043/0001-08

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	SECAD	RURALTINS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	02	UND	Aparelho condicionador de ar tipo SPLIT PISO/ TETO: - Capacidade mínima de 60.000 BTUs; - Baixo nível de ruído; - Ciclo frio; - Selo Procel "C" de consumo ou melhor; - Tensão 220 volts; - Trifásico; - Unidades evaporadora e condensadora da mesma marca; - Função de timer e swing; - Controle remoto; - Ventilador com no mínimo 2 velocidades;	02	-	ELGIN	8.558,00	17.116,00
03	07	UND	Aparelho condicionador de ar tipo SPLIT PISO/ TETO: - Capacidade mínima de 30.000 BTUs; - Baixo nível de ruído; - Ciclo frio; - Selo Procel "B" de consumo ou melhor; - Tensão 220 volts; - Monofásico; - Unidades evaporadora e condensadora da mesma marca; - Função de timer e swing; - Controle remoto; - Ventilador com no mínimo 2 velocidades;	01	06	CARRIER	5.500,00	38.500,00
04	16	UND	Aparelho condicionador de ar tipo SPLIT PAREDE: - Capacidade mínima de 21.000 BTUs; - Tecnologia Inverter; - Baixo nível de ruído; - Ciclo frio; - Selo Procel "A" de consumo; - Tensão 220 volts; - Monofásico; - Unidades evaporadora e condensadora da mesma marca; - Função de timer e swing; - Controle remoto; - Ventilador com no mínimo 2 velocidades;	01	15	SPRINGER MIDEA	3.800,00	60.800,00
05	05	UND	Aparelho condicionador de ar tipo SPLIT PAREDE: - Capacidade mínima de 21.000 BTUs; - Tecnologia Inverter; - Baixo nível de ruído; - Ciclo frio; - Selo Procel "A" de consumo; - Tensão 220 volts; - Monofásico; - Unidades evaporadora e condensadora da mesma marca; - Função de timer e swing; - Controle remoto; - Ventilador com no mínimo 2 velocidades;	-	05	SPRINGER MIDEA	3.800,00	19.000,00
06	46	UND	Aparelho condicionador de ar tipo SPLIT PAREDE: - Capacidade mínima de 10.000 BTUs; - Tecnologia Inverter; - Baixo nível de ruído; - Ciclo frio; - Selo Procel "A" de consumo; - Tensão 220 volts; - Monofásico; - Unidades evaporadora e condensadora da mesma marca; - Função de timer e swing; - Controle remoto; - Ventilador com no mínimo 2 velocidades;	01	45	SPRINGER MIDEA	2.342,00	107.732,00

07	15	UND	Aparelho condicionador de ar tipo SPLIT PAREDE: - Capacidade mínima de 10.000 BTUs; - Tecnologia Inverter; - Baixo nível de ruído; - Ciclo frio; - Selo Procel "A" de consumo; - Tensão 220 volts; - Monofásico; - Unidades evaporadora e condensadora da mesma marca; - Função de timer e swing; - Controle remoto; - Ventilador com no mínimo 2 velocidades;	-	15	SPRINGER MIDEA	2.342,00	35.130,00
VALOR TOTAL								R\$ 278.278,00

VALOR GLOBAL: R\$ 321.305,95

Permanecendo inalterados os demais termos, condições de fornecimento e validade da ata publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Palmas, 26 de Fevereiro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE ADIAMENTO Nº 007/2018

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO
COMPRASNET Nº 043/2018
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO Nº 00.007/4100/2017

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe, tem como objeto aquisição de material de consumo (caneta, lápis, corretivo e outros), devido a impugnação não respondida no tempo hábil pela SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Palmas, 26 de fevereiro de 2018.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES INTERNACIONAIS

NOTIFICAÇÃO DE OUTORGA DE CONTRATO
(Seleção e Contratação de Empresas Consultoras)

Instituição Financeira: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD)
Tipo de Aquisição: Serviços de Consultoria
País do Projeto: Brasil
Projeto: PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL (PDRIS).
No do Contrato de Empréstimo: Empréstimo nº 8185 BR
No do Contrato ou da Seleção: SDP Nº: 010/AGETO/2016/BIRD/PDRIS

Descrição do Escopo do Contrato: SUPERVISÃO TÉCNICA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO RODOVIÁRIA DE RODOVIAS ESTADUAIS INTEGRANTES DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL (PDRIS), BRASIL.

Durante o processo de seleção dos serviços de consultoria acima indicado, efetuado por meio do método Seleção Baseada no Menor Custo (SMC) as empresas consultoras abaixo fizeram parte da lista curta:

- 1) PROSUL PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA; apresentou proposta
- 2) CONSÓRCIO RUDRA ENGENHARIA LTDA./CSL CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ECONOMIA S/C LTDA; apresentou proposta
- 3) CONSÓRCIO TNM LIMITED/DYNATEST ENGENHARIA LTDA; apresentou proposta
- 4) CONSÓRCIO EUROCONSULT GROUP/STRATA ENGENHARIA/LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; apresentou proposta
- 5) CONSÓRCIO IEH GRUCON S.A./KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.; apresentou proposta
- 6) CONSÓRCIO NIPPON KOEI LAC CO/NIPPON KOEI LAC DO BRASIL/DELANO CAVALCANTI CALIXTO; apresentou proposta

**PONTUAÇÕES TÉCNICAS ATRIBUÍDAS A CADA CRITÉRIO
PROSUL PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA.**

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
(i) Adequação e qualidade da metodologia proposta e plano de trabalho em resposta ao TDR	29,67
a) Metodologia	9,67
b) Plano de trabalho	10,00
c) Alocação de pessoal	10,00
(ii) Qualificações e competência dos Especialistas Principais para o serviço	62,66
a) 01 - Engenheiro Supervisor	29,83
b) 02 - Engenheiros Residentes	32,83
Total	92,33

Preço oferecido na proposta financeira PROSUL PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA R\$ 4.233.503,42 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quinhentos e três reais e quarenta e dois centavos) incluindo todos os impostos locais indiretos.

CONSÓRCIO RUDRA ENGENHARIA LTDA./CSL CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ECONOMIA S/C LTDA.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
(i) Adequação e qualidade da metodologia proposta e plano de trabalho em resposta ao TDR	30,00
a) Metodologia	10,00
b) Plano de trabalho	10,00
c) Alocação de pessoal	10,00
(ii) Qualificações e competência dos Especialistas Principais para o serviço	59,16
a) 01 - Engenheiro Supervisor	27,83
b) 02 - Engenheiros Residentes	31,33
Total	89,16

Preço oferecido na proposta financeira, CONSÓRCIO RUDRA ENGENHARIA LTDA./CSL CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ECONOMIA S/C LTDA. R\$ 4.507.008,42 (quatro milhões, quinhentos e sete mil, oito reais e quarenta e dois centavos) incluindo todos os impostos locais indiretos.

CONSÓRCIO TNM LIMITED/DYNATEST ENGENHARIA LTDA

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
(i) Adequação e qualidade da metodologia proposta e plano de trabalho em resposta ao TDR	29,67
a) Metodologia	10,00
b) Plano de trabalho	10,00
c) Alocação de pessoal	9,67
(ii) Qualificações e competência dos Especialistas Principais para o serviço	55,50
a) 01 - Engenheiro Supervisor	27,00
b) 02 - Engenheiros Residentes	28,50
Total	85,17

Preço oferecido na proposta financeira, CONSÓRCIO TNM LIMITED/DYNATEST ENGENHARIA LTDA. R\$ 4.215.695,70 (quatro milhões, duzentos e quinze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), excluídos de todos os impostos locais indiretos

CONSÓRCIO EUROCONSULT GROUP/STRATA ENGENHARIA/LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
(i) Adequação e qualidade da metodologia proposta e plano de trabalho em resposta	30,00
a) Metodologia	10,00
b) Plano de trabalho	10,00
c) Alocação de pessoal	10,00
(ii) Qualificações e competência dos Especialistas Principais para o serviço	63,50
a) 01 - Engenheiro Supervisor	27,00
b) 02 - Engenheiros Residentes	36,50
Total	93,50

Preço oferecido na proposta financeira, CONSÓRCIO EUROCONSULT GROUP/STRATA ENGENHARIA/LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. R\$ 3.434.800,34 (três milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos reais e trinta e quatro centavos), incluindo todos os impostos locais indiretos.

CONSÓRCIO IEH GRUCON S.A./KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
(i) Adequação e qualidade da metodologia proposta e plano de trabalho em resposta	30,00
a) Metodologia	10,00
b) Plano de trabalho	10,00
c) Alocação de pessoal	10,00
(ii) Qualificações e competência dos Especialistas Principais para o serviço	56,41
a) 01 - Engenheiro Supervisor	25,58
b) 02 - Engenheiros Residentes	30,83
Total	86,41

Preço oferecido na proposta financeira, CONSÓRCIO IEH GRUCON S.A./ KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A. R\$ 4.306.576,13 (quatro milhões, trezentos e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e treze centavos), incluindo todos os impostos locais indiretos.

CONSÓRCIO NIPPON KOEI LAC CO/NIPPON KOEI LAC DO BRASIL/ DELANO CAVALCANTI CALIXTO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
(i) Adequação e qualidade da metodologia proposta e plano de trabalho em resposta	26,66
a) Metodologia	8,33
b) Plano de trabalho	9,00
c) Alocação de pessoal	9,33
(ii) Qualificações e competência dos Especialistas Principais para o serviço	63,50
a) 01 - Engenheiro Supervisor	27,83
b) 02 - Engenheiros Residentes	35,67
Total	90,16

Preço oferecido na proposta financeira, CONSÓRCIO NIPPON KOEI LAC CO/NIPPON KOEI LAC DO BRASIL/ DELANO CAVALCANTI CALIXTO. R\$ 3.623.311,39 (três milhões, seiscentos e vinte e três mil, trezentos e onze reais e trinta e nove centavos), incluindo todos os impostos locais indiretos.

Consultora Selecionada: CONSÓRCIO EUROCONSULT GROUP/ STRATA ENGENHARIA/LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Nacionalidade da Consultora Selecionada: Brasileira
Preço total do contrato: R\$ 3.434.800,34 (três milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos reais e trinta e quatro centavos) - incluído despesas reembolsáveis, bem como todos os impostos recolhidos, na forma da Legislação Tributária aplicável, observando as regras contratuais vigentes.

Resumo do escopo de contrato: SUPERVISÃO TÉCNICA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO RODOVIÁRIA DE RODOVIAS ESTADUAIS DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL (PDRIS), BRASIL.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações Internacionais

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2017

Objeto: Reforma dos Ginásios de Esportes Eldorado, Noroeste, Neblina e JK, localizados em Araguaína - TO.
Vencedora: LOTE 1: MARTIN CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME, no valor de R\$ 93.389,15 (noventa e três mil trezentos e oitenta e nove reais e quinze centavos);
LOTE 2: MARTIN CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME, no valor de R\$ 266.349,06 (duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e seis centavos);
LOTE 3: MARTIN CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME, no valor de R\$ 148.027,60 (cento e quarenta e oito mil, vinte e sete reais e sessenta centavos);
LOTE 4: MARTIN CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME, no valor de R\$ 381.594,94 (trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Palmas - TO, 26 de fevereiro de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 030/2017

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos, nomeada pela PORTARIA/SEINF nº 090, de 10 de Maio de 2017, publicada no DOE de 14 de Junho de 2017 e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 22 de Dezembro de 2017 às 09h00min, conforme Ata fls. nº 1698 e Informe Técnico fls. 1708 do processo nº 2017/27000/017.543, referente à Tomada de Preços supra, informa:

EMPRESAS HABILITADAS:

1. ABRAMAC CONSTRUTORA LTDA;
2. AP EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP;
3. SALINA CORP EIRELI - EPP.

EMPRESA INABILITADA:

1. PROPLAN CONSTRUTORA EIRELI - ME.

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93.

Palmas - TO, 26 de fevereiro de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2017

Objeto: Construção de Prédio destinado a Delegacia de Polícia Civil em Araguatins - TO.
Vencedora: ABRAMAC CONSTRUTORA LTDA, no valor de R\$ 919.852,58 (novecentos e dezanove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Palmas - TO, 26 de fevereiro de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/GABSEC/SES Nº 122, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, com fulcro art. 18, inciso VIII, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, resolve:

HOMOLOGAR O resultado final das etapas avaliatórias dos servidores públicos lotados nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Média
383.025.351-68	11216921-1	Adelvan Neres De Araujo	150
864.338.571-91	11455659-1	Ana Flavia Coelho Bastos	150
198.540.301-30	268292-5	Ana Gloria Amaral De Carvalho	150
938.723.561-00	11455381-1	Ana Paula Noleto	150
548.509.401-53	664124-5	Arione Alves Dos Reis	149
041.273.391-95	11219700-1	Celene Pereira Da Silva	149
028.771.951-04	1282573-3	Deibly Araujo Lira	300
953.626.221-53	1062174-3	Ely Alves De Carvalho	150
363.524.701-49	456140-4	Eva Aparecida De Melo Linhares	142
921.154.461-00	1036165-3	Eva Lopes Da Cruz Arndt	150
510.217.651-04	623912-2	Francisca Da Silva Almeida	150
046.153.691-90	11190884-1	Hirlas Michael Sousa Da Conceicao	135
850.486.821-49	11455861-1	Jaciara Martins De Souza Silva	145
006.592.491-62	11126841-2	Janaina Rocha Barros	150
012.711.951-51	11457171-2	Jean Carlos Bucar Panice	144
040.315.321-21	1284606-2	Joao Carlos Dias Medeiros	150
484.160.886-91	592344-5	Jose Geraldo Lemos	146
039.950.559-82	11240059-3	Karin Anne Margaridi Goncalves	150
383.052.161-87	11455462-1	Kathia Regina Saraiva De Mattos	140
881.357.131-34	11456558-1	Leanda Gomes Figueira Silva	150
010.210.321-66	11189550-2	Leidiane Vilela Pires	144
019.148.065-73	11183594-1	Liz Freire Cavalcante	124
808.793.141-68	11229160-1	Louiz Venancio Da Silva	150
713.466.431-72	827487-4	Margareth Santos De Amorim	149
015.510.661-90	11456078-1	Mariana Sottomaior Izzo	150
575.130.152-87	683751-6	Marilia Pantoja Soares Da Silva	140
617.811.501-68	745847-4	Marinei Correia De Moraes	150

017.959.931-38	1145827-3	Marllus Diego Araujo Fonseca	149
933.715.941-49	11455594-1	Nailla Soraya Fonseca Dos Reis	150
002.162.921-82	11216611-2	Natalia Moreira Lopes Leao	150
002.207.815-08	11456124-1	Neida Figueredo De Brito	150
976.110.691-87	11457384-1	Rosy Grace Vieira Fonseca	149
961.212.621-68	11239980-3	Sara Falcao De Sousa	150
791.968.702-06	887319-2	Shaylon Batista Lira	144
649.123.021-04	794135-2	Silvania Cardoso Da Silva Leonel	150
774.655.204-87	11456841-1	Simone Angelica Alves De Souza Costa	149
767.617.701-49	856608-6	Vera Lucia Amaral Dos Santos	150
013.410.751-92	11237759-1	Wellington Da Silva Matos	150
006.873.771-88	11239964-4	Wellington Oderdenge	141
185.740.502-10	1176064-1	Zilma De Souza Silva	148

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/GABSEC/SES Nº 123, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando a competência que lhe é atribuída pelo inciso IV, do §1º, do art.42, da Constituição Estadual, c/c o art.16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

CPF	Nº Funcional	SERVIDOR (A)	Número da Etapa	Nota
015.634.731-86	11216964-1	ADNO RAMALHO DOS SANTOS	3	150
002.988.771-20	44470-2	AFONSO PIVA DE SANTANA	2	150
232.311.571-53	298557-3	ALBETIZA BARBOSA SANTOS	3	148
319.199.792-04	399544-3	AUXILIADORA DE FATIMA LUZ DE MENEZES	3	150
002.651.821-07	42800-4	DEYSE LORENN BATISTA MARTINS	2	148
002.655.721-50	42836-3	ELAINE DE ALMEIDA LUSTOSA	2	150
884.969.611-68	1001558-2	ELIANA FERREIRA BARBALHO DA COSTA	3	149
817.067.821-87	924031-4	ELIZANGELA MIRANDA COSTA	3	148
916.501.941-53	1031791-2	HELENILVA CUSTODIO DE MELO	2	149
004.788.471-14	53202-2	JACKELYNE PEREIRA SOTERO CASARIN	3	149
030.366.216-60	124798-6	JANINE ALVES FIUZA	1	118
309.576.278-07	11226579-1	JOAO CARLOS VILELA BATELLO	2	150
949.075.441-20	11455519-1	LAFAIETH ROCHA DO CARMO	3	150
806.453.131-49	1212273-2	LUANA CRISTINA CARDOSO CALDEIRA MILHOMENS	3	150
961.871.901-49	11456019-1	LUCIANA MENDES DA SILVA	3	150
020.413.461-75	11182164-1	MARCUS DIEGO LIMA PINTO	3	148
829.256.581-72	937955-4	MARIA DAS GRACAS LIMA DO AMARAL SANTOS	2	139
719.799.561-20	11455578-1	MAYSA MACHADO DE CARVALHO BOTELHO	3	150
016.986.091-40	11166142-2	PAULA TORRES FERNANDES	2	148
984.280.121-72	11240628-3	POLLIANA AIRES CARNEIRO	2	149
948.063.651-49	11456159-1	ROGERIO DIAS TEIXEIRA	3	150
829.612.551-04	938753-3	VILMA GOMES DE SOUSA	3	150

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/Nº 124, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, conforme o DECRETO Nº 2.643, de 17 de janeiro de 2006 resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final, das Avaliações Periódicas de Desempenho referente aos interstícios de 2013, 2014, 2015 e 2016, dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, na forma a seguir:

CPF	Matrícula	Nome	Nota	Ano
731.552.681-15	1205390-1	ADAILLA WANY RODRIGUES BARROS	99,3	2016
092.738.831-68	174133-2	ADELSON OLIVEIRA DE LIMA	97,2	2016
259.665.613-20	326590-1	ADEMAR NASCIMENTO DA SILVA	95,2	2016
863489141-00	1221760-1	ALBERTO AGUIAR SANTOS NETO	80,2	2016
834.872.121-53	945010-3	ANA PAULA MOREIRA SANTOS AMORIM	98,6	2014
834.872.121-53	945010-3	ANA PAULA MOREIRA SANTOS AMORIM	100,0	2016
834.872.121-53	945010-3	ANA PAULA MOREIRA SANTOS AMORIM	100,0	2015
812.951.701-91	1108972-7	ANGELA ALVES XAVIER GARCIA	97,9	2015
069.634.801-25	158565-1	ANIGESSA MOURA DA SILVA	99,1	2016
069.634.801-25	158565-1	ANIGESSA MOURA DA SILVA	98,3	2015
210.921.689-15	275340-3	ANTONIO AUGUSTO FORTES SIMOES FRANCO	95,8	2016
412.583.803-82	1185489-1	ANTONIO ROBERT BRITO DE AZEVEDO	99,8	2016
072.732.197-89	161448-3	CARLOS AUGUSTO PINHEIRO VALLONA	93,7	2016
072.732.197-89	161448-3	CARLOS AUGUSTO PINHEIRO VALLONA	93,7	2016
461.412.601-44	570610-1	CARMECITA CASSIA GOMES DA SILVA RODRIGUES	98,0	2016
771.436.121-20	1208276-1	CARMEM LUCIA DA SILVA PEDROSA	100,0	2016
477.783.186-87	588821-2	CASSIANILDA ALVES MILHOMEM	86,0	2016
017.380.863-80	1144790-1	CHARDYS SOBRINHO DA SILVA	89,3	2016
216.699.961-15	282434-1	CLARISMINDO MODESTO DINIZ	100,0	2016
966.917.435-04	1072200-2	CLAUDIO BORBA CERQUEIRA	96,9	2016
966.917.435-04	1072200-2	CLAUDIO BORBA CERQUEIRA	96,9	2015
002.570.841-42	42411-1	CLEIDIANE VIEIRA LOIOLA SILVA	97,6	2016
396.863.961-87	503402-1	CORACI BATISTA SOARES	100	2013
848.768.301-04	1016555-1	CRISTIANA DE CARVALHO OLIVEIRA	86,0	2014
848.768.301-04	1016555-1	CRISTIANA DE CARVALHO OLIVEIRA	86,0	2016
371.960.652-04	467847-2	CRISTINA SELMA GUERREIRO MILEO	99,9	2016
742.207.995-91	840029-3	DAIANE TAVARES DE MELO	100	2016
175.576.312-34	241444-3	DARCY MARIA RAMOS SOUZA	100	2016
533.874.731-68	1261541-1	EDEGMAR APARECIDA GUILHERME	96,2	2016
821.722.933-34	928954-1	EDILSON NOLETO DE SOUSA	97,3	2016
852.817.781-53	1219685-1	ELIANA FERNANDES DE CARVALHO	100	2016
964.982.851-68	1070835-4	ELIANE DA SILVA SOUZA LYRA	100	2013
964.982.851-68	1070835-4	ELIANE DA SILVA SOUZA LYRA	100	2014
964.982.851-68	1070835-4	ELIANE DA SILVA SOUZA LYRA	100	2015
964.982.851-68	1070835-4	ELIANE DA SILVA SOUZA LYRA	100	2016
003.356.181-89	1275984-1	ELINANGELA RAIMUNDA DA SILVA HORTEGAL	99,8	2016
602.597.011-49	728825-1	EMMANUEL DIAS MIGUEL VIANA	96,6	2015
116.443.035-15	190588-5	EMMANUEL TELES SILVEIRA	99,1	2016
862.635.521-15	1290428-1	ERIKA ALESSANDRA DA CRUZ SOUSA	100,0	2016
692.153.321-20	810773-1	ERIKA CRISTINE GODOY DE OLIVEIRA	98,9	2016
005.578.811-45	1122142-1	EUGISLAINE AMORIM PEREIRA DE OLIVEIRA	98,0	2016
333.988.363-72	420946-1	EUZAMAR ALMEIDA GUIMARAES	90,0	2014
333.988.363-72	420946-1	EUZAMAR ALMEIDA GUIMARAES	93,7	2015
333.988.363-72	420946-1	EUZAMAR ALMEIDA GUIMARAES	94,0	2016
071.615.442-72	160754-1	EVANIR DOS SANTOS MORAIS	98,9	2016
001.281.461-09	1114565-1	FABIANA FLEURY CURADO	97,8	2015
487.536.883-68	601850-1	FATIMA MELO BORSOI TOLEDO	98,4	2016
001.239.266-96	36514-6	FERNANDA LOMMEZ FERREIRA DE LORENZO	100,0	2016
002.174.131-02	1116070-1	FRANCIDALVA ANGELIS VICTOR DE OLIVEIRA	93,7	2016
762.826.601-06	849793-1	FRANCINEY SILVA FEITOZA	100,0	2014
303.319.781-72	385314-1	FRANCISCA BRUNO DA PAIXAO SILVA	99,9	2014
303.319.781-72	385314-1	FRANCISCA BRUNO DA PAIXAO SILVA	99,0	2015
303.319.781-72	385314-1	FRANCISCA BRUNO DA PAIXAO SILVA	95,2	2016
156.725.653-87	223363-1	FRANCISCO ASSIS DE MACEDO	96,5	2013
156.725.653-87	223363-1	FRANCISCO ASSIS DE MACEDO	96,5	2015
435.355.692-49	543552-2	GEDSON CARLOS RODRIGUES	99,5	2016
590.159.931-49	708115-3	GERACINA BATISTA MARTINS MARCHESINI	98,6	2016
000.990.081-06	35261-2	GILSON ANTERO DA SILVA	96,5	2016
643.609.201-30	782730-4	GUILHERME COUTINHO BORGES	98,4	2014
643.609.201-30	782730-4	GUILHERME COUTINHO BORGES	98,8	2016
294.960.121-91	372319-4	HEITOR GODINHO DE ALMEIDA	93,4	2016
294.960.121-15	372319-4	HEITOR GODINHO DE ALMEIDA	96,3	2015
688.245.481-72	806551-3	HELBNY OLIVEIRA FREDERICE	96,3	2016
819.688.411-72	1289691-1	HERICA GOMES ARAUJO FERREIRA	99,9	2016
557.222.961-04	669109-2	IRACELY OLIVEIRA SOUZA	99,6	2016

353.033.601-72	443740-2	ISSA SOBRINHO RAMOS HAMIDAH	99,8	2015
353.033.601-72	443740-2	ISSA SOBRINHO RAMOS HAMIDAH	99,6	2016
017.767.887-96	101490-2	ITALO COMITRE DE CAMPOS	97,1	2016
467.230.563-53	576697-1	ITAAN BANDEIRA DA PAIXAO	99,8	2016
035.977.271-40	1166247-1	IVA MARIA DA SILVA	99,9	2016
021.324.681-33	1149822-1	JACKELINE GOMES CAVALCANTE	82,2	2016
271.354.458-05	342054-3	JANAINA LIMA SOUZA SILVEIRA	99,7	2016
618.799.401-91	749117-1	JANISLENE FRANCA PAZ ALVES	97,9	2016
618.799.401-91	749117-1	JANISLENE FRANCA PAZ ALVES	98,5	2015
905.818.303-34	1229311-1	JAQUELINE CIBENE MOREIRA BORGES	100	2016
019.579.671-37	1147927-1	JHULYAN CELINE FERNANDES DA COSTA ARAUJO	85,1	2016
006.868.351-07	1125524-1	JOANNE PEREIRA BRAULIO SA CASTRO	99,5	2016
021.853.601-62	1251716-2	JORDANA FERNANDES OLIVEIRA	100,0	2016
347.607.841-87	437053-2	JOSE HENRIQUE MARINHO DE OLIVEIRA	95,3	2015
067.132.111-00	93054-1	JOSE MENDES DE MENEZES	100,0	2016
993.659.791-53	1246119-1	JOSEANNE LUIZ SOARES BOREM	70,7	2016
934.128.603-44	1234099-1	JUCELIA SOUSA DA SILVA	85,3	2016
934.940.841-49	1234196-1	JULIA LORANS TORRES BANDEIRA VALOIS	98,2	2015
934.940.841-49	1234196-1	JULIA LORANS TORRES BANDEIRA VALOIS	98,0	2016
953.948.181-34	1062506-2	JULIANA MARQUES	99,9	2016
262.343.168-08	1178466-1	JULIANA TOUGUINHA NEVES MARTINS	97,6	2016
340.986.401-63	428234-3	JUNIOR FLADEMIR ALVES	99,0	2016
070.845.376-78	159685-2	LADY ANNE DE JESUS SANTOS	100,0	2016
472.294.461-04	581838-2	LEIDE AIRES DE SOUSA	91,8	2016
006.309.841-58	11138319-1	LIVIA GONZAGA LOUCA	100,0	2016
882.802.251-53	998350-3	LUANA PEREIRA DE CARVALHO	99,7	2016
865.301.781-04	1222031-1	LUCELIA DE SOUSA DOURADO MOURAO	72,4	2016
706.321.621-04	1202200-1	LUCIANA ALVES FERREIRA	95,4	2016
706.321.621-04	1202200-1	LUCIANA ALVES FERREIRA	88,6	2015
706.321.621-04	1202200-1	LUCIANA ALVES FERREIRA	91,8	2014
722.998.781-49	832756-2	LUDMILLA RODRIGUES GONÇALVES BARBOSA	99,9	2016
565.443.327-04	675419-3	LUIS FERNANDO DALBUQUERQUE E CASTRO	88,6	2016
737.301.061-04	1206281-1	LUZIENE FERREIRA LEITE	100,0	2014
737.301.061-04	1206281-1	LUZIENE FERREIRA LEITE	99,3	2016
498.573.201-04	613669-1	LUZIMAR SODRE DA SILVA SANTOS	95,0	2016
416.142.911-87	523206-2	LYNDON JOHNSON DE OLIVEIRA ROCHA	91,2	2016
761.534.281-34	11126868-1	MARCIA ELAYNE LOPES BASTOS	99,9	2016
017.067.431-22	1143980-1	MARCOS SOARES GOMES	94,1	2015
709.713.401-10	821862-3	MARCYANY VIEIRA SANTANA VASCONCELOS	99,9	2016
334.700.571-68	421689-3	MARIA ARISLEDA SILVA REGO	87,7	2016
067.132.111-00	156672-1	MARIA DA GLÓRIA GONZAGA PUGAS	100,0	2015
067.132.111-00	156672-1	MARIA DA GLÓRIA GONZAGA PUGAS	100,0	2014
438.540.011-34	547831-2	MARIA DO BONFIM JOSE DE OLIVEIRA SILVERIO	100,0	2016
388.856.971-00	491837-2	MARIA DO ESPIRITO SANTO SANTOS COSTA	97,8	2016
251.455.071-53	317497-2	MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA	97,3	2016
855.021.541-49	968939-1	MARIA DO SOCORRO DE CALDA AMORIM DE SOUZA	99,9	2014
802.856.861-00	901432-2	MARIA SANDRA DA SILVA	99,3	2016
460.926.924-49	570427-1	MARIA VERONICA GONÇALVES DE LIRA	99,8	2014
460.926.924-49	570427-1	MARIA VERONICA GONÇALVES DE LIRA	100,0	2015
430.046.442-15	536043-1	MARILEA MILHOMEM BARATA	93,4	2016
518.003.657-72	628569-3	MOSEIR VIEIRA DOS SANTOS	86,0	2016
990.265.973-04	1245252-1	NATHALIA LARANJEIRAS GOMES	86,0	2016
856.057.517-00	970247-3	NELSON GOMES DE MORAES FERREIRA	84,8	2016
105.461.973-53	187462-2	NESTOR COELHO CHAGAS	93,3	2014
105.461.973-53	187462-2	NESTOR COELHO CHAGAS	100,0	2016
244.241.882-72	311239-3	OLIVIERO ALVES DA SILVA NETO	91,7	2014
244.241.882-72	311239-3	OLIVIERO ALVES DA SILVA NETO	90,6	2015
244.241.882-72	311239-3	OLIVIERO ALVES DA SILVA NETO	92,7	2016
808.894.091-53	1212710-1	OSVALDINA PEREIRA DE SOUZA	97,5	2015
808.894.091-53	1212710-1	OSVALDINA PEREIRA DE SOUZA	98,4	2016
923.567.963-04	1232207-1	PAOLLA LETICIA DAMASCENO COELHO CONCEICAO	99,4	2016
578.184.602-68	695996-1	PATRICIA LIMA MERCES	92,9	2016
328.228.203-68	408340-3	PAULO ERIVAN LIMA PEREIRA	100,0	2016
023.792.468-40	113995-1	PAULO GILBERTO DE LIMA BRITO	92,1	2015

023.792.468-40	113995-1	PAULO GILBERTO DE LIMA BRITO	93,6	2014
023.792.468-40	113995-1	PAULO GILBERTO DE LIMA BRITO	93,3	2016
618.819.536-53	749683-7	PAULO MARCIO ROYO MOTA	87,3	2015
618.819.536-53	749683-7	PAULO MARCIO ROYO MOTA	86,1	2016
032.508.791-18	1164228-1	PAULO RICARDO ALVES BOTELHO	99,6	2014
032.508.791-18	1164228-1	PAULO RICARDO ALVES BOTELHO	100,0	2016
278.848.188-84	350968-6	PEDRO NELSON BARROS JUNIOR	99,2	2016
269.800.703-63	1178792-1	RAIMUNDA ANGELA RODRIGUES XAVIER DA SILVA	100,0	2015
269.800.703-63	1178792-1	RAIMUNDA ANGELA RODRIGUES XAVIER DA SILVA	100,0	2016
250.666.763-68	316237-3	RAIMUNDA SOLANGE DINIZ RAPOSO	93,5	2016
152.776.661-68	220787-1	RAIMUNDO MOREIRA SOARES	97,2	2016
012.107.656-32	84168-2	REGIANE VALIM AMARO	98,3	2016
433.791.171-53	541026-4	RELMIVAM RODRIGUES MILHOMEM	99,3	2016
694.691.721-91	1201034-1	RENY AZEVEDO DE AQUINO	97,2	2016
941.507.451-53	1235249-1	ROBERTA PINTER LACERDA	100,0	2015
427.542.912-53	535040-2	ROBERTA VANZELER SACRAMENTO	100	2016
458.018.783-10	569498-4	ROBERTO AIRES MONTENEGRO	97,9	2016
458.018.783-10	569498-3	ROBERTO AIRES MONTENEGRO	99,9	2016
412.951.023-15	1185519-1	RONALDO VASCONCELOS ALENCAR	94,7	2016
387.186.421-87	486489-1	RONE ANTONIO ALVES DE ABREU	100,0	2016
958.412.371-87	1065670-2	RONILSON RIBEIRO DA SILVA	90,9	2016
617.852.102-20	745987-4	ROSANA DA MOTA RIBEIRO	100,0	2016
001.336.641-89	37014-1	ROSANGELA LACERDA DINIZ	99,3	2016
954.476.951-04	1062999-1	ROSIANE DIAS CARNEIRO ARAUJO	84,1	2016
344.703.953-15	433576-2	ROSICLEIDE GOMES DE AGUIAR	85,8	2016
457.117.801-82	567799-2	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA SOARES	99,8	2013
589.615.771-15	707822-2	SILVANIA DE ABREU DAMASCENO DA COSTA	90,3	2016
589.615.771-15	707822-2	SILVANIA DE ABREU DAMASCENO DA COSTA	93,1	2015
589.615.771-15	707822-2	SILVANIA DE ABREU DAMASCENO DA COSTA	91,9	2014
558.063.681-49	671189-2	SIMPLICIA FERREIRA DA SILVA	93,6	2016
369.733.781-53	463787-2	SOLANGE MARIA EURIPEDES PEREIRA	93,0	2016
369.733.781-53	463787-2	SOLANGE MARIA EURIPEDES PEREIRA	90,2	2015
727.561.366-20	834236-2	SUELY DA SILVA GONÇALVES LIMA	99,7	2014
727.561.366-20	834236-2	SUELY DA SILVA GONÇALVES LIMA	99,7	2015
994.266.331-20	1246313-1	SUZANA NEVES DE CARVALHO	100,0	2016
033.013.972-04	128032-1	TANIA SUELY DA SILVA FERREIRA	98,7	2016
033.013.972-04	128032-1	TANIA SUELY DA SILVA FERREIRA	98,8	2014
300.911.871-68	379739-2	TATIANA AVELINO ARRAIS	99,9	2015
489.452.693-04	603391-1	TELMA SOUSA OLIVEIRA	88,1	2016
060.749.496-46	152770-1	THAIS MENDES FERREIRA	99,1	2016
803.118.061-04	901870-2	ULLANNES PASSOS RIOS	93,9	2016
731.798.331-49	837304-7	URBANO CANTILLO VILA	92,1	2016
004.642.231-56	52519-1	VAGNA QUEIROZ MELO	99,5	2016
557.062.661-15	668725-2	VALDIVINO BATISTA DOS SANTOS	94,7	2016
869.023.421-72	983904-1	VALERIA DA SILVA MOURA MACIEL	93,1	2016
523.322.413-53	633346-1	VANISE MARIA COSTA SILVA CUNHA	88,5	2016
010.001.501-86	1130811-1	VITOR HUGO RODRIGUES BORGES	88,9	2016
005.282.677-52	55594-1	VIVIANA AMORIM BRETAS	99,7	2016
385.959.661-68	1184300-1	WAGNER LOPES DE CARVALHO	99,7	2016
960.818.561-00	1067265-2	WHISLLAY MACIEL BASTOS	99,8	2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES Nº 125, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Considerando que os servidores encontravam-se afastados para Licença para mandato classista, nos anos 2016 e 2017, e em consonância com a legislação estadual, a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, art. 117, inc. III, alínea "f" que acolhe a licença para mandato classista para todos os efeitos como efetivo exercício e conforme Decreto 2.643, de 17 de janeiro de 2006, resolve:

Art. 1º ATRIBUIR nota, da Avaliação Periódica de Desempenho referente ao interstícios de 2016 e 2017 dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, na forma a seguir:

CPF	Matrícula	Nome	Nota	Ano
653.544.949-15	795036-2	ALTAMIR PERPETUO FERREIRA	100	2017
766.901.481-49	855483-1	CELJANE ABREU P. FERREIRA	96.3	2017
401.954.813-72	508709-2	CLAUDEAN PEREIRA LIMA	98.5	2017
285.401.584-34	361085-1	GENÉSIO PESSOA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR	84.9	2016
285.401.584-34	361085-1	GENESIO PESSOA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR	84.9	2017
507.924.741-04	620376-1	JOÃO BATISTA ALVES DAS NEVES	95.3	2017
094.828.905-82	178011-1	JOÃO BATISTA REGO	100	2017
449.450.353-34	556686-2	JOSEANE FRANCO ARAUJO	98.69	2016
449.450.353-34	556686-2	JOSEANE FRANCO ARAUJO	98.69	2017
392.351.491-34	499472-2	MANOEL PEREIRA DE MIRANDA	100	2017
155.085.011-34	222310-1	MARIA DAS GRAÇAS CHAGAS SILVA	100	2017
211.891.026-68	276379-1	NEIRTON JOSÉ DE ALMEIDA	100	2017
498.565.451-53	613542-1	PAULO FERNANDO DE SOUZA	81.3	2017
319.438.531-34	399684-1	TEREZA CRISTINA DA CRUZ ROCHA	100	2017
140.035.908-21	214155-3	VALMIR FERNANDES DE LIRA	100	2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/Nº 126, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, conforme a Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007 e Decreto Nº 2.643, de 17 de janeiro de 2006.

Considerando que o servidor abaixo, encontra-se em Estágio Probatório;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a nota da Avaliação Periódica de Desempenho referente ao interstício de 2016, do servidor do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, na forma que se segue.

CPF	Matrícula	Servidor	Nota	Ano
088.839.308-08	104040-3	JULIO APARECIDO DOS SANTOS	99,4	2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES Nº 127, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Considerando que os servidores encontravam-se afastados para Licença Maternidade, no ano de 2017, e em consonância com a legislação estadual, a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, art. 117, inc. III, alínea "C" que acolhe a licença maternidade para todos os efeitos como efetivo exercício e conforme Decreto 2.643, de 17 de janeiro de 2006, resolve:

Art. 1º ATRIBUIR nota, da Avaliação Periódica de Desempenho referente ao interstício de 2017 dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, na forma a seguir:

CPF	Matrícula	Nome	Nota	Ano
953.638.401-97	106210-2	ERICA VANESSA CANDIDA MARQUES	92.3	2017
017.538.641-27	1145118-1	FABIOLA GORETE MONTE MORAIS	99.0	2017
667.365.103-25	1200046-1	LUCIANNA MIRELLE DE SÁ TRABULSI	83.3	2017
006.484.521-40	1124676-1	VALDENISSI RIBEIRO DA SILVA	96.8	2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES Nº 128, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Considerando que os servidores encontravam-se afastados para Licença para Tratamento de Saúde, nos anos de 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017, e em consonância com a legislação estadual, a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, art. 117, inc. III, alínea "a" que acolhe a licença para tratamento da própria Saúde para todos os efeitos como efetivo exercício e conforme Decreto 2.643, de 17 de janeiro de 2006, resolve:

Art. 1º ATRIBUIR nota, da Avaliação Periódica de Desempenho referente aos interstícios de 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017 dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, na forma a seguir:

CPF	Matrícula	Nome	Nota	Ano
610.248.644-72	733924-1	ADRIANE CAVALCANTI DE OLIVEIRA	86,7	2017
010.792.601-61	331974-3	ANA CAROLINA MEIER SIMÃO	100	2017
021.696.761-98	1150383-1	ELIANE SOUSA ALVES	83.7	2016
021.696.761-98	1150383-1	ELIANE SOUSA ALVES	82.6	2013
834.989.311-72	945137-2	ELOIZA DIAS BORGES	98.7	2016
252.513.251-34	320745-1	EMILIANA REGINA BRASILEIRO DE FARIA	86.0	2017
859.817.291-04	974071-1	EUNICE GOMES DE SÁ	99.8	2017
859.817.291-04	974071-1	EUNICE GOMES DE SÁ	99.8	2016
362.815.306-91	455500-2	GILVANE DA SILVA MEDEIROS TERRA	99.4	2017
159.631.951-87	226881-2	JOSÉ RENE SOARES GRACA	81.0	2017
262.341.168-08	1178466-1	JULIANA TOUGUINHA NEVES MARTINS	97.6	2017
709.310.209-30	821620-3	JUSSARA MARQUES SITA	100	2015
709.310.209-30	821620-3	JUSSARA MARQUES SITA	100	2016
727.997.887-04	833402-4	LAURA MARIA DE AVELLAR DOS SANTOS	81.6	2017
402.721.923-68	5211824-1	RAQUEL GOMES LEITE	87.0	2014
402.721.923-68	5211824-1	RAQUEL GOMES LEITE	87.0	2017
377.546.612-68	474920-1	RUTH DINIZ BRAGA DE SOUZA	100	2017
377.546.612-68	474920-1	RUTH DINIZ BRAGA DE SOUZA	100	2016
374.391.621-53	470020-1	VALLERIA RODRIGUES DE LIRA COELHO	99.9	2017
374.391.621-53	470020-1	VALLERIA RODRIGUES DE LIRA COELHO	99.9	2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS DE RESSARCIMENTO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RESSARCIMENTO Nº 03/2017 PROCESSO Nº: 2017.30550.001446.

CONTRATADO: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONTRATANTE: Fundação Pró Rim - Gurupi.

CNPJ DA CONTRATANTE: 79.361.127/0009-43.

OBJETO: Prorrogação do Contrato de Ressarcimento nº 03/2017, por mais 12 (doze) meses a contar do dia 08/03/2018.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2018.

VIGÊNCIA: 08/03/2019.

SIGNATÁRIOS:

MARCOS E. MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde

JONAS JOSÉ CORREA - Representante legal da Contratante

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RESSARCIMENTO Nº 05/2017 PROCESSO Nº: 2017.30550.000731.

CONTRATADO: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONTRATANTE: Fundação Pró Rim - Palmas.

CNPJ DA CONTRATANTE: 79.361.127/0008-62

OBJETO: Prorrogação do Contrato de Ressarcimento nº 05/2017, por mais 12 (doze) meses a contar do dia 13/04/2018.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2018.

VIGÊNCIA: 13/04/2019.

SIGNATÁRIOS:

MARCOS E. MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde

JONAS JOSÉ CORREA - Representante legal da Contratante

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2751/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA
 CNPJ: 01.772.798/0002-33

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	36	UNID	ESTABILIZADOR DE TECIDOS CARDÍACO PARA CIRURGIA SEM CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA CONFECCIONADO EM SILICONE GRAU MÉDICO, ESTRUTURA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO DE PÁ COM VENTOSAS TEXTURIZADAS NO LADO INFERIOR.	MEDTRONIC	R\$ 2.500,00	R\$ 90.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 90.000,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 20 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
 Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MEDTRONIC COMERCIAL LTDA
 CNPJ: 01.772.798/0002-33

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1249/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 284/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A.
 CNPJ: 12.420.164/0009-04

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	172	FRASCO	ABCIXIMABE 2MG/ML INJETAVEL5 MLFRASCO	JANSSEN	R\$ 1.717,40	R\$ 295.392,80
19	21.247	COMPRIMIDO	CLONIDINA 0,1MG COMPRIMIDO	BOEHRINGER	R\$ 0,17	R\$ 3.611,99
VALOR TOTAL					R\$ 299.004,79	

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A vigência do contrato ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 16 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
 Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CM HOSPITALAR S.A.
 CNPJ: 12.420.164/0009-04

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1249/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 284/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - DF - CNPJ: 06.081.203/0001-36

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	889	COMPRIMIDO	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 150MG COMPRIMIDO	URSACOL	R\$ 2,72	R\$ 2.418,08
VALOR TOTAL					R\$ 2.418,08	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A vigência do contrato ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 16 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - DF
CNPJ: 06.081.203/0001-36

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1249/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 284/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 17.499.185/0001-23

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	13.026	COMPRIMIDO	ACETAZOLAMIDA 250 MG COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,36	R\$ 4.689,36
4	6.240	FRASCO AMPOLA	ACIDO ASCORBICO 125MG + ACIDO FOLICO 0,414MG + BIOTINA 0,069MG + CIANOCOBALAMINA 0,006MG + ÁCIDO PANTOTÊNICO 17,25MG + RIBOFLAVINA 4,14MG + NICOTINAMIDA 46MG + PIRIDOXINA 4,53MG + TIAMINA 3,51MG + RETINOL 3500UI + COLECALCIFEROL 220UI + ALFATOCOFEROL 11,21UI POLIOFILINOJETAVEL 5 ML FRASCO-AMPOLA	BAXTER	R\$ 24,64	R\$ 153.753,60
5	11.887	COMPRIMIDO	ACIDO ASCORBICO 500MG COMPRIMIDO	MED QUÍMICA	R\$ 0,11	R\$ 1.307,57
20	16.224	COMPRIMIDO	CLORETO DE POTASSIO 600MG COMPRIMIDO REVESTIDO	NOVARTIS	R\$ 0,50	R\$ 8.112,00
VALOR TOTAL					R\$ 167.862,53	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A vigência do contrato ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 16 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

JCMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 17.499.185/0001-23

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1249/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 284/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 06.366.038/0001-69

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
22	1.841	FRASCO	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) SOLUÇÃO NASAL 30 ML FRASCO	NATULAB	R\$ 0,90	R\$ 1.656,90
VALOR TOTAL					R\$ 1.656,90	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A vigência do contrato ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 16 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1249/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 284/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME
CNPJ: 20.918.668/0001-20

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
17	9.360	COMPRIMIDO	CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO	NOVA QUÍMICA/EMS	R\$ 0,25	R\$ 2.340,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.340,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A vigência do contrato ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 16 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME
CNPJ: 20.918.668/0001-20

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1249/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 284/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - EPP - CNPJ: 10.749.915/0001-58

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	10.920	COMPRIMIDO	ACIDO TRANEXAMICO 250MG COMPRIMIDO	EMS	R\$ 1,58	R\$ 17.253,60
18	1.014	BISNAGA	CLOBETASOLPROPIONATO 0,05% (0,5MG/G) CREME 30 G BISNAGA	GERMED	R\$ 6,50	R\$ 6.591,00
VALOR TOTAL					R\$ 23.844,60	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A vigência do contrato ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 16 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
LTDA - EPP
CNPJ: 10.749.915/0001-58

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10288/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 286/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 21.881.617/0001-33

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	5.630	ENVELOPE	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM X 20 CM ENVELOPE E FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOClaves DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUÍMICO DE CICLO. DEVERÁ ATENDER A ABNT NBR 14990.	AMCOR	R\$ 0,12	R\$ 675,60
2	3.974	ENVELOPE	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM X 20 CM ENVELOPE E FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOClaves DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUÍMICO DE CICLO. DEVERÁ ATENDER A ABNT NBR 14990.	AMCOR	R\$ 0,18	R\$ 715,32
6	1.054	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM X 100 MT BOBINA E FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOClaves DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUÍMICO DE CICLO. DEVERÁ ATENDER A ABNT NBR 14990.	AMCOR	R\$ 34,42	R\$ 36.278,68
8	1.072	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM X 100 MT BOBINA E FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOClaves DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUÍMICO DE CICLO. DEVERÁ ATENDER A ABNT NBR 14990.	AMCOR	R\$ 51,40	R\$ 55.100,80
9	3.176	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM X 100 MT BOBINA E FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOClaves DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUÍMICO DE CICLO. DEVERÁ ATENDER A ABNT NBR 14990.	AMCOR	R\$ 57,99	R\$ 184.176,24
10	1.058	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM X 100 MT BOBINA E FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOClaves DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUÍMICO DE CICLO. DEVERÁ ATENDER A ABNT NBR 14990.	AMCOR	R\$ 57,99	R\$ 61.353,42
14	1.054	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM X 100 MT BOBINA E FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOClaves DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUÍMICO DE CICLO. DEVERÁ ATENDER A ABNT NBR 14990.	AMCOR	R\$ 101,00	R\$ 106.454,00
16	684	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 40 CM X 100 MT BOBINA E FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOClaves DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUÍMICO DE CICLO. DEVERÁ ATENDER A ABNT NBR 14990.	AMCOR	R\$ 137,00	R\$ 93.708,00
19	2.808	ENVELOPE	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM X 16 CM ENVELOPE E FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOClaves DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUÍMICO DE CICLO. DEVERÁ ATENDER A ABNT NBR 14990.	AMCOR	R\$ 0,14	R\$ 393,12
21	19.818	ENVELOPE	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25 CM X 10 CM ENVELOPE E FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOClaves DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUÍMICO DE CICLO. DEVERÁ ATENDER A ABNT NBR 14990.	AMCOR	R\$ 0,15	R\$ 2.972,70

22	6.606	ENVELOPE	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25 CM X 10 CM ENVELOPE E FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUÍMICO DE CICLO. DEVERÁ ATENDER A ABNT NBR 14990.	AMCOR	R\$ 0,15	R\$ 990,90
VALOR TOTAL					R\$ 542.818,78	

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 20 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10288/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 286/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

**EMPRESA: HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 01.793.020/0001-20**

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	3.165	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM X 100 MT BOBINA E FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUÍMICO DE CICLO. DEVERÁ ATENDER A ABNT NBR 14990.	ZERMATT	R\$ 34,46	R\$ 109.065,90
VALOR TOTAL					R\$ 109.065,90	

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 20 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 01.793.020/0001-20

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10288/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 286/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: INJÉX INDÚSTRIA CIRÚRGICA LTDA
CNPJ: 59.309.302/0001-99

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	3.219	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM X 100 MT BOBINA E FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUÍMICO DE CICLO. DEVERÁ ATENDER A ABNT NBR 14990.	INJÉX	R\$ 44,50	R\$ 143.245,50
11	2.776	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25 CM X 100 MT BOBINA E FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUÍMICO DE CICLO. DEVERÁ ATENDER A ABNT NBR 14990.	INJÉX	R\$ 80,00	R\$ 222.080,00
13	3.165	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM X 100 MT BOBINA E FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUÍMICO DE CICLO. DEVERÁ ATENDER A ABNT NBR 14990.	INJÉX	R\$ 93,50	R\$ 295.927,50
15	2.052	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 40 CM X 100 MT BOBINA E FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUÍMICO DE CICLO. DEVERÁ ATENDER A ABNT NBR 14990.	INJÉX	R\$ 126,00	R\$ 258.552,00
VALOR TOTAL					R\$ 919.805,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 20 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

INJÉX INDÚSTRIA CIRÚRGICA LTDA
CNPJ: 59.309.302/0001-99

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10288/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 286/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PATRICIA MANGINELLI - EPP
CNPJ: 04.061.935/0001-39

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
12	925	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25 CM X 100 MT BOBINA E FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUÍMICO DE CICLO. DEVERÁ ATENDER A ABNT NBR 14990.	ZERMATT	R\$ 85,91	R\$ 79.466,75
20	25.560	ENVELOPE	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM X 33 CM ENVELOPE E FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUÍMICO DE CICLO. DEVERÁ ATENDER A ABNT NBR 14990.	ZERMATT	R\$ 0,40	R\$ 10.224,00
VALOR TOTAL					R\$ 89.690,75	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 20 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

PATRICIA MANGINELLI - EPP
CNPJ: 04.061.935/0001-39

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10090/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 291/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA
 CNPJ: 15.800.545/0003-11

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	32	FR/AMP	ACETATO DE LEUPRORELINA 11,25 MG - INJETÁVEL	LUPRON 11,25 MG	R\$ 1.164,34	R\$ 37.258,88
VALOR TOTAL					R\$ 37.258,88	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A vigência do contrato será adstrita aos créditos orçamentários.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

Os pagamentos serão realizados na conformidade da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, com redação alterada pela Lei Nº 8.883, de 8 de Junho de 1994;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 20 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
 Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA
 CNPJ: 15.800.545/0003-11

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10090/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 291/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
 LTDA - DF - CNPJ: 06.081.203/0001-36

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
8	78	FR	BELIMUMABE 120 MG - PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL.	BENLYSTA 120 MG	R\$ 542,26	R\$ 42.296,28
16	1.410	COMP	CLORIDRATO DE CINACALCETE 30 MG - COMPRIMIDO.	MIMPARA 30 MG	R\$ 18,41	R\$ 25.958,10
27	3	SERINGA	DENOSUMABE 60 MG/ML - SERINGA PREENCHIDA.	PROLIA 60 MG	R\$ 557,21	R\$ 1.671,63
36	940	CAP	FUMARATO DE FORMOTEROL 6 MCG + BUDESONIDA 200 MCG CAPSULA INALATÓRIA.	SYMBICORT 6/200 MCG C/60 DOSES	R\$ 0,91	R\$ 855,40
38	480	COMP	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	SEROQUEL XRO 50 MG	R\$ 4,73	R\$ 2.270,40
44	940	COMP	LEVETIRACETAM 250 MG - COMPRIMIDO.	KEPPRA 250 MG	R\$ 1,03	R\$ 968,20
47	360	COMP	SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	SELOZOK 100 MG	R\$ 1,72	R\$ 619,20
58	480	DRG	SIROLIMO 2 MG - DRÁGEA	RAPAMUNE 2 MG	R\$ 39,72	R\$ 19.065,60
VALOR TOTAL					R\$ 93.704,81	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A vigência do contrato será adstrita aos créditos orçamentários.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

Os pagamentos serão realizados na conformidade da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, com redação alterada pela Lei Nº 8.883, de 8 de Junho de 1994;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 20 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
 Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - DF
 CNPJ: 06.081.203/0001-36

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10090/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 291/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

**EMPRESA: JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS
HOSPITALARES EIRELI - ME - CNPJ: 17.499.185/0001-23**

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
9	24	FR/AMP	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI - PÓ SUSPENSÃO INJETÁVEL.	TEUTO	R\$ 8,39	R\$ 201,36
17	480	CAP	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50 MG - CÁPSULA.	MEDLEY	R\$ 0,77	R\$ 369,60
21	8.900	CAP	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG - CÁPSULA.	HIPOLABOR	R\$ 0,60	R\$ 5.340,00
32	63	FR	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS - FRASCO 20 ML.	FARMACE	R\$ 3,15	R\$ 198,45
33	2.810	COMP	DIPIRONA SÓDICA 500 MG - COMPRIMIDO.	MEDQUÍMICA	R\$ 0,90	R\$ 2.529,00
39	940	COMP	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG - COMPRIMIDO.	SANDOZ	R\$ 1,36	R\$ 1.278,40
41	480	COMP	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG; CLORIDRATO DE AMILORIDA 2,5 MG - COMPRIMIDO.	EMS	R\$ 0,19	R\$ 91,20
45	2.810	COMP	MESALAZINA 400 MG - COMPRIMIDO.	EMS	R\$ 4,25	R\$ 11.942,50
50	1.890	COMP	NIFEDIPINO 20 MG - COMPRIMIDO.	GEOLAB	R\$ 0,46	R\$ 869,40
VALOR TOTAL					R\$ 22.819,91	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A vigência do contrato será adstrita aos créditos orçamentários.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

Os pagamentos serão realizados na conformidade da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, com redação alterada pela Lei Nº 8.883, de 8 de Junho de 1994;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 20 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

**JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES
EIRELI - ME
CNPJ: 17.499.185/0001-23**

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10090/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 291/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

**EMPRESA: MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 07.768.887/0001-01**

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
13	3.750	COMP	CEFALEXINA 500 MG - COMPRIMIDO	AUROBINDO	R\$ 1,02	R\$ 3.825,00
28	1.890	COMP	DEXAMETASONA 4,0 MG - COMPRIMIDO	TEUTO	R\$ 0,50	R\$ 945,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.770,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A vigência do contrato será adstrita aos créditos orçamentários.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

Os pagamentos serão realizados na conformidade da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, com redação alterada pela Lei Nº 8.883, de 8 de Junho de 1994;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 20 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

**MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.768.887/0001-01**

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10090/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 291/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 07.803.384/0002-00

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
63	480	COMP	TOSILATO DE SORAFENIBE 200 MG - COMPRIMIDO	NEXAVAR 200 MG	R\$ 71,65	R\$ 34.392,00
VALOR TOTAL					R\$ 34.392,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A vigência do contrato será adstrita aos créditos orçamentários.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

Os pagamentos serão realizados na conformidade da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, com redação alterada pela Lei Nº 8.883, de 8 de Junho de 1994;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 20 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.803.384/0002-00

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 296/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1256/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 296/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A.
CNPJ: 12.420.164/0009-04

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
9	1.092	FRASCO-AMPOLA	DOXORRUBICINA 10 MG INJETÁVEL FRASCO	LIBBS	R\$ 50,00	R\$ 54.600,00
13	4.056	FRASCO-AMPOLA	FLUORURACILA 500 MG (50 MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML FRASCO	LIBBS	R\$ 21,09	R\$ 85.541,04
VALOR TOTAL					R\$ 140.141,04	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a vigência do mesmo ficará adstrita aos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 21 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CM HOSPITALAR S.A.
CNPJ: 12.420.164/0009-04

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 296/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1256/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 296/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

**EMPRESA: NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 07.803.384/0002-00**

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
11	390	FRASCO-AMPOLA	FLUDARABINA 50 MG INJETÁVEL FRASCO	FLUDALIBBS 50 MG	R\$ 226,76	R\$ 88.436,40
12	1.170	FRASCO-AMPOLA	FLUORURACILA 2,5 G (50 MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 ML FRASCO	FAULDFLUOR 2,5 G	R\$ 49,00	R\$ 57.330,00
20	312	FRASCO-AMPOLA	METOTREXATO 500 MG (25 MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA	FAULDMETRO 500 MG	R\$ 67,86	R\$ 21.172,32
24	26	FRASCO	RITUXIMABE 100 MG (10 MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML FRASCO	MABTHERA 100 MG	R\$ 1.284,68	R\$ 33.401,68
27	624	FRASCO-AMPOLA	VIMBLASTINA 10 MG INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA	FAULBLASTINA 10 MG	R\$ 45,21	R\$ 28.211,04
28	936	FRASCO-AMPOLA	VINCISTINA 1 MG INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA	FAULDVINCRI 1 MG	R\$ 20,37	R\$ 19.066,32
VALOR TOTAL					R\$ 247.617,76	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a vigência do mesmo ficará adstrita aos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 21 de fevereiro de 2018

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.803.384/0002-00

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 296/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1256/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 296/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

**EMPRESA: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 06.065.614/0001-38**

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
15	16	FRASCO-AMPOLA	IDARRUBICINA 10 MG INJETÁVEL FRASCO	CHEMICALTECH	R\$ 608,02	R\$ 9.728,32
29	468	FRASCO-AMPOLA	VINORELBINA 50 MG (10 MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML FRASCO	CHEMICALTECH	R\$ 111,99	R\$ 52.411,32
VALOR TOTAL					R\$ 62.139,64	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a vigência do mesmo ficará adstrita aos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 21 de fevereiro de 2018

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 06.065.614/0001-38

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 015/2018 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/2751, conforme segue:

MEDTRONIC COMERCIAL LTDA
CNPJ: 01.772.798/0002-33, o valor adjudicado R\$ 90.000,00

O valor total adjudicado R\$ 90.000,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 20 de fevereiro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 284/2017 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/1249, conforme segue:

HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - DF
CNPJ: 06.081.203/0001-36, o valor adjudicado R\$ 2.418,08

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 1.656,90

PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - EPP
CNPJ: 10.749.915/0001-58, o valor adjudicado R\$ 23.844,60

CM HOSPITALAR S. A.
CNPJ: 12.420.164/0009-04, o valor adjudicado R\$ 299.004,79

JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 17.499.185/0001-23, o valor adjudicado R\$ 167.862,53

MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME
CNPJ: 20.918.668/0001-20, o valor adjudicado R\$ 2.340,00

O valor total adjudicado R\$ 497.126,90. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 16 de fevereiro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 286/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 286/2017 - Processo Administrativo Nº 2016/30550/10288, conforme segue:

HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 01.793.020/0001-20, o valor adjudicado R\$ 109.065,90

PATRICIA MANGINELLI - EPP
CNPJ: 04.061.935/0001-39, o valor adjudicado R\$ 89.690,75

AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R\$ 542.818,78

INJÉX INDÚSTRIA CIRÚRGICA LTDA
CNPJ: 59.309.302/0001-99, o valor adjudicado R\$ 919.805,00

O valor total adjudicado R\$ 1.661.380,43. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 20 de fevereiro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 291/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 291/2017 - Processo Administrativo Nº 2016/30550/10090, conforme segue:

HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - DF
CNPJ: 06.081.203/0001-36, o valor adjudicado R\$ 93.704,81

MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.768.887/0001-01, o valor adjudicado R\$ 4.770,00

NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.803.384/0002-00, o valor adjudicado R\$ 34.392,00

ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 15.800.545/0003-11, o valor adjudicado R\$ 37.258,88

JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME
CNPJ: 17.499.185/0001-23, o valor adjudicado R\$ 22.819,91

O valor total adjudicado R\$ 192.945,60. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 20 de fevereiro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 296/2017 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/1256, conforme segue:

SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 06.065.614/0001-38, o valor adjudicado R\$ 62.139,64

NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.803.384/0002-00, o valor adjudicado R\$ 247.617,76

CM HOSPITALAR S. A.
CNPJ: 12.420.164/0009-04, o valor adjudicado R\$ 140.141,04

O valor total adjudicado R\$ 449.898,44. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 21 de fevereiro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO DE REMOÇÃO PARA MEMBROS DA CARREIRA JURÍDICA DE DELEGADO DE POLÍCIA****EDITAL 003/2018 DO 6º CONCURSO DE REMOÇÃO PARA MEMBROS DA CARREIRA JURÍDICA DE DELEGADO DE POLÍCIA DO ESTADO DO TOCANTINS**

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO DE REMOÇÃO PARA MEMBROS DA CARREIRA JURÍDICA DE DELEGADO DE POLÍCIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017, e considerando determinação estabelecida na Portaria SSP nº 119, de 26 de janeiro de 2018, TORNA PÚBLICO, na forma abaixo, o presente edital com a lista definitiva dos candidatos classificados, bem como o resultado final do 6º Concurso de Remoção dos Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia do Estado do Tocantins, em conformidade ao Edital 001/2018, publicado no DOE nº 5.043, de 31 de janeiro de 2018.

1. DA LISTA DE ANTIGUIDADE

1.1 A lista final de antiguidade dos candidatos classificados para o 6º Concurso de Remoção dos Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia do Estado do Tocantins consta do Anexo I ao presente edital.

2. DO RESULTADO FINAL

2.1 O resultado final do 6º Concurso de Remoção dos Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia do Estado do Tocantins consta do Anexo II ao presente edital, contendo os seguintes dados: nome do Delegado de Polícia, unidade de origem, unidade contemplada e critério de remoção.

2.2 As decisões dos julgamentos e demais documentos que instruíram os autos encontram-se na Delegacia-Geral da Polícia Civil, estando à disposição dos interessados para consulta.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os requerimentos de desistência apresentados pelos candidatos ANTONIO ONOFRE OLIVEIRA DA SILVA FILHO e HELIOMAR DOS SANTOS SILVA, nos termos do art. 17 e seguintes da Resolução CSPC 001/2017, foram apreciados e deferidos, sendo que o resultado final apresentado leva em consideração as decisões proferidas por esta Comissão.

Publique-se.

Palmas, 23 de fevereiro de 2018.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Diretor da Academia da Polícia Civil

MÁRCIO GIROTO VILELA
Diretor de Polícia do Interior

CINTHIA DE PAULA LIMA
Diretora de Polícia da Capital

ANEXO I AO EDITAL 003/2018

Tabela de Antiguidade

DELEGADOS (Ordem alfabética)	Classe	Antiguidade/Tempo de Efetivo Exercício na Carreira (Em dias)
ANTONIO ONOFRE OLIVEIRA DA SILVA FILHO*	1ª	128
BRENO EDUARDO CAMPOS ALVES	1ª	128
HELIOMAR DOS SANTOS SILVA*	1ª	240
PEDRO HENRIQUE FÉLIX BERNARDES	1ª	128
RODRIGO TEODORO KARLICH AZEVEDO	1ª	128
WILSON OLIVEIRA CABRAL JÚNIOR	2ª	3256

* Candidatos desistiram dos pedidos de remoção para as Seccionais das Comarcas de Natividade e Itaguatins-TO

ANEXO II AO EDITAL 003/2018

RESULTADO FINAL

1ª DRPC - Araguaína (02 vagas)

DELEGADO DE POLÍCIA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE CONTEMPLADA	CRITÉRIO
WILSON OLIVEIRA CABRAL JÚNIOR	Seccional da Comarca de Porto Nacional	Seccional da Comarca Araguaína	Antiguidade

4ª DRPC - Porto Nacional (01 vaga)

DELEGADO DE POLÍCIA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE CONTEMPLADA	CRITÉRIO
RODRIGO TEODORO KARLICH AZEVEDO	Seccional da Comarca de Tocantinópolis	Seccional da Comarca Ponte Alta do Tocantins	Antiguidade

10ª DRPC - Araguatins (01 vaga)

DELEGADO DE POLÍCIA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE CONTEMPLADA	CRITÉRIO
PEDRO HENRIQUE FÉLIX BERNARDES	Seccional da Comarca de Itacajá	Seccional da Comarca Itaguatins	Antiguidade

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**PORTARIA - SETAS Nº 237, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre o Comitê Gestor do Programa Tocantins do Trabalho Decente

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando o Decreto Nº 5.689, DE 07 DE AGOSTO DE 2017, que altera o art. 2º do Decreto Nº 4.747, de 25 de fevereiro de 2013, que institui o Comitê Gestor do Programa Tocantins do Trabalho Decente.

Considerando a importância da nomeação dos representantes das entidades que compõe o Comitê Gestor do Programa Tocantins do Trabalho Decente para que exista intersecretorialidade na discussão sobre o Trabalho Decente no Tocantins.

Resolve:

Art. 1º Designar para compor o Comitê Gestor do Programa Tocantins do Trabalho Decente, os seguintes representantes:

I - Das secretarias:

a) do Trabalho e Assistência Social, na função de coordenador:

Titular: PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL;
Suplente: Oswaldo Hugo Saunders Moraes;

b) do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária:

Titular: FRANCISCA MARTA BARBOSA DO SANTOS;
Suplente: Honaryd José Lourenço;

c) da Educação, Juventude e Esporte:

Titular: CARMEM LÚCIA SOUSA SANTOS;
Suplente: Maria das Graças Pereira Silva;

d) da Habitação e Desenvolvimento Urbano:

TITULAR: JOANA PAULA DE SOUSA L. S. CORTEZ;
Suplente: Fabiana Borges Correia;

e) da Cidadania e Justiça

Titular: SUAMI FREITAS MATOS;
Suplente: Luzilene Dias Pereira;

f) do Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

Titular: DAMIÃO FRANCISCO BOUCHER;
Suplente: Edicleides Rodrigues de Brito;

g) do Planejamento e Orçamento:

Titular: FILOMENA DIAS FERREIRA DE ANDRADE;
Suplente: Odilon Dutra da Silva;

h) da Saúde:

Titular: FLÁVIA SANTOS MEDINA;
Suplente: Betânia Faustino de Oliveira;

II - o Presidente do Conselho Estadual de Relações do Trabalho
- COERTE:

Titular: PAULO ANTÔNIO PEREIRA SILVA;
Suplente: Carlos Pereira Milhomem da Silva;

III - a convite, os representantes:

a) das organizações dos trabalhadores:

1. Titular: OSMARINO DOS PASSOS RABELO;
Suplente: Telma Milhomem Borges;

2. Titular: ANTÔNIO GONÇALVES DA COSTA;
Suplente: Iata Anderson Pio de Freitas Vilarinho;

3. Titular: GUSTAVO JACINTO RAMOS DE MENEZES;
Suplente: Clóvis Elias Herreira da Silva;

4. Titular: ANDREYS CESAR DA SILVA;
Suplente: Carlos P. M. M. da Silva;

b) da entidades patronais:

1. Titular: PATRÍCIA FERREIRA DO NASCIMENTO;
Suplente: Paulo Geonvane Sirqueira da Silva;

2. Titular: DIRCE BETÂNIA OLIVEIRA FAUSTINO;
Suplente: Rosileide da Silva Barbosa;

3. Titular: MARCELLA GONÇALVES DO VALE;
Suplente: Rodolfo Nunes Gomes do Rosário;

4. Titular: CLERSON DALVANI REIS;
Suplente: Adriana Marques Reis;

c) do Ministério Público do Trabalho:

Titular: LILIAN VILAR DANTAS BARBOSA;
Suplente: Paulo Cezar Antun de Carvalho;

d) do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - Foro de Palmas:

Titular: DAMIÃO FELIX COELHO;
Suplente: Ezequiel Rodrigues da Cruz;

e) da Superintendência Regional do Ministério do Trabalho e Emprego:

Titular: CELSO CEZAR;
Suplente: Renato Bruno;

f) da Organização Internacional do Trabalho no Brasil - OIT, na função de Assistente Técnico:

Titular: THAIS FARIA;
Suplente: Patrícia Lima;

g) das representantes de instituição de ensino superior - IES:

1. Titular: NAYARA GALLIETA BORGES;
Suplente: Eric Sousa Migani;

2. Titular: AMANDA ELISA VAZ;
Suplente:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Palmas, Capital do Estado, aos 14 dias do mês de dezembro de 2017.

PATRICIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária do Trabalho e Assistência Social

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2017/38990/000397
CONTRATO Nº: 24/2017
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADA: ATON LICITAÇÕES EM MATERIAIS DE INFORMÁTICA - EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DESTA AGÊNCIA. VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 652.00,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais).
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSO: 0240666666
DATA DA ASSINATURA: 18/01/2018
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência de 18 de Janeiro de 2018 à 31 de Dezembro 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.4190.0000
SIGNATÁRIOS:
CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Representante da Contratante
ADOLFO TEOFILO OLIVEIRA NETO - Representantes da Contratada.

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA
Presidente ATR

AGETO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 2018/38960/000.050.
Contrato nº: 074/2013
Aditivo nº 1.
Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.
Contratada: CONSÓRCIO TOCANTINS.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual inicial do contrato em epígrafe e de seu valor, referente à contratação de empresa para Execução das Obras de Reabilitação, Serviços de Recuperação Preliminar e de Manutenção de Rotina - CREMA, Lote 02, com extensão de 168,10km, subcomponente Reabilitação da Rede de Estradas Pavimentadas do Estado Através de Contratos com Base em Desempenho do PDRIS, financiados pelo Acordo de Empréstimo nº 8185-0 BR, do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: 1.780.140,60 (um milhão, setecentos e oitenta mil, cento e quarenta reais e sessenta centavos).
Funcional Programática: 38960.26.782.1152.3059, elemento de despesa: 4.4.90.51, fonte: 4220.
Data da assinatura: 23 de Fevereiro de 2018.
Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante.
Mauro Cesar Alves Lacerda - Representante da Contratada.

IGEPREV-TOCANTINS**PORTARIA Nº 250/AP, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Ação Judicial nº 1000351-93.2017.4.01.4300, de 09 de fevereiro de 2018, da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, resolve,

CONCEDER, A MARIA APARECIDA DE ALMEIDA LUIZ, O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO Nº: 2018.04.204005P
INTERESSADA: MARIA APARECIDA DE ALMEIDA LUIZ
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 96954/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: I
REFERÊNCIA: "F"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 878,00
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 03/03/2004
CUSTEIO: Plano Financeiro
REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 267/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. II, da Constituição Estadual, e consoante o disposto no art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I - DESIGNAR a servidora Graziela Pereira Turibio, número funcional 810141-5, CPF nº 691.606.601-63, Assessor Especial VIII (AE-8), para, sem prejuízo de suas funções, substituir a Gerente de Gestão e Desenvolvimento, Marise Vilela Leão, número funcional 125576-3, CPF nº 491.704.141-49, no período de 01.02.2018 a 22.02.2019, em razão de tratamento de saúde da titular.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 26 dias do fevereiro do ano de 2018.

JACQUES SILVA DE SOUSA
Presidente

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 15/2018
Data da Portaria: 07/02/2018
Nº do Processo: 2018.24830.000362
Concedente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO
Ordenador de Despesas: Jacques Silva de Sousa
Nome do Suprido: Denise Miranda Teixeira
Responsável pelo Atesto: Higor de Carvalho Barbosa
Classificação Orçamentária: 09.122.1100.4186.0000
Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.39
Valor do Adiantamento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Programa: 1100 - Para pagamento com material de consumo, serviços administrativos e/ou outros eventuais.
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação

SISPREV WEB: 2017.1048.801918PA
PROCESSO Nº: 2017/24830/003010
INTERESSADO: Alzira Póvoa Leal
ASSUNTO: Emissão de Certidão de Tempo de Contribuição

DESPACHO Nº 059/2018/ASJUR/IGEPREV

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, objeto do PARECER "SPA" nº 2.373/2017, ratificado pelo DESPACHO "SCE" Nº 4.033/2017 e aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 4.033/2017, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Emissão de Certidão de Tempo de Contribuição a requerente Alzira Póvoa Leal.

II - NOTIFICAR o Requerente para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de janeiro de 2018.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

SISPREV WEB: 2017.1048.701368PA
PROCESSO Nº: 2017/24830/002580
INTERESSADO: LUZINETE PIRES BISPO
ASSUNTO: Certidão de Tempo de Contribuição

DESPACHO Nº 060/2018/ASJUR/IGEPREV

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, objeto do PARECER "SPA" nº 2.435/2017, ratificado pelo DESPACHO "SCE" Nº 4.115/2017 e aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 4.115/2017, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Emissão de Certidão de Tempo de Contribuição a requerente LUZINETE PIRES BISPO.

II - NOTIFICAR o Requerente para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de janeiro de 2018.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

SISPREV WEB: 2017.1048.902455PA
PROCESSO Nº: 2017/24830/003400
INTERESSADO: IRANI RUFINO GUIMARÃES
ASSUNTO: Certidão de Tempo de Contribuição

DESPACHO Nº 061/2018/ASJUR/IGEPREV

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, objeto do PARECER "SPA" nº 2.482/2017, ratificado pelo DESPACHO "SCE" Nº 4.002/2017 e aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 4.002/2017, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Emissão de Certidão de Tempo de Contribuição a requerente IRANI RUFINO GUIMARÃES.

II - NOTIFICAR o Requerente para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de janeiro de 2018.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

SISPREV WEB: 2017.1048.701368PA
PROCESSO Nº: 201724830003607
REQUERENTE: JOÃO BATISTA SILVA
ASSUNTO :Certidão de Tempo de Contribuição

DESPACHO Nº 062/2018/ASJUR/IGEPREV

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, objeto do PARECER "SPA" nº 2.449/2017, ratificado pelo DESPACHO "SCE" Nº 4.230/2017 e aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 4.230/2017, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Emissão de Certidão de Tempo de Contribuição a requerente JOÃO BATISTA SILVA.

II - NOTIFICAR o Requerente para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de janeiro de 2018.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

NATURATINS**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 229-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 157, de 11 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4868, de 17 de maio de 2017, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ALTAIR FERNANDO DOS SANTOS; CPF nº 815.999.601-25, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 122409-2015, com a descrição da seguinte conduta: desmatar 2,33 ha de vegetação nativa em área de reserva legal sem autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Embargo, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

b) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do(a) autuado(a), contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

c) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 21 de novembro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 299-2016-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 157, de 11 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4868, de 17 de maio de 2017, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOSE BONFIM GUEDES DE SOUZA; CPF nº 006.660.201-75, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 138171-2016, com a descrição da seguinte conduta: por pescar em período no qual a pesca é proibida (piracema) Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Apreensão, e julgar-lhes procedentes.

b) Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação do Autuado no pagamento de Multa pecuniária simples em valor que não ultrapassa a R\$ 1.000,00 (um mil reais) - art. 5º, §1º do Decreto Federal nº 6.514/2008 - sem prejuízo do saneamento de eventuais irregularidades e, ainda, dada a primariedade do autuado, converte-se a Multa simples aplicada em Advertência;

c) O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos Autos, com publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, para que tome conhecimento da decisão da Comissão ou para apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

d) Após os devidos registros arquivem-se os Autos.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 19 de dezembro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 714-2016-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 157, de 11 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4868 de 17 de maio de 2017, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: NICOLAU FERREIRA DE SOUZA FILHO; CPF nº 013.432.841-80, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 139953-2016, com a descrição da seguinte conduta:

"pescar em período de defeso". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do Auto de Infração, bem como os Termos de Apreensão e Doação, julgando-lhes procedentes;

b) Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, sem prejuízo do saneamento de eventuais irregularidades e, ainda, dada a primariedade do autuado, converte-se a multa simples aplicada em Advertência; Segue em anexo cópia integral do julgamento;

c) O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos, com publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da Comissão Julgadora ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 dias;

d) Após os devidos registros, arquivem-se os autos.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 20 de novembro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 916-2016-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320 de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 417, de 09 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.990, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MIGUEL SILVA SANTANA; CPF nº 360.850.301-34, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 122216-2016, com a descrição da seguinte conduta: desmatar 0,337 hectares de floresta nativa, em área de preservação permanente - app, sem autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Embargo, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS);

b) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante a este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

c) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 18 de dezembro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 917-2016-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320 de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 417, de 09 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.990, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MIGUEL SILVA SANTANA; CPF nº 360.850.301-34, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 122215-2016, com a descrição da seguinte conduta: explorar 7.29 hectares de floresta da tipologia cerrado, fora de área de reserva legal, sem licença do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Embargo, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 2.187,00 (dois mil, cento e oitenta e sete reais);

b) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante a este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

c) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 18 de dezembro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 2135-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 157, de 11 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4868, de 17 de maio de 2017, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: PEDRO BANDEIRA NUNES; CPF nº 829.817.281-72, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 138354-2015, com a descrição da seguinte conduta: pescar e/ou transportar pescados sem licença do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, bem como o Termo de Apreensão, e julgar-lhes procedentes.

b) A presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação do autuado no pagamento de multa pecuniária simples em valor que não ultrapassa a R\$ 1.000,00 (um mil reais) - art. 5º, §1º do Decreto nº 6.514/2008 - sem prejuízo do saneamento de eventuais irregularidades e, ainda, dada a primariedade do autuado, converte-se a multa simples aplicada em advertência;

c) O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos, com publicação no Diário Oficial do estado, para que tome conhecimento da decisão da comissão ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 18 de dezembro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 2545-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 157, de 11 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4868 de 17 de maio de 2017, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: FRANCISCA BARBOSA DE SOUZA; CPF nº 357.735.068-74, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 120434-2015, com a descrição da seguinte conduta: transporte de animal silvestre abatido Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Apreensão, e julgar-lhes procedentes.

b) Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação da autuada no pagamento de multa pecuniária simples em valor que não ultrapassa a R\$ 1.000,00 (um mil reais) - art. 5º, §1º do Decreto nº 6.514/2008 - sem prejuízo do saneamento de eventuais irregularidades e, ainda, dada a primariedade da autuada, converte-se a multa simples aplicada em advertência;

c) A autuada deverá ser notificada por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos, com publicação no Diário Oficial do estado, para que tome conhecimento da decisão da comissão ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

d) Após os devidos registros, arquivem-se os autos.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 24 de outubro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 2913-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 417, de 09 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.990, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA; CPF nº 260.752.701-59, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 117656-2015, com a descrição da seguinte conduta: 'Transportar animais abatidos (caça), sem autorização do órgão ambiental competente'. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, bem como do termo de apreensão, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao valor da multa aplicada: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

b) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

c) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 01 de dezembro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 2917-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 417, de 09 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.990, de 14 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: LEONARDO CAMPOS LIMA; CPF nº 378.466.948-47, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 138007-2015, com a descrição da seguinte conduta: exercer pesca sem licença do órgão competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do Auto de Infração, bem como o termo de apreensão, julgando-lhes procedentes;

b) Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação do autuado no pagamento de multa pecuniária simples em valor que não ultrapassa a R\$ 1.000,00 (um mil reais) - art. 5º, §1º do Decreto nº 6.514/2008 - sem prejuízo do saneamento de eventuais irregularidades e, ainda, dada a primariedade do autuado, converte-se a multa simples aplicada em ADVERTÊNCIA;

c) O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos, com publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da comissão julgadora; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

d) Após os devidos registros, arquivem-se os autos.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 04 de dezembro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 3524-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 417, de 09 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.990, de 14 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: VITORIANO DE PAIVA GARCEZ; CPF nº 520.046.001-87, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 139681-2015, com a descrição da seguinte conduta: exercer pesca sem licença do órgão ambiental. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do Auto de Infração, bem como os Termos de Apreensão e Doação, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais);

b) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

c) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 30 de novembro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 3579-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 157, de 11 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.868, de 17 de maio de 2017, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ERASMO CARDOSO DA CONCEIÇÃO; CPF nº 000.249.841-32, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 140656-2015, com a descrição da seguinte conduta: ter em cativeiro 02 (dois) espécimes da fauna silvestre nativa (sporophila angolensis, vulgo "curió"), sem licença do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Apreensão, julgando-lhes procedentes;

b) Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação do autuado no pagamento de multa pecuniária simples em valor que não ultrapassa a R\$ 1.000,00 (um mil reais) - art. 5º, §1º do Decreto nº 6.514/2008 - sem prejuízo do saneamento de eventuais irregularidades e, ainda, dada a primariedade do autuado, converte-se a multa simples aplicada em advertência; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

c) Após os devidos registros, arquivem-se os autos.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 26 de outubro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 3784-2017-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 458/2016, de 13 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.768, de 21 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ARNON COELHO BEZERRA; CPF nº 236.518.731-53, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 122042-2017, com a descrição da seguinte conduta: construir canais para drenagem sem autorização do órgão ambiental competente Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

b) Deferir o pedido de parcelamento da multa, conforme requerimento (folha 08);

c) O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos, com publicação no Diário Oficial do estado, para que tome conhecimento da decisão da comissão ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

d) O autuado deverá ser intimado para, em 10 (dez) dias, pagar a primeira parcela e firmar o Termo de Compromisso de Parcelamento; caso o autuado não compareça para firmar o Termo de Compromisso de parcelamento e confissão de dívida, no prazo da intimação, será dado seguimento à cobrança do débito consolidado.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 19 de dezembro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 3924-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 417, de 09 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.990, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOSE MARIA DE LIMA; CPF nº 339.972.501-97, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 138231-2015, com a descrição da seguinte conduta: "Pescar em período no qual a pesca é proibida defeso (piracema)". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, bem como o termo de apreensão, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 700,00 (setecentos reais);

b) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto Nº 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

c) em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 01 de dezembro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 3925-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320 de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 417, de 09 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial Nº 4.990, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: FRANCISCO ALVES DOS SANTOS ; CPF nº 344.133.323-34, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração Nº 139624-2015, com a descrição da seguinte conduta: "Destruir floresta considerada Área de Proteção Permanente - APP". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, bem como termo de embargo, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

b) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto Nº 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

c) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 29 de novembro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 3941-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 417, de 09 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial Nº 4.990, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: PEDRO DA LUZ BRITO; CPF nº 920.690.961-49, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 137052-2015, com a descrição da seguinte conduta: "Manter em cativeiro um passarinho da espécie curió, sem a devida permissão do órgão competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 500,00 (quinhentos reais);

b) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto Nº 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

c) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 29 de novembro de 2017.

JOSE MAURICIO CARVALHO DE REZENDE
Presidente da Comissão de Julgamento/NATURATINS

RURALTINS

PORTARIA Nº 030/2018 - GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 11, inciso IV-b da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e.

CONSIDERANDO o disposto da Lei acima mencionada, e conforme manifestação favorável ao servidor no Memorando 346/2017 - Delegacia Regional de Porto Nacional, de 27 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, Ueslei Silva Mazoni, nº funcional 922149/6, Extensionista Rural, para responder pela função de Supervisor de Escritório Local de São Valério da Natividade, não ensejando ao vencimento qualquer adicional pecuniário, durante o período de 02 a 31 de janeiro de 2018, em substituição ao seu titular Marcos Tadeu Borges de Oliveira, nº funcional 447332/2, que se afastou por motivo de Gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02.01.2018.

Palmas/TO, 22 de janeiro de 2018.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA
Presidente

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 29, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, usando a competência que lhe é atribuída pelo inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final das etapas avaliatórias do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de fevereiro de 2018.

Carlos Alberto Dias de Moraes
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 29, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

CPF	Nº Funcional	Servidor	Média
016.758.291-79	11216824-1	ADALVANO MENDES NOBREGA	150

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 068/2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, em conformidade com a Lei Nº 3.124/2016 e ATO Nº 970 - NM, de 04 de julho de 2017 com base na Lei. 8.666/93;

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada em fornecimento de Sistema Inteligente de Pesquisas, baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, denominado Banco de Preços que tem a finalidade de conferir celeridade ao processo de cotação preços e pesquisa de mercado, para atender as necessidades da Universidade Estadual do Tocantins, pelo período de 12 (doze) meses;

Considerando o Parecer Jurídico nº 015/2018 emitido pela Assessoria Jurídica da Universidade Estadual do Tocantins, constante do Processo interno nº 2017/20321/001166 manifestando-se pela legalidade da inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de empresa especializada em ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública (Banco de Preços), com fundamento no art. 25, *caput* da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93, para Contratação de empresa especializada em ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, denominado Banco de Preços, em favor da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.797.967/0001-95, no valor de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), cujas despesas ocorrerão por conta do Tesouro Estadual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2018.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2018/20321/00015
Contrato nº 003/2018
Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
CNPJ: 01.637.536/0001-85
Contratada: Oi S/A
CNPJ: 76.535.764/0001-43
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
Valor Global: R\$ 76.418,92 (setenta e seis mil quatrocentos e dezoito reais e noventa e dois centavos)
Data da Assinatura: 09 de fevereiro de 2018
Vigência: 09/02/18 a 08/08/2018
Contratante: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora
Contratado: Tiago Troncoso Costa Chaves
- Melisanda Maris Ferreira da Silva Horta

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2017/20321/00968

Termo Aditivo 01

Contrato nº 028/2017

Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

CNPJ: 01.637.536/0001-85

Contratada: Elevadores Atlas Schindler Ltda

CNPJ: 00.028.986/0009-65

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 01 (um) mês, referente à prestação de serviços de manutenção em 03 (três) elevadores.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93

Valor Mensal: R\$ 2.017,50 (dois mil e dezessete reais e cinquenta centavos)

Data da Assinatura: 07 de fevereiro 2018

Vigência: 07/02/2018 a 09/03/2018

Contratante: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora

Contratado: Gilson Brito Cardoso

DEFENSORIA PÚBLICA**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIA Nº 220, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora VÍVIAN DIANA BERNARDES, Coordenadora de Recursos Humanos, matrícula nº 894917-4, para responder, no período de 15/02/2018 a 23/02/2018, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, em razão da licença para tratamento de saúde da titular MONIQUE MENDONÇA RIBEIRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2018.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, ao vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2018.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 1.730, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EDNEY VIEIRA DE MORAES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 19ª Defensoria Pública Criminal de Palmas-TO, no período de 19 a 22 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de dezembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 128, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução - CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou sine die, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Considerando a Portaria nº 001/2018, de 07 de Fevereiro de 2018, que suspendeu o expediente no âmbito da Defensoria Pública de Gurupi-TO.

Considerando o disposto no ATO 046/2018, que determina ponto facultativo no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no dia 14 de fevereiro de 2018.

Considerando que a Superintendência de Defensores Públicos fará publicar a Escala de Plantão, mensalmente, no site institucional;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Defensoria Regional, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de FEVEREIRO.

1- Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:
Plantonista: HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO
Plantão: 02/02/2018 às 17 horas a 05/02/2018 às 08 horas
Plantão: 09/02/2018 às 17 horas a 15/02/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: KÁTIA DANIELA NÉIA
Plantão: 16/02/2018 às 17 horas a 19/02/2018 às 08 horas
Plantão: 23/02/2018 às 17 horas a 26/02/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

2- Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins:
Plantonista: DIANSLEI GONÇALVES SANTANA
Plantão: 02/02/2018 às 17 horas a 05/02/2018 às 08 horas
Plantão: 09/02/2018 às 17 horas a 15/02/2018 às 08 horas
Plantão: 16/02/2018 às 17 horas a 19/02/2018 às 08 horas
Plantão: 23/02/2018 às 17 horas a 26/02/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

3- Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:

Plantonista: EVANDRO KAPPES

Plantão: 02/02/2018 às 17 horas a 05/02/2018 às 08 horas

Plantão: 09/02/2018 às 17 horas a 15/02/2018 às 08 horas

Plantonista: JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO

Plantão: 16/02/2018 às 17 horas a 19/02/2018 às 08 horas

Plantão: 23/02/2018 às 17 horas a 26/02/2018 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

4- Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:

Plantonista: FELIPE LOPES BARBOSA CURY

Plantão: 02/02/2018 às 17 horas a 05/02/2018 às 08 horas

Plantão: 09/02/2018 às 17 horas a 15/02/2018 às 08 horas

Plantonista: VIVIANE LÚCIA COSTA

Plantão: 16/02/2018 às 17 horas a 19/02/2018 às 08 horas

Plantão: 23/02/2018 às 17 horas a 26/02/2018 às 08 horas

5- Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:

Plantonista: EULER NUNES

Plantão: 02/02/2018 às 17 horas a 05/02/2018 às 08 horas

Plantão: 08/02/2018 às 17 horas a 09/02/2018 às 17 horas

Plantão: 09/02/2018 às 17 horas a 15/02/2018 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: CHÁRLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES

Plantão: 16/02/2018 às 17 horas a 19/02/2018 às 08 horas

Plantão: 23/02/2018 às 17 horas a 26/02/2018 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

6- Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:

Plantonista: FABIANA RAZERA GONÇALVES

Plantão: 02/02/2018 às 17 horas a 05/02/2018 às 08 horas

Plantão: 09/02/2018 às 17 horas a 15/02/2018 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: FABRICIO SILVA BRITO

Plantão: 16/02/2018 às 17 horas a 19/02/2018 às 08 horas

Plantão: 23/02/2018 às 17 horas a 26/02/2018 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

7- Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:

Plantonista: DANIEL FELÍCIO FERREIRA

Plantão: 02/02/2018 às 17 horas a 05/02/2018 às 08 horas

Plantão: 09/02/2018 às 17 horas a 15/02/2018 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA

Plantão: 16/02/2018 às 17 horas a 19/02/2018 às 08 horas

Plantão: 23/02/2018 às 17 horas a 26/02/2018 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

8- Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:

Plantonista: MARCELLO TOMAZ DE SOUZA

Plantão: 02/02/2018 às 17 horas a 05/02/2018 às 08 horas

Plantão: 09/02/2018 às 17 horas a 15/02/2018 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: DENIZE SOUZA LEITE

Plantão: 16/02/2018 às 17 horas a 19/02/2018 às 08 horas

Plantão: 23/02/2018 às 17 horas a 26/02/2018 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

9- Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:

Plantonista: DIANSLEI GONÇALVES SANTANA

Plantão: 02/02/2018 às 17 horas a 05/02/2018 às 08 horas

Plantão: 09/02/2018 às 17 horas a 15/02/2018 às 08 horas

Plantão: 16/02/2018 às 17 horas a 19/02/2018 às 08 horas

Plantão: 23/02/2018 às 17 horas a 26/02/2018 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da
Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, no 1º dia do
mês de fevereiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 142, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado
no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado,
Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios
diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações
e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações
consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o
funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, FABIANA
RAZERA GONÇALVES, para responder, sem prejuízo de suas funções,
pela Coordenação do Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação -
NUMECON, Núcleo Regional da Defensoria Pública em Palmas - TO, em
razão de folgas autorizadas referentes a dias de trabalho em regime de
plantão do titular, o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO BARROS
AKITAYA, no período de 19 a 22 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da
Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias de
fevereiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 216, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado
no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado,
Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios
diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações
e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações
consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a
prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o
funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MACIEL
ARAÚJO SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas
funções, pela 24ª Defensoria Pública Criminal de Palmas-TO, no período
de 26 de fevereiro a 1º de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da
Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias de
fevereiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 217, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EDNEY VIEIRA DE MORAES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO BARROS AKITAYA, em suas atribuições na 19ª Defensoria Pública Criminal de Palmas-TO, em razão de licença para tratamento de saúde, no período de 15 a 18 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias de fevereiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 218, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, FABIANA RAZERA GONÇALVES, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação - NÚMECON, Núcleo Regional da Defensoria Pública em Palmas - TO, em razão de licença para tratamento de saúde, do titular, o Defensor Público de 1ª Classe FABRÍCIO BARROS AKITAYA, no período de 15 a 18 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias de fevereiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PALMAS****AVISOS DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/2018**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00h (Horário de Brasília/DF) do dia 29 de março de 2018, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-b, 2º andar, prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, Previpalmas, Palmas - TO, CEP: 77.023-006, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e calçadas acessíveis em todas as alamedas internas da quadra 508 Norte (antiga Arne 64); execução da macrodrenagem na Avenida NS-08 (entre a Av. LO-12 e Av. LO-16), na avenida NS-10 (entre a Av. LO-14 e Av. LO-16), na Avenida LO-14 (entre Av. NS-08 e Av. NS-10) e na Avenida LO-16 (entre Av. NS-08 e Av. NS-10); execução de terraplanagem, pavimentação asfáltica, intertravado, sinalização viária, ciclovia e calçadas acessíveis na Avenida NS-08 (entre a Av. LO-12 e Av. LO-16), Avenida NS-10 (entre a Av. LO-14 e Av. LO-16), Avenida LO-14 (entre Av. NS-08 e Av. NS-10) e Avenida LO-16 (entre Av. NS-08 e Av. NS-10); execução da conclusão da drenagem pluvial com execução de bocas de lobo, aduelas e tampão nos poços de visita, conforme projeto de drenagem pluvial da rede existente, nas alamedas internas da quadra 506 Norte (antiga Arne 63), com respectiva recomposição do pavimento e execução de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e calçadas acessíveis nos seguintes locais: todas as ruas e alamedas internas da quadra 408 Norte (antiga Arne 54); execução da macrodrenagem na avenida LO-12 (entre a Av. NS-08 e Av. NS-06); execução de meio fio, sinalização e conclusão da drenagem pluvial com execução de bocas de lobo, aduelas e tampão nos poços de visita, conforme projeto de drenagem pluvial da rede existente, nas alamedas internas da quadra 212 Norte (antiga Asr ne 25), com respectiva recomposição do pavimento, conforme especificações e condições constantes deste edital, seu termo de referência e anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2017072189. O edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço acima citado, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones: (63) 2111-2735/2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 23 de Fevereiro de 2018.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 002/2018

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15:00h (Horário de Brasília/DF) do dia 29 de março de 2018, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-b, 2º andar, prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, Previpalmas, Palmas - TO, CEP: 77.023-006, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 002/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária, calçadas acessíveis e ciclovias, nas quadras t20/t21, t30/t31 e t32/t33 do Setor Taquari em Palmas/TO, conforme especificações e condições constantes deste edital, seu termo de referência e anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2018000851. O edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço acima citado, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones: (63) 2111-2735/2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 23 de Fevereiro de 2018.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

ALIANÇA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS, torna público que fará realizar os seguintes Processos Licitatórios, conforme relação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2018: Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de material de limpeza, higiene pessoal e gêneros alimentícios, para manutenção das atividades do município de Aliança do Tocantins, compreendendo Prefeitura e Fundos Municipais. Data: 14/03/2018 às 08h00min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018: Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de material descartável, utensílios de copa e cozinha e GPL, para manutenção das atividades do município de Aliança do Tocantins, compreendendo Prefeitura e Fundos Municipais. Data: 14/03/2018 às 14h00min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018: Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de expediente e pedagógico, para manutenção das atividades do município de Aliança do Tocantins, compreendendo Prefeitura e Fundos Municipais. Data: 15/03/2018 às 08h00min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2017 - Republicação: Aquisição de veículo tipo caminhão com compactador de resíduos urbanos. Data: 15/03/2018 às 14h00min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2018: Contratação de empresa especializada para o fornecimento continuado de refeições e produtos confeitados para manutenção dos programas municipais, compreendendo a Prefeitura e os Fundos Municipais. Data: 15/03/2018 às 16h00min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2017 - Republicação: Contratação de empresa especializada para o fornecimento continuado de combustíveis e derivados do petróleo para atender a frota do município de Aliança/TO, compreendendo a Prefeitura e os Fundos municipais. Data: 16/03/2018 às 08h00min.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 - Contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação asfáltica, calçadas, rampa de acessibilidade, sinalização urbana, sinalização de trânsito e meio fios na vias urbanas no município de Aliança do Tocantins. Data: 16/03/2018 às 10h00min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2018: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, compreendendo a implantação e operação de sistema via WEB, para manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, filtro, pintura em geral e sistema de injeção eletrônica em geral), bem como o fornecimento de peças e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha e serviços de guincho e reboque, operada através da utilização de sistema via WEB próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços através de rede de oficinas credenciadas pela contratada para atender à frota de veículos, máquinas e implementos da Prefeitura e Fundos Municipais de Aliança do Tocantins. Data: 16/03/2018 às 14h00min.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 - Contratação de empresa especializada para recuperação de estradas vicinais no município de Aliança do Tocantins. Data: 16/03/2018 às 17h00min.

Editais e mais informações na CPL de Aliança do Tocantins na sede da Prefeitura Municipal.

POLLIANA GUIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira Municipal

ALVORADA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018/FMS**

A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 3993/2018 julgamento tipo menor preço por lote, cujo objeto se trata registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de móveis planejados para atender as Unidades Básicas de Saúde de Alvorada/TO, tendo como vencedora a Empresa: MENEZES IND E COM LTDA-ME - CNPJ 01.610.901/0001-68, vencedora dos lotes: 1, 2, 3, Totalizando o valor de R\$ 311.000,00; A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a partir da sua publicação. Data da assinatura da ARP, dia 22/02/2018.

ALVORADA - TO, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

ROBERTO SAMPAIO ALVES
GESTOR DO FMS/ALVORADA/TO

ANANÁS**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

Pregão Presencial nº 01/2017
Processo Administrativo nº 11/2017
Contrato nº 06/2017
Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Contratado: MARIA LUZINETE DOS SANTOS
OBJETO: Prorrogação de Vigência do Contrato nº 06/2017 (Contratação de um Profissional na Área Química com a Finalidade de Prestar os Serviços de Controle de Qualidade da Água que Abastece esta Cidade).
Valor Global: R\$ 31.500,00
Data da Assinatura: 21/12/2017
Prazo de Vigência: 02/01/2018 a 30/09/2018.

Ananás - TO, 02 de Janeiro de 2018.

JOSÉ LINDOMAR DIAS
Gestor do SAAE

ARAGOMINAS**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO DE Nº 009/2018, Pregão Presencial de nº 009/2018, tendo como objetivo Visando a futura Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de limpeza, destinados para as Secretarias Municipais de Administração/Infraestruturas/Obras/Meio Ambiente/Transportes e Agriculturas. Prefeitura Municipal de Aragominas/TO. Aserem utilizados no ano de 2018. A empresa vencedora: R.R. DE SOUSA-ME, CNPJ: 20.348.857/0001-04, no valor de R\$ 103.755,00 (Cento e três mil e setecentos e cinquenta e cinco reais).

Aragominas - TO, 26 de Fevereiro de 2018.

Eliete Alves de Melo
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público o Pregão Presencial nº 012/2018/PMA, objetivo o Registro de Preço para a Aquisição de Material Construção, destinados para as Secretarias Municipais de Administração/Infraestruturas/Obras/Meio Ambiente/Transportes e Agricultura. Prefeitura Municipal de Aragominas/TO. Referente ao ano de 2018. Às 07h30min do dia 12 de março de 2018. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Rua Marínópolis, centro, Aragominas - TO, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 13h00min, Fone: (63) 3463-1210.

Aragominas - TO, 26 de Fevereiro de 2018.

Natalícia Gomes Martins
Pregoeira

ARAGUAÍNA**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018****LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA
E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Câmara Municipal de Araguaína/TO, através da sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados do ramo que realizará Licitação, na Modalidade de Pregão, na forma Presencial, do Tipo Menor Preço Global nº 002/2018, Sessão Pública de licitação para o dia 12 de Março de 2018, segunda-feira, às 08h30min, no Departamento de Compras e Licitações, localizado no 2º Piso da Câmara Municipal de Araguaína, na Rua das Mangueiras, nº 10, Palácio Darcy Marinho, Centro, Araguaína - TO, objetivando a Aquisição de ferramentas, peças e equipamentos de áudio e vídeo para instalação e manutenção do sistema sonoro desta casa de Leis. O Edital de Licitação e seus respectivos Anexos estarão à disposição dos interessados no endereço mencionado a cima, através do e-mail: licitacao@araguaina.to.leg.br, bem como no site da Câmara Municipal de Araguaína: www.araguaina.to.leg.br, no horário oficial de funcionamento deste Poder Legislativo de Araguaína (07h30min às 13h30min). Informações, esclarecimentos pelo telefone: (63) 3416-0408.

Araguaína - TO, 26 de Fevereiro de 2018.

Rosirene Cardoso Lima Santos
Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Araguaína/TO

BANDEIRANTES DO TOCANTINS**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO**

O Município de Bandeirantes do Tocantins - TO torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº 005/2018, que tem por objeto o Registro de Preço para a contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, Solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Modalidade: Pregão Presencial PM-BAND nº 004/2018. Valor total da Ata Registrada de R\$ 7.172,00 (sete mil cento e setenta e dois reais). Conforme valores unitários a seguir; Item 37 R\$ 1,00, Item 40 R\$ 3,40 e Item 63 R\$ 15,90. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura. Empresa registrada: E. A. ALBUQUERQUE & CIA LTDA inscrita no CNPJ: 02.928.169/0001-31.

O Município de Bandeirantes do Tocantins - TO torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº 006/2018, que tem por objeto o Registro de Preço para a contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, Solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Modalidade: Pregão Presencial PM-BAND nº 004/2018. Valor total da Ata Registrada de R\$ 18.666,10 (dezoito mil seiscentos e sessenta e seis reais e dez centavos). Conforme valores unitários a seguir; Item 2 R\$ 11,10, Item 13 R\$ 14,25, Item 24 R\$ 15,25, Item 26 R\$ 2,19, Item 27 R\$ 7,69, Item 29 R\$ 4,83, Item 31 R\$ 3,62, Item 34 R\$ 1,93, Item 35 R\$ 1,29, Item 48 R\$ 1,10, Item 49 R\$ 1,15, Item 50 R\$ 3,39 e Item 53 R\$ 4,95. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura. Empresa registrada: M. DE HOLANDA DOMINGOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.892.568/0001-79.

O Município de Bandeirantes do Tocantins - TO torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº 007/2018, que tem por objeto o Registro de Preço para a contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, Solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Modalidade: Pregão Presencial PM-BAND nº 004/2018. Valor total da Ata Registrada de R\$ 5.497,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e sete reais). Conforme valores unitários a seguir; Item 6 R\$ 5,50, Item 22 R\$ 6,10, Item 33 R\$ 4,60, Item 44 R\$ 1,88, Item 51 R\$ 7,00, Item 52 R\$ 3,60, Item 68 R\$ 1,50, Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura. Empresa registrada: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SÃO LUCAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.338.391/0001-00.

O Município de Bandeirantes do Tocantins - TO torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº 008/2018, que tem por objeto o Registro de Preço para a contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, Solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Modalidade: Pregão Presencial PM-BAND nº 004/2018. Valor total da Ata Registrada de R\$ 48.427,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e vinte e sete reais). Conforme valores unitários a seguir; Item 1 R\$ 2,80, Item 4 R\$ 4,99, Item 8 R\$ 10,20, Item 10 R\$ 3,85, Item 12 R\$ 3,00, Item 14 R\$ 2,89, Item 20 R\$ 2,86, Item 23 R\$ 2,89, Item 42 R\$ 9,95, Item 46 R\$ 1,99, Item 55 R\$ 6,80, Item 61 R\$ 15,00 e Item 64 R\$ 3,39. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura. Empresa registrada: RICARDO RODRIGUES FERREIRA 03350962122, inscrita no CNPJ sob o nº 14.922.780/0001-31.

O Município de Bandeirantes do Tocantins - TO torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº 009/2018, que tem por objeto o Registro de Preço para a contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, Solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Modalidade: Pregão Presencial PM-BAND nº 004/2018. Valor total da Ata Registrada de R\$ 51.546,00 (cinquenta e um mil quinhentos e quarenta e seis reais). Conforme valores unitários a seguir; Item 3 R\$ 3,68, Item 5 R\$ 14,84, Item 7 R\$ 13,90, Item 11 R\$ 3,69, Item 21 R\$ 2,88, Item 28 R\$ 6,10, Item 30 R\$ 2,89, Item 32 R\$ 5,80, Item 36 R\$ 5,19, Item 38 R\$ 2,19, Item 41 R\$ 4,55, Item 43 R\$ 5,40, Item 47 R\$ 1,14, Item 56 R\$ 7,90, Item 57 R\$ 8,40, Item 58 R\$ 8,40, Item 59 R\$ 8,40, Item 60 R\$ 8,40, Item 65 R\$ 0,95, Item 66 R\$ 6,50, Item 67 R\$ 4,89, Item 69 R\$ 3,50, e Item 70 R\$ 3,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura. Empresa registrada: SUPERMERCADO LOPES LTDA - EPP inscrita no CNPJ: 06.008.120/0001-11.

O Município de Bandeirantes do Tocantins - TO torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº 010/2018, que tem por objeto o Registro de Preço para a contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, Solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Modalidade: Pregão Presencial PM-BAND nº 004/2018. Valor total da Ata Registrada de R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais). Conforme valores unitários a seguir; Item 9 R\$ 3,57, Item 45 R\$ 5,70, Item 62 R\$ 10,20. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura. Empresa registrada: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP inscrita no CNPJ: 09.097.727/0001-03.

O Município de Bandeirantes do Tocantins - TO torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº 011/2018, que tem por objeto o Registro de Preço para a contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, Solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Modalidade: Pregão Presencial PM-BAND nº 004/2018. Valor total da Ata Registrada de R\$ 37.370,00 (trinta e sete mil trezentos e setenta reais). Conforme valores unitários a seguir; Item 17 R\$ 12,90, Item 18 R\$ 17,50, Item 19 R\$ 13,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura. Empresa registrada: JAILSON LOPES DA SILVA 05008865129 inscrita no CNPJ: 29.080.321/0001-25.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 23 de Fevereiro de 2018.

José Mário Zambon Teixeira
Prefeito Municipal

ATO AVISO DE LICITAÇÕES

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, torna público que fará a PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PM-BAND nº 008/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preço para a contratação de empresa de serviços de recapagens de pneus de veículos e máquinas, Solicitado pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins, conforme especificações detalhadas no Anexo I do Edital. A realizar-se no dia 14/03/2018 às 08h:00min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da Comissão Permanente de Licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins-TO, por e-mail: bandlicitacao@gmail.com ou no site: www.bandeirantes.to.gov.br. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 23 de Fevereiro de 2018.

José Mário Zambon Teixeira
Prefeito Municipal

BARRA DO OURO**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Barra do Ouro, CNPJ nº 01.612.818/0001-28, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Aterro Sanitário - TO-425, saída para Goiatis, Zona Rural, Município de Barra do Ouro/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

CARIRI DO TOCANTINS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018 -
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2018**

A Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins torna público o Registro de Preços referente ao Processo Administrativo nº 069/2018, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS, tendo como vencedora a empresa: WR DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - CNPJ nº 26.758.134/0001-60, vencedora dos itens: 1 a 190, perfazendo o valor de R\$ 599.036,55 (quinhentos e noventa e nove mil trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos); Totalizando o Valor de R\$ 599.036,55 (quinhentos e noventa e nove mil trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 22/02/2019 e esta disponível no site <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins, CEP: 77.453-000. Fone: (63) 3383-1110.

Cariri do Tocantins - TO, 22 de Fevereiro de 2018.

Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018 -
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018**

A Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins torna público o Registro de Preços referente ao Processo Administrativo nº 068/2018, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS, tendo como vencedora a empresa: WR DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - CNP nº 26.758.134/0001-60, vencedora dos itens: 1 a 163, perfazendo o valor de R\$ 450.878,50 (quatrocentos e cinquenta mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). Totalizando o Valor de R\$ 450.878,50 (quatrocentos e cinquenta mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 22/02/2019 e esta disponível no site: <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins, CEP: 77.453-000. Fone: (63) 3383-1110.

Cariri do Tocantins - TO, 22 de Fevereiro de 2018.

Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018

CTL - Pregão Presencial Nº 003/2018 a) firmado em 21.02.2018, entre a Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins e a empresa b) NATURAL CONSULTORIAS LTDA-ME, CNPJ Nº 06.312.751/0001-20, c) valor de R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais); d) Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria e assessoramento fiscal para a determinação e a instituição de rotinas de procedimentos legais no âmbito do município, a obtenção das informações econômicas e fiscais oriundas das diversas fontes, no âmbito interno do município, em órgãos públicos, empresas, comerciais, industriais e prestadoras de serviços, pessoas jurídicas, pessoas físicas, e que irão contribuir para a composição do valor adicionado do município e respectivamente do ICMS Ecológico, para fins de cálculo do índice de participação dos municípios - IPM/ICMS, incluso o software para gestão do ICMS Ecológico, suporte técnico e consultoria ambiental do município de Cariri do Tocantins, no período de fevereiro a dezembro de 2018, conforme termo de referência, ANEXO I; e) Dotação: 0003.0012.04.122.0012.2003-3.3.90.39 - 0010.00.000; f) Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002; g) Processo Licitatório 063/2018; h) Vigência: 21/02/2018 a 31/12/2018; i) Ordenador: Sr. Vanderlei Antônio de Carvalho Junior.

CARRASCO BONITO**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência ao disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, na forma do dispositivo no inciso IV, do artigo 5º, do Decreto Municipal Nº 063/2013.

Resolve:

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo Nº 04/2018, Pregão Presencial SRP Nº 03/2018, que tem como Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar destinado aos alunos da Rede Municipal de Ensino (PNAE), ADJUDICO as empresas: F.P DE MATOS COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ nº 07.401.279/0001-64, declarada vencedora do Lote 01 no Valor Total de R\$ 418.839,00, do Lote 02 no Valor total de R\$ 290.400,00, e do Lote 03 no valor total de R\$ 23.350,00, e a empresa EMPÓRIO DAS MASSAS LTDA-ME, CNPJ nº 27.832.266/0001-57, declarada vencedora do Lote 04 no valor total de R\$ 26.860,00, e do Lote 05 no valor total de R\$ 40.200,00.

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Proc. 05/2018. Pregão Presencial SRP 04/2018, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível, aquisição de Filtros, Reagentes e Lubrificantes, destinados à atender a frota de veículos municipais, transporte escolar, máquinas, e equipamentos, de diversos setores do município, ADJUDICO a empresa: W. C DA SILVA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.402.407.0001/07, declarada vencedora do LOTE 01 no valor total de R\$ 1.386.890,00, do Lote 02 no Valor total de R\$ 544.160,00, e do Lote 03 no Valor total de R\$ 91.620,00.

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Proc. 06/2018. Pregão Presencial SRP 05/2018, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual Locação de veículos para atender diversos setores do município, do tipo menor preço por lote, exclusivo para MEI, ME, EPP, e Cooperativa. ADJUDICO a empresa Cooperativa De Trabalho Dos Transportadores E Médicos do Norte e Nordeste do Brasil - COOPERTRANSMED, inscrita no CNPJ nº 06.995.080.0001/49, declarada vencedora do Lote 01 no Valor total de R\$ 42.000,00, do lote 02 no valor total de R\$ 96.000,00, do Lote 03 no Valor Total de R\$ 42.000,00, do lote 04 no valor total de R\$ 66.000,00, do Lote 05 no valor total de R\$ 135.600,00, do Lote 06 no valor total de R\$ 42.000,00, e do Lote 07 no valor total de R\$ 96.000,00.

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Proc. 07/2018. Pregão Presencial SRP 06/2018, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de higiene, limpeza e gêneros alimentícios, para atender diversos setores do município, ADJUDICO as empresas: a Empresa J.F.V DE ARAÚJO - COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ nº 06.537.874/0001-69, declarada vencedora do LOTE 01 no valor total de R\$ 238.760,00, do Lote 02 no Valor total de R\$ 157.400,00. Já o lote 03 e lote 04 foi declarado DESERTO. A empresa EMPÓRIO DAS MASSAS LTDA-ME, CNPJ nº 27.832.266/0001-57, declarada vencedora do Lote 05 no valor total de R\$ 33.280,00, e do Lote 06 no valor total de R\$ 32.510,00, a empresa ELIANE ALVES ANDRADE 61221612336, CNPJ Nº 29.451.186/0001-87, declarada vencedora do lote 07 no valor total de R\$ 48.440,00.

Carrasco Bonito - TO, 23 de Fevereiro de 2018.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 09/2018**

A Comissão Permanente de Licitação, através de seu pregoeiro, responsável pelo Pregão Presencial SRP 09/2018 comunica aos interessados a retificação do edital do Pregão Presencial SRP 09/2018, a fim de ampliar a competitividade e concorrência das empresas interessadas, fica suprimida a exigência relativa citada no subitem 7.2.5 do referido edital:

"7.2.5. As empresas que cotarem os materiais médicos/hospitalares (somente equipamentos) obrigatoriamente devem apresentar junto a proposta, Autorização de Funcionamento da empresa, emitida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) através do Diário Oficial da União, dentro do prazo de validade."

Fica mantida a data da sessão de abertura para o dia 28/02/2018 às 09h00min, uma vez que as alterações feitas não alteram a formulação de propostas, não havendo necessidade de reabertura de prazos, nos termos do §4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

O Edital retificado e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sala de licitações, no horário das 08h00min às 12h00min, ou pelo endereço eletrônico: clpcarrascobonito@gmail.com. Fone: (63) 3344-1462. Carrasco Bonito/TO, 23 de Fevereiro de 2018. Inácio Alves da Conceição - Presidente da CPL - Jean dos Anjos - Pregoeiro

COMBINADO**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 PROCESSO Nº 001/2018**

O MUNICÍPIO DE COMBINADO, TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial Nº 001/2018 objetivando a Aquisição de Combustíveis para atender as necessidades da frota da Prefeitura e Fundo de Saúde do Município de Combinado - TO, em sua sede, realizado em 09 de Fevereiro de 2018 às 07h30min, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa IRMÃOS QUEIROZ LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 08.086.368/0001-26, vencedora de todos itens julgados conforme mapa de julgamento com um valor TOTAL DE R\$ 2.359.600,00 (dois milhões trezentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com esta Municipalidade.

COMBINADO - TO, 20 de Fevereiro de 2018.

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 PROCESSO Nº 003/2018**

O MUNICÍPIO DE COMBINADO, TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial Nº 003/2018 objetivando a Aquisição de Produtos para Merenda Escolar, para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino do Município de Combinado - TO, realizado em 09 de Fevereiro de 2018 às 11h30min, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa EDIMILSOM PALMEIRA DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ Nº 04.558.307/0001-63, vencedora de alguns itens julgados conforme mapa de julgamento com um valor TOTAL DE R\$ 174.375,72 (cento e setenta e quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), a empresa JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO (MEI) inscrita no CNPJ Nº 22.623.588/0001-72 vencedora de alguns itens julgados conforme mapa de julgamento com um valor TOTAL DE R\$ 163.575,60 (cento e sessenta e três mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), a empresa COMERCIAL SECOS E MOLHADOS NOVA ESPERANÇA LTDA inscrita no CNPJ Nº 01.677.269/0001-70 vencedora de alguns itens julgados conforme mapa de julgamento com um valor TOTAL DE R\$ 110.253,40 (cento e dez mil duzentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), a empresa POLIANA ALVES NICOLAU (MEI) inscrita no CNPJ Nº 28.169.168/0001-44 vencedora de alguns itens julgados conforme mapa de julgamento com um valor TOTAL DE R\$ 7.626,00 (sete mil seiscentos e sessenta e seis reais) e a empresa SIRLENE BARBOSA DE FREITAS OLIVEIRA inscrita no CNPJ Nº 74.163.601/0001-51 vencedora de alguns itens julgados conforme mapa de julgamento com um valor TOTAL DE R\$ 14.650,00 (quatorze mil seiscentos e cinquenta reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com esta Municipalidade.

COMBINADO - TO, 20 de Fevereiro de 2018.

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 PROCESSO Nº 005/2018**

O MUNICÍPIO DE COMBINADO, TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial Nº 005/2018 objetivando a Aquisição de Materiais Esportivos em Geral, para atender as necessidades do Município de Combinado - TO, realizado em 09 de Fevereiro de 2018 às 10h30min, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa ERIVANIA MARIA REZENDE - ME, inscrita no CNPJ Nº 14.204.764/0001-03, vencedora de alguns itens julgados conforme mapa de julgamento com um valor TOTAL DE R\$ 88.883,30 (oitenta e oito mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta centavos), a empresa EDIMILSOM PALMEIRA DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ Nº 04.558.307/0001-63, vencedora de alguns itens julgados conforme mapa de julgamento com um valor TOTAL DE R\$ 12.258,00 (doze mil duzentos e cinquenta e oito reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com esta Municipalidade.

COMBINADO - TO, 20 de Fevereiro de 2018.

Warley Amaral Evangelista
Pregoeiro

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COMBINADO/TO, torna público o Extrato das Atas, referente ao processo licitatório Pregão Presencial Nº 001/2018. OBJETO: Aquisição de Combustíveis para atender as necessidades da frota da Prefeitura e Fundo de Saúde do Município de Combinado - TO, em sua sede, realizado em 09 de Fevereiro de 2018 às 07h30min. CONTRATADOS: IRMÃOS QUEIROZ LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 08.086.368/0001-26, vencedora de todos itens julgados conforme mapa de julgamento com um valor TOTAL DE R\$ 2.359.600,00 (dois milhões trezentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais). BASE LEGAL: Leis 8.666-93; 10/520/02; Dec. Fed. 7.892/13 e Leis Comp. 123/06 e 147/2014. VIGÊNCIA: 12 meses/A partir Assinatura.

Combinado - TO, 20 de Fevereiro de 2018.

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COMBINADO/TO, torna público o Extrato das Atas, referente ao processo licitatório Pregão Presencial Nº 003/2018. OBJETO: Aquisição de Produtos para Merenda Escolar, para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino do Município de Combinado - TO, realizado em 09 de Fevereiro de 2018 às 11h30min. CONTRATADOS: EDIMILSOM PALMEIRA DE SOUZA - ME, CNPJ Nº 04.558.307/0001-63, com um valor TOTAL DE R\$ 174.375,72 (cento e setenta e quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), a empresa JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO (MEI) CNPJ Nº 22.623.588/0001-72, com um valor TOTAL DE R\$ 163.575,60 (cento e sessenta e três mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), a empresa COMERCIAL SECOS E MOLHADOS NOVA ESPERANÇA LTDA, CNPJ Nº 01.677.269/0001-70, com um valor TOTAL DE R\$ 110.253,40 (cento e dez mil duzentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), a empresa POLIANA ALVES NICOLAU (MEI), CNPJ Nº 28.169.168/0001-44, com um valor TOTAL DE R\$ 7.626,00 (sete mil seiscentos e sessenta e seis reais) e a empresa SIRLENE BARBOSA DE FREITAS OLIVEIRA - ME, CNPJ Nº 74.163.601/0001-51, com um valor TOTAL DE R\$ 14.650,00 (quatorze mil seiscentos e cinquenta reais). BASE LEGAL: Leis 8.666-93; 10/520/02; Dec. Fed. 7.892/13 e Leis Comp. 123/06 e 147/2014. VIGÊNCIA: 12 meses/A partir Assinatura.

Combinado - TO, 20 de Fevereiro de 2018.

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COMBINADO/TO, torna público o Extrato das Atas, referente ao processo licitatório Pregão Presencial Nº 001/2018. OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos em Geral, Para Atender as Necessidades do Município de Combinado - TO, realizado em 09 de Fevereiro de 2018 às 10h30min. CONTRATADOS: ERIVANIA MARIA REZENDE - ME, inscrita no CNPJ Nº 14.204.764/0001-03, vencedora de alguns itens julgados conforme mapa de julgamento com um valor TOTAL DE R\$ 88.883,30 (oitenta e oito mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta centavos), a empresa EDIMILSOM PALMEIRA DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ Nº 04.558.307/0001-63, vencedora de alguns itens julgados conforme mapa de julgamento com um valor TOTAL DE R\$ 12.258,00 (doze mil duzentos e cinquenta e oito reais). BASE LEGAL: Leis 8.666-93; 10/520/02; Dec. Fed. 7.892/13 e Leis Comp. 123/06 e 147/2014. VIGÊNCIA: 12 meses/A partir Assinatura.

Combinado - TO, 20 de Fevereiro de 2018.

LINDOLFO DO PRADO NETO
Prefeito

CONCEIÇÃO DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade

Pregão Presencial Registro de Preço nº 004/2018, será realizada no dia 09 de março de 2018 às 08:30 hs, Objeto: Aquisição de Medicamentos, atendimento ao Fundo Municipal de Saúde. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a pertinente à matéria do objeto desta licitação. O presente edital estará à disposição dos interessados na sede da prefeitura, nos horários das 08:00 às 11:00 hs.

Conceição do Tocantins, Estado do Tocantins, 23 de fevereiro de 2018.

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA
Pregoeira Oficial

GURUPI

DECRETO Nº 0417, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Convoca candidatos aprovados em concurso público para apresentar documentos e tomar posse e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o RESULTADO FINAL do Concurso nº 001/2016, destinado ao preenchimento das vagas em cargos de nível superior do Quadro Geral do Município de Gurupi - TO,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 827, de 21 de dezembro de 1989, que dispõe sobre o regime jurídico único dos funcionários públicos do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.266, de 22 de dezembro de 2015, que trata do plano de cargos carreira e remunerações dos servidores públicos do Município de Gurupi, bem como as alterações trazidas pela Lei nº 2.330, de 31 de maio de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2016, para tomar posse nos cargos de provimento efetivo do quadro de profissionais do Quadro Geral do Município de Gurupi-TO, para os quais foram aprovados, do Nível Superior, conforme segue:

CARGO: QGSP42 - ANALISTA DE SISTEMAS

Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
1	54239	IGOR CERQUEIRA ANDRADE
2	57418	EDUARDO DA SILVA FERREIRA

CARGO: QGSP95 - APONTADOR DE CAMPO

Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
1	70762	CARLENE SARAIVA DE BRITO

CARGO: QGSP43 - ARQUITETO

Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
1	60572	LUDMYLLA OLIVEIRA ARAÚJO

CARGO: QGSP44 - ASSISTENTE SOCIAL

Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome completo
1	54125	KATIANE MARTINS DA ROCHA BANDEIRA

CARGO: QGSP45 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL

Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
1	54745	CEZAR HENRIQUE FERREIRA COSTA

CARGO: QGSP47 - CONTADOR

Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
1	70142	WDSOON LEMES LOPES
2	59966	HELLEN MARTINS DA SILVA
3	54034	DANIELLA GLORIA ALENCAR

CARGO: QGSP48 - ECONOMISTA

Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
1	68780	RONILDO BORGES DE SOUSA

CARGO: QGSP54 - PSICÓLOGO

Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
1	67671	ELIANE GOMES ALFAIS

CARGO: QGSP50 - ENGENHEIRO CIVIL

Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
1	71263	ANDRÉ APARECIDO LISBOA

CARGO: QGSP51 - ENGENHEIRO ELÉTRICO

Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
1	65478	MARCELO AUGUSTO GUEDES AMORIM

Art. 2º Os candidatos convocados no artigo 1º deste Decreto deverão apresentar a documentação exigida, no período de 28 de fevereiro a 14 de março 2018, e AGENDAR as perícias na Junta Médica Oficial do município, para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do dia 15 (quinze) de março de 2018.

§1º Os candidatos terão o prazo de até 30 (trinta) dias para tomar posse a partir do dia 15 (quinze) de março de 2018, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, a requerimento do interessado, devidamente justificado, e deferido pela Secretaria Municipal de Administração.

§2º Para efeito de posse em cargo de natureza efetiva, será necessária a apresentação da seguinte documentação:

I - Cópias legíveis devidamente autenticadas em Cartório:

- Documento de identidade - RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Se NATURALIZADO, apresentar cópia do Diário Oficial da Portaria de Naturalização ou documento equivalente;
- Certidão de nascimento ou casamento, se viúvo (a), acompanhar certidão de óbito, se divorciado (a), acompanhar certidão com averbação de divórcio;
- Título eleitoral;
- Documento com número de inscrição do PIS ou PASEP, caso não tenha cadastro, apresentar extrato de inexistência de registro emitido pelo Banco do Brasil (PASEP) e Caixa Econômica Federal (PIS);
- Comprovante de endereço atualizado (em nome do candidato ou acompanhado de declaração do titular do comprovante de residência, podendo ser fatura de água/energia ou telefone fixo);
- Comprovante de escolaridade exigido no anexo II do Edital do Concurso;
- Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino com idade inferior a 45 (quarenta e cinco) anos;

II - Outros documentos/declarações necessários

- Declaração de bens;
- Declaração de acumulação, ou não, de cargos públicos (formulário próprio);
- Certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);
- Certidão negativa de antecedentes criminais (estadual e federal);
- 1 foto 3x4 recente e colorida;

III - Relação de exames médicos e laudos originais:

- Hemograma completo;
- Urina - EAS;
- Machado guerreiro;
- Eletrocardiograma com laudo, emitido por médico cardiologista;
- Eletroencefalograma com laudo, emitido por médico neurologista;
- Exame oftalmológico completo: acuidade visual, com e sem correção, fundoscopia, motricidade ocular, tonometria, biomicroscopia e senso cromático;
- Laudos psiquiátricos, emitido por médico psiquiatra;
- Raio-X do tórax em PA e perfil com Laudo;
- RX Coluna Total;
- Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pela junta médica do Município.

§4º Fica facultada à junta médica do município, requisitar, quando necessário, exames complementares, vacinas e pareceres especializados para expedição do Atestado de Saúde Ocupacional.

§5º Para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos, localizado no Centro Administrativo - Rodovia BR 242, Saída para Peixe, nesta cidade, em horário comercial (8h às 11h e das 14h às 17h), com todos os exames que se refere o §2º, inciso III deste artigo.

§6º O endereço para apresentação do candidato será no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Gurupi - Secretaria Municipal de Administração, situada na Rodovia BR 242, Km 405, com horário de atendimento das 08h às 11h e das 14h às 17h, somente nos dias úteis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito de Gurupi - TO

MOUNIRA ALVES HAWAT
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 0418, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Convoca candidatas aprovados em concurso público para apresentar documentos e tomar posse e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o RESULTADO FINAL do Concurso nº 001/2016, destinado ao preenchimento das vagas em cargos de nível superior do Quadro Geral do Município de Gurupi - TO,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 827, de 21 de dezembro de 1989, que dispõe sobre o regime jurídico único dos funcionários públicos do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.266, de 22 de dezembro de 2015, que trata do plano de cargos carreira e remunerações dos servidores públicos do Município de Gurupi, bem como as alterações trazidas pela Lei nº 2.330, de 31 de maio de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2016, para tomar posse nos cargos de provimento efetivo de Nível Médio do quadro de profissionais do Quadro Geral do Município de Gurupi-TO, para os quais foram aprovados, conforme segue:

CARGO: QGMD20 - AGENTE ADMINISTRATIVO
Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
1	50808	RAFAELA WODZIK DA SILVA
2	63518	KELLE MAIANE MARTINS PEREIRA
3	57618	ALESSANDRA DO NASCIMENTO ANDRADE
4	58371	REBECA ALVES DE OLIVEIRA
5	67693	HYAGGO PHERNANDDO NOLETO ARRUDA
6	57426	ALINNE PIRES BIA
7	51517	LEONEL MARCOS FERREIRA DAS NEVES
8	55363	TIAGO GOMES VASCONCELOS
9	54035	DANIELLA GLORIA ALENCAR
10	51774	SAIONARA MILENY HOLONDA TRNDADE
11	54074	JOAQUIM VICTOR GUIMARÃES BUCAR VASCONCELOS
12	55340	ZELFA MARIANO PAIVA DIAS JESUS
13	50497	ANGELA MARCIA DE SOUSA GOMES
14	54090	WANESSA DIAS DE MELO

15	65628	CRISTIANE DE OLIVEIRA SANTOS
16	70194	VINICIUS PIRES BIÃ
17	61799	JESSICA SOUSA NASCIMENTO
18	54501	ARETUZA AIRES FREITAS
19	54171	DOMINGAS ALVES ANANIAS
20	56790	SUELLEN MOREIRA MACIEL
21	52549	EDSON CARDOSO TEIXEIRA

CARGO: QGMD21 - ALMOXARIFE
Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
1	71274	LEONORA GOMES DE SOUSA

CARGO: QGMD22 - APROPRIADOR
Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
1	57702	DANIEL RAMOS DE SOUZA

CARGO: QGMD23 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome completo
1	57485	EDNA ISABELA TEOBALDO MARQUES
2	51686	LEIDE JAINE DE SENA FERREIRA
3	61451	NÚBIA TAVARES DE CARVALHO
4	69989	EDER DA SILVA SANTOS
5	71284	DAYANE CARVALHO DE BARROS
6	60058	ISABEL BATISTA RIOS COELHO
7	55139	BRIAN DE LUCAS ALVES DE SOUZA
8	66181	GESSYCA DAYANE DE ARAÚJO VERÍSSIMO
9	54128	LAYANE ALVES FERREIRA
10	63291	FELIPE DE ARAÚJO CARDOSO LIMA
11	49753	JULIANO BRAULLER MACEDO
12	52318	EDILIA GAMA PIMENTEL
13	71240	ERNANDES RIBEIRO BORGES
14	52344	ISABELA DA SILVA CRUZ FONTES BRITO
15	52679	ELANE FRANCISCO DA SILVA
16	51723	VERA SUELI GOMES CONTREIRAS
17	70632	HALEX CAVALCANTE COUTINHO
18	62428	WALLIFER MENDES DOS SANTOS
19	71542	JACKELINE OLIVEIRA DE SOUZA
20	66985	MARCOS ALEX DA LUZ MILHOMEM
21	70218	ANA PAULA GOMES MIRANDA
22	71440	NAIARA ANANIS CAIRES
23	64407	MURIEL JANINI ALVES CAMARGO CRUZ
24	61145	CLEIDIA COELHO MACIL
25	56905	DARCI COSTA DE OLIVEIRA
26	59132	DEUSIMAR NOLETO SOARES
27	62303	NEUZIANE TAVARES DE CARVALHO
28	68219	JORDEAN CARLOS SOUSA SÁ
29	59412	LUCAS NUNES DE ABREU

CARGO: QGMD23 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Cidade: Gurupi - Pessoa com Deficiência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
1	68349	CHRISTIAN CESAR SILVA
2	65464	THALLES DE CARVALHO SANTOS
3	68488	VITOR ARAÚJO ANDRADE
4	65121	WALDIRENE GOMES BATISTA
5	67612	MOISES LIMA DA SILVA

CARGO: QGMD30 - FISCAL DE TRÂNSITO
Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
1	69762	PATRICK CARDOSO DOS SANTOS
2	69984	WANDERSOB RAMOS MAFRA
3	68524	DANIEL BARBOSA DE SOUSA
4	71804	MONICA DE MORAES LOPES
5	40194	EDSON SOARES DE AMORIM
6	67039	MARCOS FELIPE SANCHES DE SOUSA
7	57472	MARCO ANTÔNIO DE CARVALHO REZENDE
8	68110	BRUNO LOBO FERREIRA DE ASSIS

CARGO: QGMD30 - FISCAL DE TRÂNSITO

Cidade: Gurupi - Pessoa com Deficiência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
1	59987	PAULO RENATO ALVES RODRIGUES
2	71313	NANDA GONZAGA CARDOSO

CARGO: QGMD31 - GREIDISTA

Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
1	64301	ALISSON FERREIRA DE SOUSA

CARGO: QGMD32 - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
1	56231	WESLEY LOPES FONSECA
2	58074	JOÃO PAULO DE SOUSA GOMES
3	66256	EDUARDO ALVES DE QUEIROZ
4	61349	MOISÉS COSTA CIRQUEIRA
5	60827	PAULO DEMETRIO DE PAULA NETO
6	55159	EZEQUIAS DE SOUSA
7	60823	BECKENBAUER AIRES DE SÁ REIS
8	55818	ELVISLEY MARTINS DA SILVA

CARGO: QGMD35 - SOLDADOR

Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
1	60636	DANUVIO BARREIRA DE MACEDO

CARGO: QGMD39 - TÉCNICO EM SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
1	56879	ADRIANO FERREIRA RAMALHO MOTA

CARGO: QGMD91 - APONTADOR DE SERVIÇOS

Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
1	71887	SUELENE INÁCIO VIEIRA ROXADELLI

CARGO: QGMD93 - ENCARREGADO DE PAVIMENTAÇÃO

Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
1	71374	ALANA FERNANDES DE ALBUQUERQUE

CARGO: QGMD94 - EXECUTOR DE SISTEMAS

Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
1	61573	RAFAEL AMORIM BARBOSA
2	68441	MATHEUS MARIANO DO NASCIMENTO TAVARES

Art. 2º Os candidatos convocados no artigo 1º deste Decreto deverão apresentar a documentação exigida, no período de 28 de fevereiro a 14 de março de 2018, e AGENDAR as perícias na Junta Médica Oficial do município, para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do dia 15 (quinze) de março de 2018.

§1º Os candidatos terão o prazo de até 30 (trinta) dias para tomar posse a partir do dia 15 (quinze) de março de 2018, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, a requerimento do interessado, devidamente justificado, e deferido pela Secretaria Municipal de Administração.

§2º Para efeito de posse em cargo de natureza efetiva, será necessária a apresentação da seguinte documentação:

I - Cópias legíveis devidamente autenticadas em Cartório:

- a) Documento de identidade - RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Se NATURALIZADO, apresentar cópia do Diário Oficial da Portaria de Naturalização ou documento equivalente;
- d) Certidão de nascimento ou casamento, se viúvo (a), acompanhar certidão de óbito, se divorciado (a), acompanhar certidão com averbação de divórcio;
- e) Título eleitoral;
- f) Documento com número de inscrição do PIS ou PASEP, caso não tenha cadastro, apresentar extrato de inexistência de registro emitido pelo Banco do Brasil (PASEP) e Caixa Econômica Federal (PIS);

g) Comprovante de endereço atualizado (em nome do candidato ou acompanhado de declaração do titular do comprovante de residência, podendo ser fatura de água, energia ou telefone fixo);

h) Comprovante de escolaridade exigido no anexo II do Edital do Concurso;

i) Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino com idade inferior a 45 (quarenta e cinco) anos;

II - Outros documentos/declarações necessários

- a) Declaração de bens;
- b) Declaração de acumulação ou não de cargos públicos (formulário próprio);
- c) Declaração negativa de antecedentes criminais (estadual e federal);
- d) Certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);
- e) 1 foto 3x4 recente e colorida;

III - Relação de exames médicos e laudos originais:

- a) Hemograma completo;
- b) Urina - EAS;
- c) Machado guerreiro;
- d) Eletrocardiograma com laudo, emitido por médico cardiologista;
- e) Eletroencefalograma com laudo, emitido por médico neurologista;
- f) Exame oftalmológico completo: acuidade visual, com e sem correção, fundoscopia, motricidade ocular, tonometria, biomicroscopia e senso cromático;
- g) Laudo psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra;
- h) Raio-X do tórax em PA e perfil com Laudo;
- i) RX Coluna Total;
- j) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pela junta médica do Município.

§4º Fica facultada à junta médica do município, requisitar, quando necessário, exames complementares, vacinas e pareceres especializados para expedição do Atestado de Saúde Ocupacional.

§5º Para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos, localizado no Centro Administrativo - Rodovia BR 242, Saída para Peixe, nesta cidade, em horário comercial (8h às 11h e das 14h às 17h), com todos os exames que se refere o §2º, inciso III deste artigo.

§6º O endereço para apresentação do candidato será no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Gurupi - Secretaria Municipal de Educação, situada na Rodovia BR 242, Km 405, com horário de atendimento das 08h às 11h e das 14h às 17h, somente nos dias úteis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito de Gurupi - TO

MOUNIRA ALVES HAWAT
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 0419, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Convoca candidatos aprovados em concurso público para apresentar documentos e tomar posse e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o RESULTADO FINAL do Concurso nº 001/2016, destinado ao preenchimento das vagas em cargos de nível superior do Quadro Geral do Município de Gurupi - TO,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 827, de 21 de dezembro de 1989, que dispõe sobre o regime jurídico único dos funcionários públicos do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.266, de 22 de dezembro de 2015, que trata do plano de cargos carreira e remunerações dos servidores públicos do Município de Gurupi, bem como as alterações trazidas pela Lei nº 2.330, de 31 de maio de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2016, para tomar posse nos cargos de provimento efetivo de Nível Fundamental Completo/Incompleto do quadro de profissionais do Quadro Geral do Município de Gurupi-TO, para os quais foram aprovados, conforme segue:

CARGO: QGFI01 - AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS

Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
1	57654	DANIEL RAMOS DE SOUZA
2	52684	IZABEL LOURO ROCHA
3	66729	ELAINE CRISTINA ALVES SANTOS
4	57873	FÁBIO ALVES BORGES
5	55516	DIVINA PEREIRA PIMENTEL
6	61013	REGINALDO GOMES DE LIMA JUNIOR
7	64525	AGDA CAROLINE SOARES DA SILVA
8	51511	EDSON MEDRADO JUNIOR
9	64061	ODELISA NERES DE ARAÚJO
10	71439	PEDRO HIGOR RIBEIRO DA SILVA
11	58436	DANIEL RODRIGUES CAMPOS
12	65887	PATRICIA FERREIRA DA SILVA
13	70754	TYHAGO SILVA PINHEIRO
14	52796	KLEVER JUSTINO RAMOS DA SILVA
15	50774	CREIDIANE SMITH SILVA
16	49996	GABRIEL ISAC RAMOS REIS
17	51551	WANDERSON FERREIRA PAIVA
18	62274	NATAL DE SOUSA E SILVA FILHO
19	68413	OLAVO FERREIRA DA SILVA
20	60333	LUCIANA WANDERLEY MACHADO PATRÍCIO
21	55178	DIONE NEPUMOCENA SILVA
22	54131	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES MONTEIRO PAIXÃO
23	60837	WANDERSON ARAÚJO XAVIER
24	63370	JOÃO BARBOSA XAVES
25	57754	BRUNA MIRTE PEREIRA MACHADO
26	60946	MARCOS GONÇALVES VIANA
27	52788	ADOLFO NETO SOUZA DA SILVA
28	49964	SUZANA LOPES CHAVES
29	62494	RENATO REGINO FIGUEIREDO
30	61945	CLEONNY VIEIRA DA SILVA
31	52002	NAYARA RODRIGUES VIEIRA
32	61841	CAMILA DIAS MENDES
33	62012	MARCUS VINÍCIUS DIAS MENDES
34	57097	GABRIEL HENRIQUE ALVES DOS SANTOS
35	54101	LUCIANA AZEVEDO MASCARENHAS
36	56689	LUCIONO FERREIRA DE SAMPAIO
37	67656	CAIO DE MORAIS BRITO
38	60293	JHOWENNY PEREIRA LIMA
39	49904	MICHEL PEREIRA DA LUZ
40	60502	ANGELA GOMES DOS SANTOS

CARGO: QGFI02 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
1	52950	SÔNIA PEIXOTO DA SILVA
2	54941	BEATRIZ RAMOS DE SOUZA
3	50337	PRISCILA SARAIVA SANTOS
4	65195	ZAILDE CUSTÓDIO ALVES
5	58023	JULIANA URZEDO DUARTE
6	52223	PEDRO IURY ALVES VARANDA
7	57822	MARLEIDE DE CARVALHO BARROS
8	57403	EDILEUZA PEREIRA DA SILVA
9	62825	MAGDA ALVES DA SILVA
10	54268	DANILO DONATO DA SILVA
11	60019	TÁLYTON RODRIGUES SANTOS BASTOS
12	72095	JOHNNY CHALES POVOA FERREIRA
13	66428	MARCIO OLIVEIRA GUEDES
14	50701	ANTONIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
15	69313	ELISMAR REIS SILVA DE OLIVEIRA

16	69479	MARIA SILVÂNIA MACEDO SILVA
17	68292	MÁRCIA DIVINA PEREIRA DOS SANTOS ROCHA
18	56870	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA SOUSA
19	52110	MIRIAM MASCENA DA SILVA

CARGO: QGFI02 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Cidade: Gurupi - Pessoa com deficiência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
1	55839	ANALIA DIAS CAMARGO

CARGO: QGFI03 - BORRACHEIRO

Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
1	69490	ANTONIO BATISTA DE MATOS

CARGO: QGFI04 - COZINHEIRO

Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome completo
1	53483	ANA PAULA ABREU DA CRUZ
2	68207	LUCIANA ALVES DE AZEVEDO
3	62434	JANILENE BATISTA DA CHAGA
4	60118	ROSANA DE FREITAS RIBEIRO BARROS

CARGO: QGFI06 - MECÂNICO DE MÁQUINAS

Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
1	69744	JUNIOR CORREIA LIMA
2	60509	RODRIGO CARDOSO DA SILVA
3	61215	FLAVIO RODRIGUES DA SILVA

CARGO: QGFI07 - SERVENTE DE OBRAS

Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
1	56218	NELIO PIMENTEL BARROS
2	59097	NEILSON GOMES DA SILVA JUNIOR
3	60282	EDILBERTO PEREIRA LIMA

CARGO: QGFC08 - ARMADOR DE ESTRUTURA DE CONCRETO

Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
1	58297	JOÃO DUARTE BATISTA DA GLORIA NETO

CARGO: QGFC09 - CARPINTEIRO

Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
1	68379	JANES FRANKLES DA CONCEIÇÃO FERREIRA

CARGO: QGFC10 - ELETRICISTA DA AUTO

Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
1	60230	EDUARDO FELIPE SOARES

CARGO: QGFC11 - ENCANADOR

Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
1	63366	JANIERE GONÇALVES DOS SANTOS

CARGO: QGFC13 - MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
1	66239	EDUARDO ALVES DE QUEIROZ
2	66903	ANTONIO DE ASSIS GOMES BARBOSA
3	60906	ANTONIO MARCOS VELOSO DE SOUSA
4	57935	PAULO LUIZ PIRES DA COSTA
5	55449	VILSON RODRIGUES DA SILVA
6	50969	DONAX ALVES BARBOSA
7	52013	WANDERSON VIEIRA DA SILVA
8	68348	CHRISTIAN CESAR SILVA

CARGO: QGFC16 - OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES

Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
1	68565	MATEUS DE PAULO ALVES
2	65136	RAFAEL DE SOUSA BARROS

CARGO: QGFC17 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
1	71597	CHARLYS ANTONIO LUCENA SILVA
2	55820	LEVISLEY MARTINS DA SILVA
3	55148	EZEQUIAS DE SOUSA
4	65599	RICARDO ROCHA DE SOUSA

CARGO: QGFC89 - LAVADOR DE VEÍCULOS

Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
1	66206	WALLISON PEREIRA DE SOUSA

CARGO: QGFC19 - PEDREIRO

Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
1	67157	EDINALDO PEREIRA DA SILVA
2	50186	CLEYTON FRANCISCO DE ASSIS
3	58479	FRANCISCO VENILSON ALVES DA SILVA
4	51952	JURANDY BATISTA DE ARAÚJO

CARGO: QGFC88 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
1	69933	WANESSA DIAS DE MELO
2	69006	KÉTILA RODRIGUES
3	62281	NEUZIANE TAVARES DE CARVALHO
4	65568	ROSIRENE ALVES DA LUZ
5	71368	ANA PAULA FERNANDES SILVA
6	69848	ANA CRISTINA TEIXEIRA MARTINS
7	69932	JOSÉ ROMULO DE LIMA GOMES
8	67840	NOEMIA REGIA CARNEIRO BASTOS
9	65317	LEONEL MARCOS FERREIRA DAS NEVES
10	72419	TATIANE FIGUEREDO DE FREITAS SOUSA
11	72496	FERNANDA BORGES DA CRUZ VALE

Art. 2º Os candidatos aprovados e convocados no artigo 1º deste Decreto deverão apresentar a documentação exigida, no período de 28 de fevereiro a 14 de março de 2018, e AGENDAR as perícias na Junta Médica Oficial do município, para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do dia 15 (quinze) de março de 2018.

§1º Os candidatos aprovados e convocados terão o prazo de até 30 (trinta) dias para tomar posse a partir do dia 15 (quinze) de março de 2018, podendo este prazo ser prorrogado por igual período a requerimento do interessado, devidamente justificado, e deferido pela Secretaria Municipal de Administração.

§2º Para efeito de posse em cargo de natureza efetiva, será necessária a apresentação da seguinte documentação:

I - Cópias legíveis devidamente autenticadas em Cartório:

- Documento de identidade - RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Se NATURALIZADO, apresentar cópia do Diário Oficial da Portaria de Naturalização ou documento equivalente;
- Certidão de nascimento ou casamento, se viúvo (a), acompanhar certidão de óbito, se divorciado (a), acompanhar certidão com averbação de divórcio;
- Título eleitoral;
- Documento com número de inscrição do PIS ou PASEP, caso não tenha cadastro, apresentar extrato de inexistência de registro emitido pelo Banco do Brasil (PASEP) e Caixa Econômica Federal (PIS);
- Comprovante de endereço atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigido no anexo II do Edital do Concurso;
- Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino com idade inferior a 45 (quarenta e cinco) anos;

II - Outros documentos/declarações necessários

- Declaração de bens;
- Declaração de acumulação ou não de cargos públicos (formulário próprio);
- Certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);
- Certidão negativa de antecedentes criminais (estadual e federal);
- 1 foto 3x4 recente e colorida;

III - Relação de exames médicos e laudos originais:

- Hemograma completo;
- Urina - EAS;
- Machado guerreiro;
- Eletrcardiograma com laudo, emitido por médico cardiologista;
- Eletroneurograma com laudo, emitido por médico neurologista;
- Exame oftalmológico completo: acuidade visual, com e sem correção, fundoscopia, motricidade ocular, tonometria, biomicroscopia e senso cromático;
- Laudos psiquiátricos, emitido por médico psiquiatra;
- Raio-X do tórax em PA e perfil com Laudo;
- RX Coluna Total;
- Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pela junta médica do Município.

§4º Fica facultada à junta médica do município, requisitar, quando necessário, exames complementares, vacinas e pareceres especializados para expedição do Atestado de Saúde Ocupacional.

§5º Para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos, localizado no Centro Administrativo - Rodovia BR 242, Saída para Peixe, nesta cidade, em horário comercial (8h às 11h e das 14h às 17h), com todos os exames que se refere o §2º, inciso III deste artigo.

§6º O endereço para apresentação do candidato será no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Gurupi - Secretaria Municipal de Administração, situada na Rodovia BR 242, Km 405, com horário de atendimento das 08h às 11h e das 14h às 17h, somente nos dias úteis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito de Gurupi - TO

MOUNIRA ALVES HAWAT
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DO 3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 061/2016

Processo Licitatório nº 4872/2015. Concorrência Pública nº 001/2016. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Gurupi - TO e VÉRTICE CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ nº 14.630.622/0001-08. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 270 (duzentos e setenta) dias, passando a compreender o período de 16/02/2018 a 13/11/2018 e prorrogar o prazo de execução e entrega da obra/serviço contratado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, passando a compreender o período de 16/02/2018 a 15/08/2018. Data de Assinatura: 15/02/2018.

Eurípedes Fernandes Cunha
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUARINA**AVISO DE LICITAÇÃO**

APREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA-TO torna público que fará realizar nas dependências desta Prefeitura, à Rua Castelo Branco, Centro, Juarina - TO.

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP PROCESSO Nº 006/2018, PROCEDIMENTO Nº 002/2018. Abertura dia: 13/03/2018, às 08:00 horas, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MERENDA ESCOLAR, PRODUTOS DE COPA E COZINHA E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA O MUNICÍPIO DE JUARINA NO EXERCÍCIO DE 2018. Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: 0XX63 3434-1240.

Juarina - TO, 26 de Fevereiro de 2018.

VERA LÚCIA RODRIGUES DE SOUSA ALVES
Pregoeira

LAGOA DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade

Pregão Presencial (SRP) nº 004/2018, será realizada no dia 12 de março de 2018 às 14:00 hs, Objeto: Aquisição de Alimentos e Material de Limpeza para atendimento ao Fundo Municipal de Educação. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a pertinente à matéria do objeto desta licitação. O presente edital estará à disposição dos interessados no portal da Transparência.

Lagoa do Tocantins, Estado do Tocantins, 23 de fevereiro de 2018.

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA
Pregoeira Oficial

NOVO ALEGRE**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
PROCESSO Nº 002/2018**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ALEGRE, TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial Nº 001/2018, objetivando a Aquisição de uma Ambulância e uma Motocicleta, para Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Novo Alegre-TO, conforme especificações constantes no Termo de Referência do (ANEXO I), realizada em 07 de Fevereiro de 2018 às 08:00 horas local, onde chegou-se ao seguinte resultado: a Empresa SERTAVEL COMÉRCIO DE MOTOS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.263.142/0001-41 foi vencedora do item dois com um valor de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos) e a empresa BELCAR VEÍCULOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 02.918.639/0001-67 foi vencedor do item 01 com um valor global de R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais), conforme Mapa de julgamento e Ata Encerramento, considerando não haver nenhum impedimento quanto ao prosseguimento deste, logo desde a data desta, a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta Municipalidade. NOVO ALEGRE-TO, 16 de Fevereiro de 2018. SANGELA SARA DA SILVA CRUZ - Pregoeira

**EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 013-014/2018
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ALEGRE/TO, torna público o Extrato dos CONTRATOS, referente ao Pregão Presencial Nº 001/2018.

OBJETO: Aquisição de uma Ambulância e uma Motocicleta, para Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Novo Alegre-TO, conforme especificações constantes no Termo de Referência do (ANEXO I), realizada em 07 de Fevereiro de 2018 às 08:00 horas local.

CONTRATADO: SERTAVEL COMÉRCIO DE MOTOS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ Nº 00.263.142/0001-41 vencedora com um valor de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos) e a BELCAR VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 02.918.639/0001-67 vencedor com um valor global de R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Lei 8.666-93, 10/520/02, e Leis Comp. 123/06 e 147/2014 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses/A partir Assinatura

ELIANE DO PRADO ARAUJO CRUZ
Gestora do Fundo de Saúde

PALMEIRÓPOLIS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**

CONTRATANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS/TO, inscrito no CNPJ sob o n. 00.007.401/0001-73, representada pela Sec. Ex. de Gestão, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA a empresa LAZARO RIBEIRO DA SILVA - MEI - CNPJ: 27.735.309/0001-86, sediada na Chácara Santa Edwiges - Zona Rural - Palmeirópolis - TO, representado pelo senhor ADEILTON GOMES DA SILVA RG 3328512-SSP-GO - CPF: 883.584.021-04. DO OBJETO: Contratação de serviços em: Propaganda em Carro de Som, Gravação de Spots (áudios) e Emissão de Passagens de transporte terrestres - SRP, bem como, pelo valor ofertado, adjudico a, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial n. 002/2018, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATANTE pagara pelo LOTE I o VALOR TOTAL R\$ 12.700,00 (Doze Mil, Setecentos Reais) pelo objeto deste contrato.

Palmeirópolis - TO, 19 de Fevereiro de 2018.

Marilene Correia Da Silva
Secretária Ex. de Gestão

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, representado pela Secretaria Executiva de Gestão, comunica que estará realizando às 09:30 horas do dia 13 de Março de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis sede na Rua 12, nº 224, Centro, CEP: 77.365-000, Palmeirópolis - TO, em sessão pública, na forma da Lei 8.666/1993, e atualizações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 002/2018 REPUBLICAÇÃO DO LOTE II, exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e empresário individual, conforme disposto nos arts. 47 e 48 da LC nº 123/2006 para: Contratação de serviços em: Propaganda em Carro de Som, Gravação de Spots (áudios) e Emissão de Passagens de transporte terrestres. Ata de registro de Preço. O Edital e demais anexos serão retirados no portal da Prefeitura de Palmeirópolis. Maiores informações pelo Telefone: (63) 3386-1813.

Palmeirópolis - TO, 26 de Fevereiro de 2018.

Diony Domaszak
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018**

A Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, por meio da Secretaria Executiva de Gestão comunica que estará realizando às 08:00 horas do dia 15 de Março de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis com sede na Rua 12, nº 224, Centro, CEP: 77.365-000, Palmeirópolis-TO, em sessão pública, na forma da Lei 8.666/1993, e atualizações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 03/2018 para: contratação de empresa de construção civil para prestação de serviços de REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ no município de Palmeirópolis-TO. Proveniente de convênio com Ministério do Turismo nº 832218/2016/Caixa Econômica Federal 28125/2016-Operação: 1030748-88/2016 e Prefeitura Municipal de Palmeirópolis-TO. O Edital e demais anexos serão retirados no portal da Prefeitura: <http://acessoainformacao.palmeiropolis.to.gov.br/informacao/licitacoes>. Maiores informações pelo Telefone: (63) 3386-1813.

Palmeirópolis - TO, 26 de Fevereiro de 2018.

Diony Domaszak
Presidente da CPL

PAU D'ARCO

**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017**

O Município de Pau D'Arco - TO comunica a todos que realizou licitação no dia 05/12/2017, na modalidade Pregão Presencial SRP, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO-TO, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (COLETA DE LIXO DOMICILIAR, SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS VOLUMOSOS - ENTULHO E GALHADA - EQUIPE PADRÃO, VARRIÇÃO MANUAL DE RUAS E LOGRADOUROS, VARRIÇÃO DE RUAS E AVENIDAS NO Municipais de Pau D'Arco -TO, tendo como vencedor a empresa, conforme preços registrados a seguir:

SANCIL SANANTONIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. CNPJ: 26.750.596/0001-30

VALOR MESAL	R\$ 45.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 540.000,00

A Ata Esta na íntegra no Portal do Município em: www.paudarco.to.gov.br.

Pau D'Arco - TO, 15 de Fevereiro de 2018.

João Batista Neto
Prefeito Municipal

PINDORAMA DO TOCANTINS

AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 002/2018 Registro de Preço
Objeto: Aquisição carne para merenda escolar e gêneros alimentícios.
Data abertura: 12/03/2018 às 09h00
Local: Prefeitura Pindorama-TO
Edital deverá ser retirado na Prefeitura Pindorama-TO, segunda a sexta-feira das 12h30 às 18h30. Telefone: (63) 3375-1106.

Jonas Alves Carvalho Neto
Presidente da CPL

PORTO NACIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 INFR**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 17-09950 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES E SERVIÇOS DE RECAPAGEM, PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, tendo como vencedoras as Empresas: ATON LICITAÇÕES EM MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP - CNPJ 27.300.795/0001-00, vencedora dos itens: 12,0, 13,0, 14,0, 15,0, 16,0, 17,0, 22,0, 23,0, 25,0, 26,0, 29,0., perfazendo o valor de R\$ 345.800,72; MUNDIAL PNEUS ITABERÁ - EIRELI - EPP - CNPJ 26.192.837/0001-73, vencedora dos itens: 3,0, 4,0, 5,0, 7,0, 8,0, 9,0, 10,0, 18,0, 19,0, 20,0, 21,0, 24,0, 27,0, 28,0, 33,0, 35,0, 36,0., perfazendo o valor de R\$ 294.574,00; TOCANTINS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME - CNPJ 25.048.619/0001-05, vencedora dos itens: 1,0, 2,0, 6,0, 11,0, 30,0, 31,0, 32,0, 34,0, 37,0, 38,0, 39,0, 40,0, 41,0, 42,0, 43,0, 45,0, 46,0, 47,0., perfazendo o valor de R\$ 476.503,60; Totalizando o Valor de R\$ 1.116.878,32 (um milhão e cento e dezesseis mil e oitocentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 09/01/2019 e esta disponível na Comissão de Licitação. Maiores informações no endereço AV. MURILO BRAGA, nº 1887, CENTRO, PORTO NACIONAL, CEP: 77.500-000.

PORTO NACIONAL - TO, 09 DE JANEIRO DE 2018.

Cleyovane Lemos Ribeiro
Secretario Municipal da Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade

**AVISO DE CANCELAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017 - INFR**

O Município de Porto Nacional, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, torna público que foi CANCELADA a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017 - INFR, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM PLUVIAL, PASSEIOS PÚBLICOS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO DISTRITO DE PINHEIRÓPOLIS, ESCOLA BRASIL E MOIA (LUZIMANGUES) NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO META 01 E 02, a qual teve como vencedora a empresa N. A. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 05.140.429/0001-06.

Porto Nacional - TO, 1º de Fevereiro de 2018.

Cleyovane Lemos Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura

SANTA ROSA DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA DO TOCANTINS-TO torna público que fará realizar nas dependências da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins, sito à Praça Ana Thomaz Nunes, Nº 01 - Centro - CEP: 77.375-000. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - PROCESSO INTERNO 003/2018, do tipo menor preço por item. Visando à aquisição de um veículo automotor do tipo ambulância para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Rosa do Tocantins, conforme descrição constante no termo de referência do Edital. Data: 12/03/2018. Horário: 10h00min. O edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins localizada na Praça Ana Thomaz Nunes, s/nº, centro das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 18h:00min na Praça Ana Thomaz Nunes, e poderão ainda serem solicitados pelo e-mail: cplsantarsa@gmail.com, e no site da prefeitura: www.santarosa.to.gov.br. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones: (63) 3388-1143 - Fax: (63) 3388-1181.

Santa Rosa do Tocantins - TO, 21 de Fevereiro de 2018.

Domingos Carlos Araújo Reis
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor Antônio Matias de Assunção, portador do CPF nº 151.140.232-68, torna público que requereu ao Instituto natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação LO, para a atividade de Avicultura Industrial de Corte, com capacidade de 55.000 aves distribuídos em dois galpões, localizado na Chácara Três Poderes no município de Nazaré, estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental desta atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÃO**

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO NATURATINS - MATINTAPERERA, CNPJ: 03.607.808/0001-20, Telefone: (63) 98403-9496, e-mail: servidoresnatu@gmail.com, no uso das prerrogativas estatutárias CONVOCA, todos os associados, a comparecer na ASSEMBLEIA GERAL, para realização da ELEIÇÃO e composição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, nos Termos do Atual Estatuto da Associação, que acontecerá no dia 30 de março de 2018 às 8h30min até 12h00min, no Auditório da sede do Instituto localizado na Quadra 302 Norte, Lote 03, Alameda 01, CEP: 77.006-336 - Plano Diretor Norte - Palmas/TO.

Palmas - TO, 22 de Fevereiro de 2018.

Karllayle Ribeiro de Azevedo
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DAS REVENDAS DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS DO MÉDIO NORTE TOCANTINENSE - ATRIA, CNPJ nº 11.480.857/0001-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação LO, para a Central de Recebimento de Embalagens Vazias de Agrotóxicos, localizado na Rodovia TO-010, Km 05, margem esquerda, Zona Rural do município de Pedro Afonso, estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Auto Posto Nossa Senhora de Fátima Ltda (Posto Imperial), CNPJ 01.735.356/0001-36, situada na Rua Aires Joca, Qd. 261, Lt. 01 a 04/15, Porto Nacional/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATCP para atividade de comércio varejista de combustíveis. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O AUTO POSTO SERRA NORTE, inscrito no CNPJ nº 37.322.823/0001-43, com sede no Município de Arixá do Tocantins, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais LP, LI e LO para a Atividade de Comercialização Varejista Líquido de Petróleo. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Funcionários da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, AFA-TO, CNPJ: 15.395.166/0001-21, no uso de suas atribuições, conforme estatuto social da entidade, convoca todos os servidores filiados para participarem de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 12/03/2018, às 08:00h em primeira convocação ou às 08:30h em segunda convocação com número de filiados presentes, no auditório do CREA-TO, localizado na quadra 204 Sul, Avenida NS 02, 2º Andar, Sala 02, Palmas-TO, com a seguinte pauta:

- Apreciação e votação do parecer do Conselho Fiscal referente às contas do ano de 2017.

Palmas - TO, 22/02/2018.

Wiston Gomes Dias
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - SINDAGRO-TO CNPJ: 20.973.070/0001-33, convoca, na forma de seu estatuto, toda a categoria dos Profissionais de Defesa Agropecuária ativos e inativos: Fiscal de Defesa Agropecuária e Inspetor de Defesa Agropecuária, conforme Lei 2805, de 12 de dezembro de 2013, nos termos do art. 25, inciso I, da Portaria 326/2013, filiados/as ou não, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada Q 204 SUL, AVENIDA NS 2, S/N, ANDAR 2, SALA 02, CEP: 77.020-486, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO, dia 12/03/2018, 10:00 em primeira chamada às 10:30 e em segunda 30 (trinta) minutos após, para a seguinte deliberação:

ITEM 1: Autorização coletiva prévia e expressa para o desconto da contribuição sindical;

ITEM 2: Vinculação obrigatória do desconto para toda a categoria ou concessão do direito individual de oposição e prazo, forma e efeitos para o(s) servidores(es) que optar(em) por exercê-lo e, ainda, para deliberar sobre outorga de poderes à Diretoria do SINDAGRO para comunicar a decisão assemblear aos Entes Públicos e as orientações para o seu devido cumprimento.

Palmas - TO, 23/02/2018.

Averaldo Vitorino de Azevedo
Presidente do SINDAGRO

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, SINDAGRO, CNPJ:20.973.070/0001-33, no uso de suas atribuições, conforme estatuto social da entidade, convoca todos os profissionais para participarem de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 12/03/2018, às 09:00h em primeira convocação ou às 09:30h em segunda convocação com número profissionais presentes, na sala de reuniões do Posto Primavera, localizada na quadra 204 Sul, Avenida NS 02, 2º Andar, Sala 02, Palmas-TO. Com a seguinte pauta:

- Apreciação e votação do parecer do Conselho Fiscal referente às contas do ano de 2017.

Palmas - TO, 23/02/2018.

Averaldo Vitorino de Azevedo
Presidente do SINDAGRO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOÃO DOS REIS BORGES MUNIZ, portador do CPF nº 184.379.151-04 torna público que requereu junto ao NATURATINS, as emissões das Licenças LP, LI, LO, para a atividade de Bovinocultura, Barramento e Agricultura de Sequeiro, Irrigada com endereço na Fazenda Boa Vista, situada no município de Abreulândia-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA, Nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Maria do Socorro Dias Tavares e José Dias Santana, CPF 439.513.411-49 e 458.041.681-34, tornam público que requerem ao Instituto de Natureza do Tocantins à Dispensa para a atividade de Piscicultura da Fazenda Capão, localizada no município de Novo Jardim - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 27/2011.

FUNDAÇÃO UNIRG**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017****ANEXO III - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processos nº: 2017.02.013389

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto a futura, eventual e parcelada aquisição de MÓVEIS E UTENSÍLIOS, para reestruturação dos cursos e órgãos de apoio do Centro Universitário UnirG, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos, com quantias estimadas e entregas parciais, destinadas ao Almoxarifado Central da Fundação UNIRG.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
008/18	FRADE E ROCHA LTDA-EPP	08.198.811/0001-50	R\$ 8.539,00
009/18	VL DE OLIVEIRA-ME	11.015.754/0001-31	R\$ 8.322,00
010/18	LIGEIRINHO IND. COM.DIST.LTDA-ME	09.317.219/0001-93	R\$ 24.514,00
011/18	ORÇAMOVEIS COM. MOVEIS EIRELI -ME	05.244.522/0001-06	R\$ 11.105,00
012/18	MARIZETHE DIAS OLIVEIRA-ME	12.257.927/0001-90	R\$ 6.720,00
Valor Total: R\$ 59.200,00 (Cinquenta e nove mil e duzentos reais)			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal: www.unirg.edu.br/.

Gurupi - TO, 26 de Fevereiro de 2018.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Lopes Benfica
ÓRGÃO GERENCIADOR

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2018

A Fundação UNIRG, torna público, que foi firmado o Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2018, celebrado entre a Fundação UnirG e o MUNICÍPIO DE GURUPI - TO mais a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI, cujo objeto é a cooperação entre os partícipes para a estruturação, desenvolvimento e operacionalização do PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA GERAL DE FAMÍLIA E COMUNIDADE no Município de Gurupi - TO. O referido Acordo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado observando-se o limite máximo de 60 (sessenta) meses. Reger-se-á o presente instrumento pelo Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2018 e no que for omissivo, pela Lei nº 8.666/1993, Lei nº 6.932/1981 e Portaria nº 3.147, de 28 de dezembro 2012, do Ministério da Saúde, no que couber, aos preceitos de Direito Público, e também pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições do Direito Privado.

Gurupi - TO, 26 de Fevereiro de 2018.

Thiago Lopes Benfica
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

J.LEAL E RIBEIRO LTDA, nome fantasia POSTO TRANS-BR, CNPJ nº 00.298.737/0001-32, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas (ATCP), para a atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos, localizada na Rodovia Transamazônica km 0, s/n, Centro, Aguiarnópolis/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 273/2000 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Mader & Forte Comercial de Madeiras Eireli-ME (Madeforte), CNPJ 14.282.348/0001-23, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Comércio Varejista de Madeira e Artefatos (Madeira) com endereço na Av. Ceará, Nº 1636, Quadra 106, Lote 12, Centro, Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARCOSAURÉLIO ANDRADE BARBOSA, CPF: 182.143.636-91, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade PECUÁRIA DE CORTE, situada na FAZENDA GENIPAPO, Zona Rural em RIACHINHO-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE DIRETORES

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERMUNICIPAL DE PORTO NACIONAL (STICCIPO), através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Euvaci Antônio Gonçalves, CONVOCA todos os diretores do STICCIPO, através do presente edital uma vez que alguns diretores se encontram em local incerto e não sabido, para comparecerem a sede do sindicato situado na QM 05, Lote 12, Loteamento Jardins do Lago, Cidade de Porto Nacional - TO, no dia 28 de fevereiro de 2018 às 19 horas, a fim de deliberar em reunião extraordinária de diretoria a seguinte ordem do dia:

1. Redistribuição de Cargos dos diretores do STICCIPO;
2. Autorização para mudança da sede do STICCIPO;
3. Outros Assuntos.

Porto Nacional - TO, 23 de Fevereiro de 2018.

Publique-se.

Euvaci Antônio Gonçalves
Presidente do STICCIPO

